Concorrência Pública 01/2018

Processo Administrativo nº 045/2018

Protocolo nº 26.380/2017

Fly Protocolo nº 9435/2018

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal.

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo.

Abertura: 07/05/2018
Horário: 09h00min

Nova Data: 17/12/2018
Horário: 09h00min

VOLUME 06

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP
CNPJ: 08.684.317/0001-04
RUA RICARDO CARTA, 50 SEMINÁRIO CURITIBA/PR
CONCORRÊNCIA 01/2018
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
DATA: 17/12/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1188
Assinatura

Contratação de serviços especializados de consultoria pra REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
189
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA 01/2018

VERTRAG
PLANEJAMENTO URBANO

ENVELOPE 02

PROPOSTA TÉCNICA
Abertura: 17/12/2018 – 09:00h

Vertrag Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP
Cnpj: 08.684.317/0001/04

SUMÁRIO

ENVELOPE 02

- Proposta Técnica anexo 05 01
- Atestados comprobatórios COORDENADOR 05
- Diploma COORDENADOR 86
- Certidão CAU COORDENADOR 87
- Documentos comprobatórios ADMINISTRADOR 88
- Documentos comprobatórios ADVOGADO 101
- Documentos comprobatórios ARQUITETA URBANISTA 109
- Documentos comprobatórios CIENTISTA SOCIAL 116
- Documentos comprobatórios ECONOMISTA 119
- Documentos comprobatórios ENG. AMBIENTAL 123
- Documentos comprobatórios ENG. CIVIL 128
- Documentos comprobatórios GEÓGRAFO 135
- Documentos comprobatórios GEÓLOGO 142
- Documentos comprobatórios FACILITADOR 153
- Quadro Relacional anexo 15 155

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1190
Folha nº
Assinatura

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1191
Folha nº
Assinatura

ENVELOPE 02

VERTRAG
PLANEJAMENTO URBANO

MODELO Nº 05

Vertrag Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP, Rua Ricardo Carta, 50 / Seminário / Curitiba (PR) CEP 80.310-070 / Fone: (41)3373-6499/
planejamento@vertrag.com.br/www.vertrag.com.br
CNPJ: 08.684.317/0001-04

PROPOSTA TÉCNICA AUTO AVALIAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 01/2018 – Município de Fazenda Rio Grande

TABELA DE PONTUAÇÃO

FUNÇÃO EXERCIDA		1 - Plano Diretor Municipal de **MUNICÍPIOS POLO** de região metropolitana					PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COORDENADOR DA EQUIPE PROPOSTA	COORDENADOR de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)	Nº de PDMs	Pop (2010)	<100.000	100.000 - 300.000	>300.000		19
		1		16	16,5	17		
		2		16,5	17	17,5		
		3		17	17,5	18		
		4		17,5	18	18,5		
		> 4		18	18,5	19		
		2 - Plano Diretor Municipal de municípios **LIMITROFE** ao município **POLO** de região metropolitana					16,5	17
		Nº de PDMs	Pop (2010)	< 50.000	50.000 - 100.000	>100.000		
		1		14	14,5	15		
		2		14	15	15,5		
		3		14	15,5	16		
		4		14	16	16,5		
		> 4		14	16,5	17		
		3 - Plano Diretor Municipal - **OUTRAS SITUAÇÕES**					15	15
		Nº de PDMs	Pop (2010)	20.000 - 30.000	30.001 - 50.000	>50.000		
		1		12	12,5	13		
		2		12,5	13	13,5		
		3		13	13,5	14		
		4		13,5	14	14,5		
		> 4		14	14,5	15		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1192
Assinatura

COORDENADOR DA EQUIPE PROPOSTA	FUNÇÃO EXERCIDA	4 - Plano Diretor Municipal de **MUNICÍPIOS POLO** de região metropolitana						0		10
	INTEGRANTE de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)	Nº de PDMs	Pop (2010)	<100.000	100.000 - 300.000	>300.000				
		1		7	7,5	8				
		2		7,5	8	8,5				
		3		8	8,5	9				
		4		8,5	9	9,5				
		> 4		9	9,5	10				
		5 - Plano Diretor Municipal de municípios **LIMITROFE** ao município de região metropolitana						5,5		8
		Nº de PDMs	Pop (2010)	< 50.000	50.000 - 100.000	>100.000				
		1		5	5,5	6				
		2		5,5	6	6,5				
		3		6	6,5	7				
		4		6,5	7	7,5				
		> 4		7	7,5	8				
		6 - Plano Diretor Municipal - **OUTRAS SITUAÇÕES**						5		6
		Nº de PDMs	Pop (2010)	20.000 - 30.000	30.001 - 50.000	>50.000				
		1		3	3,5	4				
		2		3,5	4	4,5				
		3		4	4,5	5				
		4		4,5	5	5,5				
		> 4		5	5,5	6				
	PROFISSIONAL	7 - Tempo de Formação (anos completos)			8 - Integrante de equipe PDM			**42**		75
		< 5		5 a 10	> 10	SIM	NÃO			
	COORDENADOR	0,5		1	1,5			1,5	1,5	1,5
	ADMINISTRADOR	0,5		1	1,5	0,5	0	1 0,5	1,5	2
	ADVOGADO	0,5		1	1,5	1,5	0	1,5 1,5	3	3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1193
Assinatura

DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE DA PROPONENTE	ARQUITETO URBANISTA	0,5	1	1,5	1,5	0		1,5 1,5	3	3
	CIENTISTA SOCIAL	0,5	1	1,5	0,5	0		1,5 0,5	2	2
	ECONOMISTA	0,5	1	1,5	1,5	0		1,5 1,5	3	3
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	0,5	1	1,5	0,5	0		1,5 0,5	2	2
	ENGENHEIRO CIVIL	0,5	1	1,5	1,5	0		1,5 1,5	3	3
	GEÓGRAFO	0,5	1	1,5	0,5	0		1,5 0,5	2	2
	GEÓLOGO	0,5	1	1,5	0,5	0		1,5 0,5	2	2
	FACILITADOR	0,5	1	1,5	0	0		1,5	1,5	1,5
							SUB TOTAL		24,5	25
							TOTAL		**66,5**	100

Encaminhamos, em anexo, documentação comprobatória relativa aos itens acima considerados.

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni
RG: 6.98262-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1196
Assinatura

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1195
Assinatura

LUIS H. C. FRAGOMENI

Coordenador

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA

CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1196
Assinatura

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO COORDENADOR

CRITÉRIO 2

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000415723

2017000041572 3

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1197
Folha nº
Assinatura

Profissional: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A18708

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4057233 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/11/2015

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Revisão do Plano Diretor de Campo Largo - PR 2005 e elaboração dos anteprojetos de lei para a regulamentação de condomínios horizontais e verticais; do direito de preempção; de outorga onerosa do direito de construir; da transferência do direito de construir; do estudo de impacto de vizinhança; proteção ao patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico. Além da elaboração de estudos sobre a capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; a adequação do uso e ocupação do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, considerando a população atual e projeta; as condições gerais do sistema de transporte e mobilidade; a capacidade de investimento do município; a a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes. Definição de diretrizes e propostas e elaboração de Plano de Ação e indicadores de monitoramento e avaliação.

Empresa contratada: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA EPP
CNPJ: 73.213.514/0001-07

Contratante: Prefeitura de Campo Largo
CPF/CNPJ: 76105618000188

AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO Nº 925

Complemento: Bairro: VILA BANCÁRIA

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83601630

Contrato: 216/2015 Celebrado em 04/09/2015

Valor do Contrato: R$ 328.350,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 21/09/2015 Data de Fim: 30/12/2016

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 1243.55 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO Nº 925

Complemento: Bairro: VILA BANCÁRIA

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83601630

Coordenadas Geográficas: -25.457042369999613 -49.5190870709996

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000415723

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1198
Folha nº
4
Assinatura

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 415723/2017
10/01/2018, 11:37
Chave de Impressão: DY6641ZB5C94D4CYCDA1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1199
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE TRABALHO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.105.618/0001-88, com sede na Av. Padre Natal Pigatto nº 925, Campo Largo - PR, ATESTA que a empresa Vertrag Planejamento Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 73.213.514/0001-07, com sede na Rua Grã Nicco n° 113, bloco 01, conj. 206, Curitiba – PR, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto e urbanista Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni CAU/PR A1870-8, realizou e concluiu satisfatoriamente todos os produtos contratuais referentes a elaboração da revisão do Plano Diretor de Campo Largo conforme descrito a seguir.

Contrato Nº: 216/2015, oriundo do Processo Licitatório TP 005/2015.

Objeto: Prestação de serviços para a elaboração da revisão do Plano Diretor do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, bem como suas Leis Complementares.

Características: O Município de Campo Largo integra a Região Metropolitana de Curitiba (RMC), possui extensão territorial de 1.243,552 km² (IBGE, Área da unidade territorial 2015), com uma população residente de 125.719 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezenove) habitantes (IBGE, População estimada 2016).

Data de Início: 21 de Setembro de 2015
Data de Término: 30 de Dezembro 2016

Principais Atividades Desenvolvidas:

1. PRIMEIRA FASE: MOBILIZAÇÃO

   1.1 Ambientação das equipes de trabalho municipal e contratada, pactuação e detalhamento das etapas de revisão do plano, equacionamento do cronograma, prazos, produtos, processos metodológicos, responsabilidades e demais aspectos pertinentes à realização do trabalho.

   1.2 Proposição de métodos para os trabalhos, definidos em conjunto com a Equipe Técnica Municipal - ETM, de modo a incorporar a experiência dos servidores municipais e a vivência, as expectativas e as prioridades dos cidadãos.

   1.3 Elaboração do cronograma físico de trabalhos em conjunto com a ETM, contendo a cronologia das atividades e eventos que compõem o processo de revisão do Plano Diretor. Foram utilizados como referência para definir a programação do trabalho, os períodos de elaboração de cada uma das fases, participantes e o plano de comunicação elaborado entre os agentes envolvidos, estabelecendo encontros técnicos e comunitários, apresentações e entregas de produtos do plano diretor.

Certidão nº 415723/2017 - 10/01/2018, 11:37 - Chave de Impressão: DY6641ZB5C94D4CYCDA1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/01/2018, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 415723, emitida em 10/01/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1200
Assinatura

Certidão nº 415723/2017 - 10/01/2018, 11:37 - Chave de Impressão: DY6641ZB5C94D4CYCDA1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/01/2018, e contém 9 folhas

1.4 Desenvolvimento das primeiras atividades de informação e mobilização da comunidade para participação na revisão do Plano.

1.5 Avaliação da capacidade institucional da administração pública municipal, incluindo organizacional e processual, para desempenhar as funções pertinentes às atividades de planejamento e gestão urbana conforme as diretrizes vigentes do plano diretor e diante dos desafios postos pelo desenvolvimento de Campo Largo.

1.6 Avaliação do plano diretor vigente, mediante pesquisas estruturadas e entrevistas, no que se refere a: (i) diretrizes e proposições; (ii) implementação do PAI; (iii) implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade.

2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

2.1 Levantamento de dados e informações para a elaboração do diagnóstico técnico, acompanhados de oficinas e reuniões técnicas (ver item Principais reuniões e eventos de Participação, na sequência);

2.2 Realização de seis oficinas comunitárias e duas reuniões na câmara de vereadores;

2.3 Organização e participação em discussões entre a Equipe Técnica Municipal - ETM e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - CONDUMA, em oficinas técnicas, comissões temáticas formadas por representantes dos poderes legislativo e executivo.

2.4 Elaboração de material técnico e de comunicação e participação em audiência pública;

2.5 Avaliação da compatibilidade do PDM vigente com as diretrizes do PDDI da Região Metropolitana de Curitiba de 2006;

2.6 Realização da Análise Temática Integrada em três partes:

2.6.1 Parte 1: análise da inserção de Campo Largo no contexto da rede urbana do estado do Paraná e da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), considerando em especial a relação com municípios limítrofes e aspectos econômicos. Análise do uso e ocupação do território municipal, do processo de expansão urbana e sua relação com as áreas ambientalmente aptas, restritas ou inaptas para o uso antrópico. Avaliação urbanística da área situada entre o ramal antigo da BR277 e a faixa duplicada. Análise da capacidade de atendimento e distribuição de infraestrutura e serviços públicos, considerando os cenários da demanda atual e tendencial.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 415723, emitida em 10/01/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1201
Assinatura

2.6.2 Parte 2: Sistematização e análise de dados e informações para a avaliação integrada dos principais sistemas urbanos e do plano diretor vigente, envolvendo: comparação entre a proposta de zoneamento vigente e dos usos e tendências predominantes reais, com a relevância dos compartimentos ambientais em que estão inseridas, com a capacidade de atendimento da infraestrutura disponível (viária, saneamento básico, iluminação pública e outras), dos valores paisagísticos, culturais e a pertinência da legislação vigente. Avaliação do padrão urbanístico atual de ocupação do solo nas áreas para expansão urbana e áreas urbanas não ocupadas, considerando sua adequação à legislação que lhe é pertinente e à capacidade de suporte ambiental e das estruturas municipais (método Analise de Saturação). A análise das áreas de expansão da sede urbana e das sedes de distritos.

2.6.3 Parte 3: Avaliação da adequação da capacidade de atendimento – atual e futura – do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado e das condições gerais – atuais e futuras – de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana. A avaliação da capacidade de investimento do município, incluindo esforço próprio de arrecadação e capacidade de endividamento atual e futura, visando à implementação do Plano Diretor expresso no Plano de Ação e Investimentos. Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes. Avaliação da participação e gestão comunitária.

2.6.4 Elaboração de mapas temáticos de analise de cada tema estudado e mapa síntese do cenário atual nas escalas regional (metropolitana), municipal, dos distritos e da área urbana da sede municipal.

3. TERCEIRA FASE: DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

3.1 Elaboração de diretrizes a partir de eixos estratégicos que consideram ações em curto, médio e longo prazos, incluindo:

3.1.1 Diretrizes para o reordenamento territorial: formulação das diretrizes de ordenamento territorial municipal e urbano, envolvendo as revisões de macrozoneamentos, perímetros, áreas de expansão e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, hierarquia do sistema viário básico, localização de atividades produtivas de grande porte, distritos industriais.

Certidão nº 415723/2017 - 10/01/2018, 11:37 - Chave de Impressão: DY6641ZB5C94D4CYCDA1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/01/2018, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 415723, emitida em 10/01/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1202
Assinatura

3.1.2 Definição de instrumentos urbanísticos: Proposta de instrumentos urbanísticos estabelecidos no Estatuto das Cidades (direito de preempção; parcelamento, edificação e utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo e desapropriação com títulos da dívida pública; outorga onerosa do direito de construir; transferência do direito de construir; estudo de impacto de vizinhança). Localização e delimitação de áreas potenciais para aplicação dos instrumentos conforme a necessidade de adequação e pertinência às dinâmicas atuais levantadas nas fases precedentes do processo de revisão do plano diretor. Foram identificadas em especial as áreas críticas para a regularização fundiária bem como as novas oportunidades de desenvolvimento urbano.

3.1.3 Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal: Compreendendo a proposta de organização do sistema de planejamento municipal, indicadores e diretrizes para o monitoramento e avaliação das principais estratégias de ação do Plano.

3.1.4 Propostas para a revisão de hierarquia viária e do macrozoneamento Metropolitanos no município.

3.1.5 Elaboração de mapas temáticos para as propostas de cada eixo estratégico e mapa síntese do cenário desejável nas escalas regional (metropolitana), municipal, dos distritos e da área urbana da sede municipal.

4. QUARTA FASE: PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PD

4.1 Elaboração de minutas de lei para encaminhamento à Câmara de Vereadores;

4.2 Discussão e Revisão do texto final e dos anexos de legislação que compões o plano diretor;

4.3 Elaboração do Plano de Ação e Investimentos – PAI, com o detalhamento das principais estratégias para a implantação do plano diretor revisado, de acordo com a capacidade orçamentária do Município, priorização de investimentos de acordo com as decisões adotadas em reuniões públicas e técnicas;

4.4 Elaboração das seguintes minutas de lei:

- Lei do Plano Diretor Municipal, incluindo macrozoneamento e a regulamentação do direito de preempção; parcelamento, edificação e utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo e desapropriação com títulos da dívida pública;
- Anteprojeto das leis de perímetro urbano (revisão);
- Anteprojeto de lei de parcelamento do solo urbano (revisão);

Certidão nº 415723/2017 - 10/01/2018, 11:37 - Chave de Impressão: DY6641ZB5C94D4CYCDA1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/01/2018, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 415723, emitida em 10/01/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1203
Assinatura

- Anteprojeto de lei de zoneamento, uso e ocupação do solo (revisão);
- Anteprojeto de lei do código de obras e edificações (revisão);
- Anteprojeto de lei do sistema viário (revisão);
- Anteprojeto de lei de condomínios e edificações (revisão);
- Anteprojeto de lei de outorga onerosa do direito de construir;
- Anteprojeto de lei de transferência do direito de construir;
- Anteprojeto de lei de estudo de impacto de vizinhança;
- Anteprojeto de lei do patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico;
- Decreto de lei da classificação de usos do solo.

Principais reuniões e eventos de Participação:

- 06 (seis) Reuniões técnicas preparatórias com a ETM;
- 04 (quatro) Reuniões técnicas de capacitação com a ETM e CONDUMA;
- 03 (três) Reuniões técnicas de consolidação;
- 07 (sete) Oficinas técnicas com técnicos municipais;
- 03 (três) Audiências públicas com a participação de toda a sociedade;
- 10 (dez) Oficinas comunitárias realizadas na Sede de Campo Largo, Ferraria, Bateias, Cercadinho, Colônia Montes Claros, São Silvestre e Três Córregos;
- 01 (uma) Tribuna Livre / Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal, realizada na Câmara de Vereadores.
- Reuniões e eventos extras:
- Reunião de apresentação do plano de trabalho preliminar com a ETM;
- Visitas técnicas na área rural e área urbana com a ETM;
- 03 (três) Reuniões técnicas com membros do CONDUMA e convidados;
- Reuniões temáticas: análises econômica, administrativa, uso e ocupação do solo, , de mobilidade e sistema viário e do perímetro urbano; com a ETM;
- Reuniões técnicas com o Conselho de Política Cultural, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Campo Largo – ACICLA, Câmara de Apoio Técnico da APA do Passaúna, Câmara

Certidão nº 415723/2017 - 10/01/2018, 11:37 - Chave de Impressão: DY6641ZB5C94D4CYCDA1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/01/2018, e contém 9 folhas
Este documento encontra-se registrado
Certidão De Acervo Técnico Com Atesta

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000415910

2017000041591 0

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1204
Assinatura

Profissional: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A18708

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6225628 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em:

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na Revisão do Plano Diretor Municipal - Pinhais 2010, Município situado na região metropolitana de Curitiba - PR

Empresa contratada: VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA EPP
CNPJ: 08.684.317/0001-04

Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhais
CPF/CNPJ: 95423000000100

RUA RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN - ATÉ 935/936 Nº 536

Complemento: Bairro: Vila Tarumã

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323400

Contrato: 174/2009 Celebrado em 13/08/2009

Valor do Contrato: R$ 168.895,29 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 13/08/2009 Data de Fim: 19/06/2010

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 60.92 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA RUA WANDA DOS SANTOS MULLMANN - ATÉ 935/936 Nº 536

Complemento: Bairro: VILA TARUMA

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323400

Coordenadas Geográficas: 2543493857949119 4918708866028047

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000415910

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1205
Folha nº
Assinatura

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 415910/2017
07/12/2017, 15:20
Chave de Impressão: 0BCAZ2B90D2955ZA6ZDY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Pinhais
Faz mais por você

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1206
Assinatura

Certidão nº 415910/2017 - 07/12/2017, 15:20 - Chave de Impressão: 0BCAZ2B90D2955ZA6ZDY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017, e contém 6 folhas

ATESTADO de TRABALHO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Pinhais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann n° 536, Pinhais - PR, **ATESTA** que a empresa **Vertrag Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.684.317/0001-04, com sede na Rua Grâ Nicco n° 113, bloco 01, conj. 206, Curitiba – PR, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto e urbanista **Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni** CREA 6184-D/PR, realizou o seguinte trabalho:

Contrato: 174/2009, oriundo da Tomada de Preços n° 04/2009.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria para revisão do Plano Diretor de Pinhais, Estado do Paraná, incluindo adequação e compatibilização da legislação urbanística do Município, em conformidade com a Lei nº 10.257 - Estatuto da Cidade. O Município de Pinhais integra a Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e possui extensão territorial de 60,92 Km², com uma população de 112.038 (cento e doze mil e trinta e oito) habitantes (IBGE, Contagem da População em 2007), sendo que dois terços de seu território são classificados como mananciais de abastecimento da RMC (nos termos do Decreto Estadual n° 3.411/2008).

Data de Início: 13 de Agosto de 2009

Data de Término: 19 de Junho de 2010

Escopo do Trabalho:

1. Revisão das diretrizes e estratégias estabelecidas no plano diretor vigente, bem como avaliação das mesmas através de seus indicadores;
2. Levantamento de dados e informações para subsidiar o diagnóstico e de contexto e elaboração de propostas;
3. Produção de cartografia básica e temática do município e da área urbana nas escalas regional, municipal e urbana, baseada em Sistema de Informações Georreferenciadas;
4. Elaboração da Leitura Técnica do Município de Pinhais no contexto regional, municipal e urbano, referentes aos aspectos ambientais, sócio-econômicos, socioespaciais, de infra-estrutura e serviços públicos, institucionais e legais, históricos;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 415910, emitida em 07/12/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1207
Assinatura

5. Elaboração de diretrizes e propostas para os aspectos ambientais, sócio-econômicos, ordenamento territorial, de infra-estrutura e serviços públicos, institucionais e legais, nas escalas regional, do aglomerado urbano, em conformidade com as informações analisadas, com os resultados das audiências públicas e com os objetivos da administração pública e da sociedade civil;

6. O escopo técnico incluiu as seguintes temáticas de pesquisa, análise e propostas: dos aspectos ambientais: hidrografia, clima, geologia, hidrogeologia, solos e geotécnica, geomorfologia, uso do solo, potencialidades geoambientais, limitações geoambientais, recomendações geoambientais, riscos de acidentes naturais, recursos naturais, uso industrial, preservação do meio ambiente, espaços potenciais para expansão urbana, conservação e preservação permanente; dos aspectos econômicos: dinâmica econômica municipal, indústria, comércio e serviços, turismo; dos aspectos sociais: população, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, segurança pública, oferta de emprego e renda, assistência social; dos aspectos socioespaciais: organização territorial, evolução do parcelamento e da ocupação urbana, uso do solo urbano, habitação e dinâmica fundiária, densidade demográfica, densidade construtiva e capacidade de suporte da infra-estrutura, valor do solo urbano; dos aspectos de infra-estrutura e serviços: sistema viário municipal, transportes, saneamento ambiental; dos aspectos legais e institucionais: sistema de informações municipais, caracterização administrativa da prefeitura e das unidades relacionadas ao planejamento municipal, servidores públicos municipais, legislação municipal urbanística vigente, finanças públicas;

7. Revisão e alteração do zoneamento da Unidade Territorial de Planejamento de Pinhais, área de manancial de especial interesse da Região Metropolitana de Curitiba nos termos do Decreto Estadual n° 3.411/2008, incluindo elaboração de minuta de lei e apresentação da proposta para os órgãos regionais e estaduais competentes;

8. Definição de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor para todas as Diretrizes e Ações propostas, com vistas à implementação do PDP e ao controle social do processo de construção e ordenamento do território municipal;

9. Elaboração das seguintes minutas de lei:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
- Anteprojeto de Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
- Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certidão nº 415910/2017 - 07/12/2017, 15:20 - Chave de Impressão: 0BCAZ2B90D2955ZA6ZDY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 415910, emitida em 07/12/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1208
Assinatura

Certidão nº 415910/2017 - 07/12/2017, 15:20 - Chave de Impressão: 0BCAZ2B90D2955ZA6ZDY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017, e contém 6 folhas

- Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- Anteprojeto de Lei do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamentos em títulos;
- Anteprojeto da outorga onerosa do direito de construir;
- Anteprojeto da transferência do direito de construir;
- Anteprojeto do Estudo de Impacto de Vizinhança;

10. Realização, ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor de Pinhais, de oficinas e reuniões técnicas com a Comissão Técnica e de Acompanhamento do Plano Diretor para levantar expectativas, identificar prioridades, e discutir tecnicamente as fases de elaboração do plano, sendo: Plano de Trabalho; Revisão das Diretrizes e Estratégias do Plano Vigente; Diagnóstico e Diretrizes; Programa de Ações e Legislação Urbanística.

11. Consolidação do processo participativo através da realização de quatro audiências públicas (09 de novembro de 2009, 17 de dezembro de 2009, 25 de fevereiro de 2010, 05 de abril de 2010), na Câmara de Vereadores do Município de Pinhais, com agentes de representação da sociedade civil, técnicos da Vertrag e Prefeitura Municipal, no intuito de proporcionar a validação das leituras da realidade municipal e das propostas para o desenvolvimento.

Equipe Técnica Principal:

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni - Arquiteto e Urbanista: coordenação geral e responsável técnico, CREA 6184-D/PR;

Melina da Silva Matos – Arquiteta e Urbanista: coordenação de conteúdo e de equipe, CREA 73993-D/PR;

Gislene Pereira - Arquiteta e Urbanista: aspectos socioespaciais;

Heloísa Humphreys Alberge - Arquiteta e Urbanista: cartografia, CREA 84732-D/PR

Melissa Midori Yamada - Arquiteta e Urbanista: cartografia, CREA 61925-D/PR;

Jussara Silva – Arquiteta e Urbanista: aspectos de infraestrutura e sistema viário, CREA 17076/SC - 7218 VPR;

Daniel Fabian Bettú – Geólogo: aspectos ambientais, CREA 71841-D/PR

Arion Cear Foerster – Economista: aspectos econômicos, CORECON 794, 6 região/PR;

Guilherme Kircher Fragomeni – Advogado: aspectos institucionais e legais, OAB-PR n° 51.864;

Gabriel Kircher Fragomeni: Comunicação e Marketing;

Marta Takahashi – Turismóloga: aspectos turísticos;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 415910, emitida em 07/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Pinhais
Faz mais por você

Zulma das Graças Schüssel – Arquiteta e Urbanista: aspectos regionais, CREA 5.377-D/PR;

Carmem Regina Ribeiro – Socióloga: aspectos sociais;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1209
Folha nº
Assinatura

Pinhais, 22 de Julho de 2010.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
28291

TAB. MARTINI

David Lachowski
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
[illegible]-DAVID LACHOWSKI.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
Pinhais, 12 de Agosto de 2010
MARIA ROSA DE MORAES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: DCDS

TABELIONATO MARTINI
DE NOTAS
DJL61287
SELO FUNARPEN
MARIA ROSA DE MORAES
ESCREVENTE
PINHAIS - PR

Certidão nº 415910/2017 - 07/12/2017, 15:20 - Chave de Impressão: 0BCAZ2B90D2955ZA6ZDY
O atestado neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 415910, emitida em 07/12/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1210
Folha nº
Assinatura

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Araucária com sede na rua Pedro Druszcz, 111, Centro, Araucária/PR, ATESTA que a empresa **Vertrag Planejamento Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.213.514/0001-07, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto **Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni** CREA 6184-D/PR – elaborou o Plano Diretor Participativo do Município, de acordo com a Lei nº 10.257- Estatuto da Cidade- abrangendo uma extensão territorial de 469 Km² e atendendo uma população de 104.284 habitantes (estimativa do IBGE do número de habitantes em 2003).

Os serviços contratados abrangeram as seguintes atividades:

1. Mobilização da sociedade civil, da Comissão de Acompanhamento do Plano, das Secretarias Municipais, da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal e das entidades Estaduais e Federais atuantes no Município, através de reuniões, seminários e palestras para a motivação e organização da participação pública e identificação dos principais objetivos do Plano Diretor e motivação.
2. Realização de 03 reuniões de capacitação, 02 reuniões de grupos temáticos, 55 seminários públicos com a participação de representantes dos vários segmentos da sociedade civil nas diversas etapas do processo e 03 audiências públicas com o objetivo de levantar expectativas, motivar a comunidade, definir representantes para acompanhar as atividades do Plano e auxiliar na sua elaboração, identificando prioridades, discutindo e aprovando propostas.
3. Instalação de uma base local permanente, durante o processo de construção do Plano Diretor Municipal, possibilitando a presença constante da consultoria no município.
4. Planejamento, criação, implantação e gerenciamento de uma página na Internet para o acompanhamento e divulgação do Plano Diretor (/www.araucaria.pr.gov.br/plano)
5. Levantamento de dados e informações; análise e diagnóstico; e elaboração de diretrizes e propostas para os aspectos institucionais, ambientais, sócio-econômicos, sócio-espaciais, turísticos, históricos, patrimoniais, territoriais, de

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPFLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

infra-estrutura e de serviços públicos, considerando as escalas regional e municipal (urbana e rural).

6. Elaboração de propostas segundo metodologia de cenários e sustentabilidade nas escalas regional, municipal e urbana incluindo: desenvolvimento institucional; desenvolvimento sócio-econômico, organização do território; macrozoneamento ambiental; zoneamento urbano; sistema viário urbano e municipal; serviços e equipamentos públicos; patrimônio histórico; paisagístico, artístico, cultural, arqueológico, habitação de interesse social; indicação de instrumentos urbanísticos para assegurar a função social da propriedade urbana.
7. Produção de cartografia em ARCGIS versão 9.1, da ESRI, contendo mapas temáticos representando os aspectos ambientais, sócio-econômicos e físico-territoriais do município.
8. Definição de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor.
9. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos identificados políticas, programa e projetos prioritários para um horizonte de cinco anos.
10. Elaboração das seguintes minutas de lei:
    -Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
    -Anteprojeto de Lei do Zoneamento, do Macrozoneamento Ambiental Municipal e do Uso e Ocupação do Solo Municipal;
    -Anteprojeto de Parcelamento do Solo Urbano;
    -Anteprojeto de Perímetro urbano;
    -Anteprojeto do Sistema Viário;
    -Anteprojeto do Código de Edificações e Obras.
    -Anteprojeto do Código de posturas;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Equipe Técnica:

Luis Henrique C. Fragomeni – Arquiteto e Urbanista: responsável técnico e coordenador geral;
Gislene Fátima Pereira – Arquiteta e Urbanista: co-coordenadora;
Camila Simoni Junqueira – Arquiteta e Urbanista:
Clovis Ultramari – Arquiteto e Urbanista – Aspectos territoriais;
Heloisa H. Alberge – Arquiteta e Urbanista: aspectos territoriais;
André Luciano Malheiros – Engenheiro Civil: Poluição do ar;
Bogodar - Engenheiro Cível: saneamento;
Carlos Vellezo Roderjan – Engenheiro Florestal: vegetação;
Carmen Regina Ribeiro – Socióloga - aspectos sociais;
Eliane Budel - Socióloga - aspectos sociais;
Sacha Breckenfeld Reck – Advogado: aspectos institucionais;
Wilhelm Eduard Meiners de Azevedo – Economista: aspectos econômicos;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1212
Assinatura

Data de Início: 03 de novembro de 2005.

Data de Término: 03 de dezembro de 2006.

Araucária, 29 de outubro de 2007.

TABELIONATO PIMPÃO

JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

MARCOS FERNANDES RUTE
Diretor do Depto de Geoprocessamento

TABELIONATO PIMPAO
Vespertino F.Pimpao Filho - Tabeliao
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s) de:
[LBChPmBO]-JOAO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
por SEMELHANCA; face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
Em testemunho_____da verdade.
Araucaria, 03 de Dezembro de 2007

CEZAR SAROTE
ESCREVENTE
DCH

Lei 3.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº CEF21159

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
004458

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
SELO
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. H. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - Atendentes SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
Exclusivo para Autenticação de Cópia
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE D. ESPÍRITO SANTO
FP047609
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

ARAUCÁRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1213
Assinatura

COMPLEMENTAÇÃO DE ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA COM SEDE NA RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 - CENTRO, ARAUCÁRIA - PR ATESTA QUE, EM COMPLEMENTO AO ATESTADO EXARADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2007 NO QUAL DECLARA QUE A EMPRESA VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº. 73.213.514/0001-07 ELABOROU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO, OS SERVIÇOS CONTRATADOS E CONCLUÍDOS INCLUÍRAM SEGUINTES ATIVIDADES:

1. DISCUSSÃO E INCORPORAÇÃO DA AGENDA 21 AO PLANO DIRETOR CONSIDERANDO AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR OCASIÃO DOS DEBATES PÚBLICOS;

2. CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ADVINDOS DO PROJETO DE EXPANSÃO DA REFINARIA DE PETRÓLEO DE ARAUCÁRIA DA PETROBRÁS - REPAR SOBRE O TERRITÓRIO MUNICIPAL,

ARAUCÁRIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Gid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA C. DOS SANTOS
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047604

22

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1214
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
Carteira Profissional: PR-6184/D
Acervo Técnico Nº.: **7142/2009**

RNP Nº.: 1703889819
Protocolo Nº.: **2009/00156895**

ART Nº.....: 3038061007 0..... Registrada: 16/12/2005.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.: DESENVOLVIMENTO URBANO.....
Tipo de Obra/Serviço: PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E REGIONAL.....
Serviço Contratado..: OUTROS.....
Dimensão.....: 469,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....
Área Ampliada.....: 0,00 KM2 ..... Área de Reforma: 0,00 KM2 .....
Local da Obra.....: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 CENTRO.....
Município/Estado....: ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....: 03/11/2005..... Data de Conclusão: 03/12/2006.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NO ESTADO DO PARANÁ. CONFORME EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2005, CONTRATO Nº 154/2005, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIO E A EMPRESA VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Tel. 3688 8058 / e-mail – *planejamento@varzeagrande.mt.gov.br*

Construindo Uma Nova Cidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1215
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia Mato Grosso
CREA - MT.

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, 2500, Várzea Grande - MT, ATESTA que a empresa **Vertrag Planejamento Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.213.514/0001-07, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto e urbanista **Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni** CREA 6184-D/PR, realizou o seguinte trabalho:

Contrato: TP nº 19/2005 e IC nº 025/2006

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria para elaboração, revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grasso, incluindo adequação e compatibilização da legislação urbanística do Município, em conformidade com a Lei nº 10.257 - Estatuto da Cidade. Várzea Grande - município integrante do Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande - possui extensão territorial de 938 Km² e população, no ano de 2007, de 230.307 (IBGE, Contagem da População em 2007); apresenta grande parte de seu território em áreas de risco ambiental e/ou ambientalmente frágeis.

Data de Início: 18 de janeiro de 2006.
Data de Término: 07 de dezembro de 2007

Conforme ART: 33M0133391

Escopo do Trabalho:

1. Levantamento de dados e informações para subsidiar a análise temática e de contexto e elaboração de propostas;
2. Produção de cartografia básica e temática do município e da área urbana nas escalas regional, municipal e urbana, baseada em Sistema de Informações Georreferenciadas;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

3. Elaboração da Leitura Técnica do Município de Várzea Grande no contexto regional, municipal e urbano, referentes aos aspectos ambientais, sócio-econômicos, socioespaciais, de infra-estrutura e serviços públicos, institucionais e legais, históricos.

4. Organização da Leitura Comunitária através de metodologia participativa com vistas a levantar, organizar e mapear no território as demandas coletivas dos diferentes grupos sociais levando em conta as escalas da região, dos bairros e das localidades urbanas e rurais. O processo foi iniciado com a capacitação de aproximadamente 392 pessoas, entre professores e lideranças de bairro, em um total de sete (7) reuniões. Os agentes multiplicadores capacitados realizaram em conjunto com a Vertrag e a Prefeitura Municipal quatorze (14) reuniões regionalizadas com a população varzeagrandense para elaboração de Leitura Comunitária do Território;

5. Elaboração de diretrizes e propostas para os aspectos ambientais, sócio-econômicos, socioespaciais, de infra-estrutura e serviços públicos, institucionais e legais, nas escalas regional, do aglomerado urbano Cuiabá-Várzea-Grande, municipal e urbana, em conformidade com as informações analisadas, com os resultados das leituras técnica e comunitária e com os objetivos da administração pública e da sociedade civil;

6. O escopo técnico incluiu as seguintes temáticas de pesquisa, análise e propostas: dos aspectos ambientais: hidrografia, clima, geologia, hidrogeologia, solos e geotécnica, geomorfologia, uso do solo, aptidão agrícola, potencialidades geoambientais, limitações geoambientais, recomendações geoambientais, riscos de acidentes naturais, recursos naturais, uso industrial, preservação do meio ambiente, espaços potenciais para expansão urbana, conservação e preservação permanente; dos aspectos econômicos: dinâmica econômica municipal, indústria, comércio e serviços, agricultura, pecuária, turismo; dos aspectos sociais: população, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, segurança pública, oferta de emprego e renda, assistência social; dos aspectos socioespaciais: organização territorial, evolução do parcelamento e da ocupação urbana, uso do solo urbano, habitação e dinâmica fundiária, densidade demográfica, densidade construtiva e capacidade de suporte da infra-estrutura, valor do solo urbano; dos aspectos de infra-estrutura e serviços: sistema viário municipal, transportes, saneamento ambiental; dos aspectos legais e institucionais: sistema de informações municipais, caracterização administrativa da prefeitura e das unidades

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Dr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-MT. Engenharia Arquitetura e Agronomia Mato Grosso

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1216
Assinatura

relacionadas ao planejamento municipal, servidores públicos municipais, legislação municipal urbanística vigente, finanças públicas.

7. Apresentação, discussão e aprovação das diretrizes e propostas técnicas através de processo participativo, concretizado em 10 reuniões comunitárias regionalizadas;

8. Definição de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor para todas as Diretrizes e Ações propostas, com vistas à implementação do PDP e ao controle social do processo de construção e ordenamento do território municipal;

9. Elaboração das seguintes minutas de lei:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano;
- Anteprojeto de Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
- Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo;
- Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1217
Folha nº
Assinatura

10. Realização, ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo (PDP), de seminários e reuniões técnicas com a Comissão Externa de Acompanhamento do Plano, representantes das Secretarias Municipais, a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal (Núcleo Gestor Municipal), representante da GIDUR-CEF e representantes do Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande, para levantar expectativas, identificar prioridades, e discutir tecnicamente as fases de elaboração do PDP: Plano de Trabalho, Leitura Comunitária da Cidade e do Território, Avaliação Temática Integrada, Síntese das Leituras Técnica e Comunitária, Proposições e Eixos Estratégicos e Legislação Urbana Básica;

11. Consolidação do processo participativo através da realização de três audiências públicas (25 de março de 2006, 28 de abril de 2007, 15 de junho de 2007), sendo uma delas em sessão oficial da Câmara Municipal, com os agentes de representação da sociedade varzeagrandense, técnicos da Vertrag e da Prefeitura Municipal, com vistas a proporcionar a validação das leituras da realidade municipal e das propostas para desenvolvimento municipal.

Equipe Técnica Principal:

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid. Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni - Arquiteto e Urbanista: coordenação geral e responsável técnico;

Cecília Litzinger Ghisi – Arquiteta e Urbanista: coordenação de conteúdo e de equipe;

Madianita Nunes da Silva - Arquiteta e Urbanista: aspectos socioespaciais;

Heloísa Humphreys Alberge - Arquiteta e Urbanista: cartografia;

Antemar Carlos de Melo - Engenheiro Civil: aspectos de saneamento;

Daniel Fabian Bettú – Geólogo: aspectos ambientais;

Elba Espindola dos Santos – Economista: aspectos econômicos;

Geraldina dos Santos - Assistente Social: participação popular;

Gilza Blasi - Engenheira Civil: aspectos de sistema viário e transportes;

Sacha Reck – Advogado: aspectos institucionais e legais.

Gabriel Kircher Fragomeni: Comunicação e Marketing

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

Informamos que os trabalhos foram executados em estreita observância às condições contratuais.

Cartório Cristo Rei

Várzea Grande, 05 de dezembro de 2008.

Ester Inês Scheffer

Secretária Municipal de planejamento

Várzea Grande – MT.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO CRISTO REI
Reconheço por semelhança a firma de Ester Inês Scheffer
E dou fé Em test° da verdade
Várzea Grande-MT 05 DEZ. 2008
CHAFIA M OLIVEIRA - Tabeliã
ITAGIRA N M DE OLIVEIRA - Substituta
LAURA JANE M OLIVEIRA - Substituta
GIOCONDA G M M SIRIO - Esc Jur
LUIZ FÁBIO M OLIVEIRA - Esc Jur
FONE: 3685-3258

Selo de Autenticidade AAJ 20375 R$3,70

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
14 DEZ. 2008
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047610
SELO
AUTENTICIDADE COM O SELO DE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 3635/2009

ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB O Nº. 7141 REFERENTE OBRA OU SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S) ARQUITETO - 337-0133391-23/05/2006

EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) ARQUITETO - LUIS HENRIQUE CAVALCANTE FRAGOMENI

Tonilson Dias da Silva
Coordenador de Processos e Anotações
PAAL - Portaria 068/2007

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

Certidão de Acervo Técnico

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1219
Assinatura

Certidão Nº: 4552
Validade: Permanente
Expedição: 06/02/2009 15:15
Nome: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
Titulação: ARQUITETO
Carteira: PR00006184
Registrado no Crea-MT desde: 26/08/1977

ART nº: 33M0133391
Protocolo: 2009004027

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso/CREA-MT CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 33M0133391. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea. Assina a presente Certidão de Acervo Técnico o Coordenador do Setor de Processos de Anotações, conforme delegação do Presidente do CREA-MT.

ART: 33M0133391 Início: / / Conclusão: 02/05/2006
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o CREA-MT:
VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA
Contratante: O MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE CPF/CNPJ: 03507548000110
Tipo: Obra/Serviço Convênio: Não é convênio
Participação técnica: Equipe Carteira: ART Vinculada:
Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
Proprietário da Obra/Serviço: O MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE CPF/CNPJ: 03507548000110
Endereço da obra/serviço: CASTELO BRANCO Nro:0 BAIRRO: . VARZEA GRANDE - MT
Dimensão: 0 Finalidade: Indeterminada
Valor do Contrato: 289.122,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
DIREÇÃO	SERVICOS AFINS E CORR	1,000000	UN
PLANEJAMENTO	SERVICOS AFINS E CORR	1,000000	UN

Resumo do Contrato
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORACAO, REVISAO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, INCLUINDO ADEQUACAO E COMPATIBILIZACAO DA LEGISLACAO URBANISTICA DO MUNICIPIO.

JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador do Setor de Processos de Anotações
Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do CREA-MT em todas as suas folhas

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 4552 de LUIS HENRIQUE CAVAL

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2010
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
(41) 3094-9900
Tabelionato de Notas Exclusivo Autenticação de Cópia
FP047611
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 29/12/2009

28

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1220
Assinatura

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO COORDENADOR

CRITÉRIO 3

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000455433

2018000045543 3

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A18708

Validade: Indefinida

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1221
Assinatura

Número do RRT: 7223400 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/07/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6797288 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Coordenação nos Planos de Mobilidade e Revisão do Plano Diretor do Municipio de Telêmaco Borba/PR, incluindo Elaboração da Planta Genérica de Valore e Plano de Arborização Urbana. Área:1.382,860 km2 População: 77.276 hab.

Contratante: Fundação da Universidade Federal do Paraná
CPF/CNPJ: 78350188000195

RUA JOÃO NEGRÃO Nº 280

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80010200

Contrato: 181/2016
Celebrado em: 31/08/2016

Valor do Contrato: R$ 68.850,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/08/2016 Data de Fim: 25/12/2017

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 1382.86 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.7 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 1382.86 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA HORÁCIO KLABIN Nº 37

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TELÊMACO BORBA UF: PR CEP: 84261170

Coordenadas Geográficas: -24.32921885328256 -50.62798121852719

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações

30

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000455433

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1222
Folha nº
9
Assinatura

nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 455433/2018
26/07/2018, 08:51
Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone | 41 | 3360.7400 • Fax | 41 | 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1223
Assinatura

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

ATESTADO TÉCNICO

PLANOS INTEGRADOS DE TELÊMACO BORBA/PR:
REVISÃO DO PLANO DIRETOR; ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE; ELABORAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO

A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIADA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba/PR, na Rua João Negrão, nº 280, CEP 80.010-200, CNPJ nº 78.350.188/0001-95, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Equipe Técnica aqui nominada, executou de maneira satisfatória e de acordo com as especificações e disposições contratuais, a elaboração dos **Planos Integrados de Telêmaco Borba, considerando a Revisão do Plano Diretor, a Elaboração do Plano de Mobilidade, a elaboração da Planta de Valores Genéricos e a elaboração do Plano de Arborização** especificados a seguir:

Objeto dos Serviços: Revisão do Plano Diretor Municipal instituído pela Lei nº 1.569, de 20 de novembro de 2006, e leis complementares; Elaboração do Plano de Mobilidade; Elaboração da Planta de Valores Genéricos; Elaboração do Plano de Arborização. Todos os serviços foram realizados de forma integrada e participativa, incluindo a capacitação dos servidores municipais em trabalho.
Local: Município de Telêmaco Borba - Paraná - Brasil
Extensão Territorial: 1.382,86 km²
População: 77.276 – IBGE 2017 (Estimada)
Contrato: Contrato Nº 181/2016, celebrado em 31/08/2016
Data de Início: 31/08/2016 **Data de Término**: 25/12/2017

1. ATIVIDADES REALIZADAS

Discussão e detalhamento do Plano de Trabalho Integrado com a equipe técnica municipal

1.1 REVISÃO DO PLANO DIRETOR

1.1.1 1ª Etapa – Início da Leitura Comunitária por meio de Processos Participativos.

a) Elaboração de material de comunicação para divulgação dos eventos e dos produtos elaborados;
b) Identificação dos principais atores (grupos de interesse) para participação;
c) Realização de Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana;
d) Definição da equipe técnica, Capacitação do Núcleo Gestor (Comissão Técnica Municipal) e do Conselho Municipal da Cidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

32

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone: 41 3360-7400 • Fax: 41 3323-1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1224
Assinatura

1.1.2 2ª Etapa - Leitura Técnica e Comunitária da realidade do município – levantamentos e diagnóstico:

a) Levantamento das informações cartográficas existentes; organização da base cartográfica e conversão dos dados e informações para compatibilização com ambiente de Geoprocessamento, de acordo com as normas da ABNT, georeferenciadas pelo Sistema Geodésico de Brasileiro, atual SIRGAS 2000, com coordenadas UTM;

b) Elaboração de mapas temáticos e análises, dentre eles: distribuição da população conforme condições socioeconômicas; identificação das áreas com declividade acima de 30%, topos de morro e fundos de vale; identificação dos cursos d´água e bacias hidrográficas; delimitação das áreas verdes (praças, parques, áreas com mata nativa e de reflorestamento); identificação de áreas de risco ambiental e de áreas degradadas; tendências de crescimento da mancha urbana por décadas; Identificação da tipologia (horizontal e vertical) de uso do solo; identificação dos vazios urbanos e lotes vagos; identificação da infraestrutura instalada (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, iluminação pública, rede de distribuição de energia elétrica, coleta e destino de resíduos sólidos); Identificação de áreas propicias para Expansão e adensamento (áreas com carência de infraestrutura básica e capacidade/hierarquização do sistema viário).; mapa síntese de restrições e potencialidades;

c) Análises do uso e ocupação atual do solo urbano e rural, bens culturais importantes, disponibilidade de infraestrutura, sistema viário e trânsito, perfil socioeconômico (configuração econômica municipal, habitantes e densidades demográficas), localização dos principais equipamentos públicos e funcionamento dos serviços públicos, levantamento de áreas de conservação e importância ambiental, solos e geologia, hidrografia; elaboração de mapa de risco geológico e geotécnico da área urbana e de expansão;

d) Análise do Plano Diretor Municipal vigente e de suas leis complementares, leis orçamentárias em relação ao Plano de Ação do PDM; Entrevistas para diagnosticar dificuldades encontradas na execução do Plano; Realização de oficinas comunitárias e reuniões técnicas para levantamentos de informações e para discussão do processo de implementação, pontos fortes e fracos do Plano Diretor vigente;

e) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão;

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1275
Assinatura

urbana no que se refere aos aspectos: Implementação das diretrizes e proposições do Plano Diretor vigente; Implementação ao Plano de Ação e Investimentos – PAI;

f) Análise da legislação urbanística vigente, da implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; das atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento de uso do solo para fins urbanos, edificações, obras e localização e funcionamento das atividades econômicas e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; da provisão de Infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos; do Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor vigente; do Desempenho dos Conselhos Municipais, com destaque para o Conselho Municipal da Cidade, para o Conselho de Meio Ambiente e para o Conselho de Habitação.

1.1.3 3ª Etapa – Diretrizes e propostas

a) Realização de seminário como parte das atividades de capacitação, com a participação da comissão técnica municipal e do Conselho da Cidade para discussão e construção coletiva do Cenário Desejável, diretrizes e propostas;
b) Definição de diretrizes e estratégias para: uso e ocupação do solo, mobilidade, infraestrutura viária e de saneamento, equipamentos e serviços públicos, conservação dos bens socioambientais, e organização administrativa e institucional; modernização financeira e orçamentária;
c) Proposta do sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor e do plano de mobilidade, contemplando critérios para formação de conselhos e fundos relacionados à temática;
d) Descrição das intervenções necessárias para a implementação das estratégias;
e) Formulação de cenários atual, tendencial e desejável (visão);
f) Com base no cenário desejável, elaboração do mapa preliminar de macrozoneamento municipal e zoneamento das áreas urbanas;
g) Definição de Áreas preferenciais para implantação de equipamentos urbanos, públicos e comunitários (Centros de bairro);
h) Realização da segunda Audiência Pública para apresentação da síntese do diagnóstico, cenário desejável, diretrizes e estratégias.

1.1.4 4º Etapa - Anteprojeto de Lei Plano Diretor e revisão das leis complementares

a) Revisão da Lei do Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Lei do Perímetro Urbano; Lei de Parcelamento, incluindo normas para aprovação e

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1226
Assinatura

implantação de condomínios; Código de Posturas, Código de Obras, Lei do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente; Lei de Resíduos Sólidos;

b) Consolidação dos mapas de perímetro urbano, zoneamento do uso e ocupação do solo urbano e rural, com respectivos parâmetros de ocupação, incorporado à Lei do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo;

c) Definição de critérios e procedimentos para os instrumentos de desenvolvimento territorial na própria Lei do Plano Diretor, ou conformando leis específicas, abarcando: Parcelamento, edificação e utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo; Desapropriação com pagamento em títulos; Usucapião Especial de Imóvel Urbano; Direito de Superfície; Operação Urbana Consorciada; Outorga onerosa do direito de construir; Transferência do direito de construir; Estudo de impacto de vizinhança; Direito de preempção;

d) Realização de reuniões técnicas e com o Conselho da Cidade para discussão da legislação;

e) Realização de Audiência Pública apresentando a revisão da Lei do Plano Diretor e leis complementares.

1.1.5 5º Etapa – Produto final

a) Incorporação das contribuições da terceira Audiência Pública aos projetos de lei;

b) Elaboração de programas e ações consolidadas em um Plano de Ação;

c) Sistematização dos documentos e da cartografia em formato digital;

d) Capacitação da equipe técnica municipal para implementação do PDM em ambiente de geoprocessamento, utilizando software livre (Qgis).

1.2 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

O Plano de Mobilidade – PlanMob de Telêmaco Borba teve como objetivo a adequação ao preceituado pela Lei Nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que é o instrumento da política de desenvolvimento urbano para a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

1.2.1 1ª Etapa – Cenário Atual: Diagnóstico

a) Pré-diagnóstico, caracterizando os conflitos, características espaciais da mobilidade e dos modos de transporte; análise da mobilidade no Plano de Desenvolvimento e no Plano Diretor, identificando os fatores intervenientes na mobilidade urbana;

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1227
Folha nº
Assinatura

b) Realização de levantamentos e pesquisas de campo: contagem volumétrica de trafego em cruzamentos e interseções; pesquisa de ocupação do transporte público em diferentes itinerários; avaliação da sinalização semafórica;
c) Avalição da organização municipal para o planejamento, operacionalização e fiscalização do trânsito e do transporte público;
d) Identificação dos conflitos: transporte não motorizado, transporte motorizado, transporte de bens e serviços, circulação viária e sinalização e interfaces, com a infraestrutura viária existente;
e) Avaliação e discussão dos indicadores a serem adotados.

1.2.2 2ª Etapa – Diretrizes e indicadores: prognóstico

a) Estabelecimento das diretrizes: definição das diretrizes norteadoras;
b) Estudo e estabelecimento dos indicadores: definição dos indicadores de avaliação das ações propostas;
c) Elaboração de um Plano de Ação Emergencial, indicando ações de curto prazo para melhoria da mobilidade urbana;
d) Caracterização e avaliação dos cenários: estabelecimento dos cenários, em sintonia com os do Plano de Desenvolvimento Municipal, potencial de geração de atividades econômicas, e do Plano Diretor, considerando a expansão urbana, o zoneamento de uso e ocupação do solo, áreas para habitação, localização de novos empreendimentos geradores de trafego, projeção quantitativa e qualitativa dos impactos nos cenários na mobilidade urbana;
e) Cenário Atual: identifica o estado da arte da mobilidade urbana de Telêmaco Borba caracterizando o ano zero do projeto, ou seja, a situação em 2017;
f) Cenário Operacional: formata uma visão de futuro que considera as intervenções previstas para o curto prazo, ou seja, em cinco anos, entre 2017e o ano horizonte de 2022;
g) Cenário Tático: abrange os planos, programas, projetos e ações que definem uma visão de futuro para o médio prazo, isto é, o período de cinco anos, entre 2022 e 2027
h) Cenário Estratégico: formula uma visão de futuro com planos, programas, projetos e ações projetados para longo prazo, em um período de cinco anos, entre 2027 e 2032
i) Hierarquização de alternativas para a melhoria da mobilidade: análise comparativa entre os cenários e definição de alternativas de projetos e

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

36

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone (41) 3360.7400 • Fax (41) 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1728
Assinatura

ações, com o estabelecimento de uma hierarquia formatada segundo um plano de ação.

1.2.3 Elaboração de Minutas de Lei

Elaboração das Minutas de Lei da Mobilidade urbana e leis complementares, contemplando:

a) Estabelecimento dos fundamentos, princípios, diretrizes e objetivos do PlanMob;

b) Estabelecimento dos temas gerais e de presença obrigatória:
   - A difusão dos conceitos de mobilidade;
   - A avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte;
   - O planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
   - O modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
   - A execução continuada dos instrumentos de planejamento;
   - A acessibilidade universal;
   - A difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
   - A gestão pública da política de mobilidade urbana (planejamento, operação e fiscalização).

c) Estabelecimento dos temas particulares:
   - Transporte não motorizado: pedestres, ciclista, cadeirante, veículo de carga de propulsão humana, veículo de carga de tração animal;
   - Transporte motorizado: transporte público coletivo terrestre, transporte público por táxis, transporte público escolar, transporte público por fretamento, transporte individual, por automóvel ou motocicleta;
   - Transporte de bens e serviços: a logística dos serviços e circulação do transporte de carga, urbano, rural e regional;
   - Circulação Viária e interfaces: interfaces entre os diferentes modais de transporte.

d) Infraestrutura:
   - O sistema viário, sua classificação e hierarquização, contemplando a hierarquização das vias, parâmetros de construção de novas vias;

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1229
Assinatura

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

traçado do sistema viário básico para as áreas de expansão urbana, buscando sua integração com a área urbana já consolidada;

- A pavimentação;
- Os sentidos únicos de circulação de veículos;
- O estacionamento, público e privado;
- O mobiliário urbano;
- Os equipamentos de controle: sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica), os equipamentos de controle (radar, lombada eletrônica e outros);
- A operação, considerando a atuação do poder público, segundo a equação do planejamento e implementação da engenharia de tráfego e de transporte coletivo, da implementação da fiscalização do trânsito e do transporte coletivo e da educação para a mobilidade sustentável; e
- Os acidentes de trânsito, visando a redução da sua ocorrência e severidade.

e) Gestão: com o estabelecimento dos instrumentos institucionais (leis, decretos, regulamentos e portarias), a estrutura da gestão da mobilidade, para a implementação dos planos, programas, projetos e ações propostos; e

f) Modos de participação.

1.2.4 Produto Final

a) Incorporação das contribuições da terceira Audiência Pública aos projetos de lei;
b) Elaboração de programas e ações consolidadas em um Plano de Ação;
c) Sistematização dos documentos e da cartografia em formato digital;
d) Capacitação da equipe técnica municipal para implementação do PMOB em ambiente de geoprocessamento, utilizando software livre (Qgis).

1.3 ELABORAÇÃO DA PVG

a) Caracterização do município de Telêmaco Borba
   - dados socioeconômicos e geográficos;
   - análise e diagnóstico da gestão fiscal;
   - desempenho receitas tributárias municipais;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1230
Assinatura

b) Etapas de elaboração da PGV
c) Inventário do acervo documental
d) Revisão cadastro imobiliário urbano municipal
   - cadastro de terrenos
   - cadastro de edificações
   - benfeitorias agregadas à construção e demais informações relevantes
e) Conhecimento do mercado imobiliário local, vistoria in loco e pesquisa imobiliária

   Pesquisa imobiliária: O período de coleta compreendeu os meses de maio a agosto de 2017 e contou com o apoio da equipe e logística da FUNPAR no preenchimento das informações gerais relativas aos imóveis à venda ou comercializados. Como resultado final, a Amostra do mercado imobiliário do Município de Telêmaco Borba contou com um total de 781 imóveis (o que corresponde à, aproximadamente, 3,6% dos imóveis cadastrados no município), pesquisados junto a fontes diversificadas: 25 empresas imobiliárias e corretores autônomos, 8 sites de busca de imóveis e 38 proprietários particulares e demais anunciantes.
f) Analise de alternativas e escolha do método
g) Elaboração da planta de valores genéricos e definição dos critérios de cálculo dos valores de avaliação de terrenos e construções
h) Etapas de elaboração da PVG de terrenos e de avaliação das construções
i) Elaboração da planta de valores genéricos de terrenos
j) Elaboração de critérios de avaliação imobiliária para fins tributários (manual prático
k) Considerações finais

1.4 ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO

Teve como objetivo dotar a administração municipal de Telêmaco Borba de um Plano Municipal de Arborização Urbana que contemple Cadastro e Diagnóstico da Arborização atual, Programa de Ampliação e requalificação da cobertura vegetal urbana, Diretrizes gerais para a implantação da Arborização em Vias e Áreas Públicas e fornecimento de subsídios aos regimentos legais para o tema.

1.4.1 Etapa 1 – diagnóstico

a) Avaliação e adequação da planta base urbana de Telêmaco Borba (geoprocessamento – readequação da planta existente);

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 4972024D80Y336WZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1291
Assinatura

b) Mapeamento das áreas verdes remanescentes no meio urbano (bosques Nativos Relevantes – banco de dados);
c) Levantamento e diagnóstico qualiquantitativo da arborização urbana atual (cadastramento por vias - espécies, porte, distanciamento, posição na calçada, estado sanitário, impactos ambientais e localização georeferenciada – banco de dados);
d) Avaliação da estrutura viária e suas adequabilidades à arborização (largura mínima de calçadas, sinalização vertical, infraestrutura urbana superficial ou de subsolo, etc.).

1.4.2 Etapa 2 – Plano de Arborização Urbana

Foram realizadas as seguintes atividades:

a) Elaboração de programa de planejamento, ampliação e readequação da arborização nas vias e espaços públicos da cidade (espécies/produção/aquisição, distanciamentos, procedimento/implantação, informação/divulgação e equipamentos urbanos existentes, programa de plantio, remoção/substituição árvores, métodos recomendados de podas, manutenção, fitossanitaríssimo, poda e seus resíduos, controle e monitoramento, cronogramas de atividades);
b) Apresentação de cronograma detalhado referente à implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana;
c) Fornecimento de diplomas legais de referência para implementação de legislação municipal específica sobre o tema (fundamentação, bem difuso, legislações Federal e Estadual);
d) Fornecimento de subsídios à legalização de um Plano Municipal de Arborização e Sistema Municipal de Áreas Verdes.

2. EQUIPE TÉCNCIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI - Arquiteto Urbanista. Coordenação Geral e responsável técnico (CAU A1870-8).
- MAURÍCIO ALEXANDRE MAAS - Arquiteto Urbanista Sênior, Coordenação adjunta (CAU A25761-3).
- ANIVE ALCÂNTARA SOARES – Arquiteta e Urbanista, Coordenadora adjunta do Plano de Mobilidade e responsável técnica (CAU A1528-8).
- MARCIO LUIZ BITTENCOURT – Biólogo, Coordenador e responsável técnico do Plano de Arborização (CRBio - 03157-7 D)

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone (41) 3360.7400 • Fax (41) 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1237
Assinatura

- RAFAELA BACILA DE AMORIM - Arquiteta Urbanista: Aspectos Socioespaciais e cartografia.
- DÉBORA LUIZA SCHUMACHER FURLAN - Arquiteta Urbanista, Aspectos Socioespaciais e cartografia.
- MARCIA MAIRA MACHADO - Arquiteta Urbanista, Aspectos de mobilidade e cartografia.
- RICARDO ALEXANDRE SCHECHTEL – Engenheiro Civil, Aspectos de mobilidade.
- FABIANE BARAN CÁRGANO – Socióloga, responsável pelos temas Sociais, Mobilização e Participação Pública.
- MICHELLI GONÇALVES STUMM – Economista Especialista em Economia Regional.
- FABIANO PEREIRA LEAL - Geógrafo responsável pela dimensão de meio ambiente e cartografia.
- JOEL SOUZA E SILVA – Administrador, responsável pela organização e processos da Administração Pública.
- FELIPE PRADO NOGUEIRA – Administrador, Administração Pública
- GUILHERME KIRCHER FRAGOMENI - Advogado responsável pelos Aspectos Institucionais e Legislação dos planos (OAB 51864/PR).
- RUBENS VALÉRIO FRANCO SOFIATTI: Engenheiro Civil, responsável técnico pela revisão da Planta de Valores Genéricos (CREA PR 19835/D)
- CAROLINA FAGUNDES SCHUEDA: Engenheira Florestal (CREA PR 158484/D)
- LEANDRO TONHATO: Estagiário – Graduando em Engenharia Florestal
- FERNANDA CRYSTINA SOUZA: Estagiária - Graduanda de Geografia
- MARIA CLARA SCHAFASCHEK: Estagiária - Graduanda de Arquitetura e Urbanismo

Curitiba-Pr, 26 de março de 2018.

Prof. JOÃO DA SILVA DIAS, Dr. Eng.
Diretor Superintendente
CPF: 449.581.109-68

Certidão nº 455433/2018 - 26/07/2018, 08:51 - Chave de Impressão: 497Z024D80Y336WZZCC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018, e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 455433, emitida em 26/07/2018

41

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000425121

2018000000425121

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A18708

Validade: Indefinida

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1233
Assinatura

Número do RRT: 5992594 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4616432 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Coordenação dos Planos de Mobilidade, Plano de Desenvolvimento Econômico e Revisão do Plano Diretor do Município de Castro/PR.

Contratante: Fundação da Universidade Federal do Paraná
CPF/CNPJ: 78350188000195

RUA JOÃO NEGRÃO Nº 280

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80010200

Contrato: 001/2013 Celebrado em 22/07/2015

Valor do Contrato: R$ 97.200,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 22/07/2015 Data de Fim: 22/07/2016

Atividade Técnica

4.3.3 - Plano de desenvolvimento regional , 2531.50 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.2 - Diagnóstico socioeconômico e ambiental , 2531.50 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 2531.50 km² - quilômetro quadrado ; 4.3.7 - Plano diretor de mobilidade e transporte , 2531.50 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

RUA PEDRO KALED Nº 22

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165540

Coordenadas Geográficas: -24.784490370999606 -50.006107619999625

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

42

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000425121

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1234
Assinatura

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 425121/2018
13/03/2018, 11:01
Chave de Impressão: 96C8W8D8ZDWA2BD4BW7A

43

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1235
Assinatura

Certidão nº 425121/2018 - 13/03/2018, 11:01 - Chave de Impressão: 96C8W8D8ZDWA2BD4BW7A
O atestado acima aqui registrado foi emitido em 13/03/2018, e contém 7 folhas

ATESTADO TÉCNICO

PLANOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO DE CASTRO/PR: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E MARKETING; REVISÃO DO PLANO DIRETOR; ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIADA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba/PR, na Rua João Negrão, nº 280, CEP 80010-200, CNPJ nº 78.350.188/0001-95, **ATESTA,** para os devidos fins, que a Equipe Técnica aqui nominada, executou de maneira satisfatória e de acordo com as especificações e disposições contratuais, a elaboração dos **Planos Integrados de Desenvolvimento de Castro, considerando a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Marketing, a Revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade**, especificados a seguir:

Objeto dos Serviços:
Elaboração do Plano de Desenvolvimento, Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Castro - PR
Local: Castro - Paraná - Brasil
Extensão Territorial: Município de Castro: 2.531,50 km²
Contrato: **Contrato Nº 105/2015, celebrado em** 22/07/2015
Data de Início: 22/07/2015
Ordem de Serviço: 01/12/2013
Data de Término: 22/07/2016

I. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE CASTRO

Atividades Realizadas:

- **Análise da dinâmica econômica e social do município de Castro,**
  a) Análise do desempenho do Produto Interno Bruto Municipal (PIB); análise do Índice de Desenvolvimento Econômico (IDHM) e de suas principais variáveis ; análise dos dados de emprego e da estrutura ocupacional do município, conforme a Relação de Informações Sociais - RAIS; análise do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) de 2013 - Edição 2015; identificação dos principais gargalos da infraestrutura urbana e regional que restringem o desenvolvimento local; análise da Política Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Local;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 425121, emitida em 13/03/2018

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1276
Assinatura

Certidão nº 425121/2018 - 13/03/2018, 11:01 - Chave de Impressão: 96C8W8D8ZDWA2BD4BW7A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018, e contém 7 folhas

b) Entrevistas com atores locais relevantes na dinâmica do desenvolvimento local (empresas; entidades regionais; lideranças locais, etc.);

c) Consulta pública com atores chave realizada através do método DELPHI;

d) Elaboração da **Matriz SWOT** e **Diamante do Porter**, referente ao desenvolvimento local e às principais atividades econômicas do município.

- Definição de eixos ou prioridades estratégicas de desenvolvimento local
- Elaboração da Matriz de Investimentos Estruturantes ou Catalisadores do Desenvolvimento Local
- Elaboração de um conjunto de ações prioritárias e Plano de Ação.
- Plano de Marketing, abrangendo: capacitação da equipe municipal sobre o que é *um plano de marketing*; avaliação dos processos/programas existentes de comunicação e *marketing* no âmbito da Prefeitura e entidades representativas do empresariado local; definição dos objetivos e diretrizes de *marketing*; identificação do público alvo; elaboração de um programa de ações de *marketing* para promover o município, a partir dos potenciais identificados no Plano de Desenvolvimento; monitoramento e Avaliação do Plano de Marketing e definição de fundamentos; desenvolvimento de marca para o município.

II. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Atividades realizadas:

- Análise do Plano Diretor Municipal vigente e de suas leis complementares, leis orçamentárias em relação ao Plano de Ação do PDM; Entrevistas para diagnosticar dificuldades encontradas na execução do Plano; Realização de seminário para discussão do processo de implementação, pontos fortes e fracos do PDM vigente.
- Análises do uso e ocupação atual do solo urbano e rural, bens culturais importantes, disponibilidade de infraestrutura, sistema viário e trânsito, perfil socioeconômico (configuração econômica municipal, habitantes e densidades demográficas), localização dos principais equipamentos públicos, áreas de conservação e importância ambiental, solos e geologia, hidrografia.
- Composição de mapa síntese contendo a proposta conceitual do Cenário Desejável para uso e ocupação das áreas urbanas e rurais do município, com definição de diretrizes gerais para: uso e ocupação do solo, sistema viário, diretrizes de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos, conservação dos bens culturais e ambientais, e organização institucional.
- Consulta pública realizada a partir do método DELPHI;
- Realização de seminário com a participação da equipe técnica municipal para discussão e construção coletiva do Cenário Desejável.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 425121, emitida em 13/03/2018

45

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1237
Assinatura

Certidão nº 425121/2018 - 13/03/2018, 11:01 - Chave de Impressão: 96C8W8D8ZDWA2BD4BW7A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018, e contém 7 folhas

- Elaboração de Propostas contendo as diretrizes básicas para a implantação das ações e projetos constantes do Plano de Ação;
- Elaboração das Minutas de Lei do Plano Diretor, Lei de uso e ocupação do solo, Lei do perímetro urbano, Lei de Sistema Viário, Lei de Parcelamento, Código de Obras, Lei de regulação da Publicidade em locais públicos, Lei de proteção do patrimônio histórico, Leis de regulamentação dos instrumentos de Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Potencial Construtivo, Estudo de Impacto de Vizinhança.
- Coordenação de reuniões do Conselho de Desenvolvimento Muncipal com agentes da comunidade para discussão, negociação e acordo sobre a revisão da legislação urbanística.
- Reuniões Técnicas, capacitação e aperfeiçoamento e Seminários sobre a implantação do PDM.
- Capacitação sobre geoprocessamento como instrumento de apoio na implementação do Plano Diretor e Plano de Mobilidade.

III. PLANO DE MOBILIDADE MUNICIPAL

Atividades realizadas:

- Pré-diagnóstico, caracterizando os conflitos, características espaciais da mobilidade e dos modos de transporte; análise da mobilidade no Plano de Desenvolvimento e no Plano Diretor, identificando os fatores intervenientes na mobilidade urbana.
- Realização de levantamentos e pesquisas de campo: contagem volumétrica de trafego em cruzamentos e interseções; pesquisa de ocupação do transporte público em diferentes itinerários; avaliação da sinalização semafórica.
- Avalição da organização municipal para o planejamento, operacionalização e fiscalização do trânsito e do transporte público.
- Identificação dos conflitos: transporte não motorizado, transporte motorizado, transporte de bens e serviços, circulação viária e sinalização e interfaces, com a infraestrutura viária existente.
- Avaliação e discussão dos indicadores a serem adotados.
- Estabelecimento das diretrizes: definição das diretrizes norteadoras.
- Estudo e estabelecimento dos indicadores: definição dos indicadores de avaliação das ações propostas.
- Elaboração de um Plano de Ação Emergencial, indicando ações de curto prazo para melhoria da mobilidade urbana;
- Caracterização e avaliação dos cenários: estabelecimento dos cenários, em sintonia com os do Plano de Desenvolvimento, potencial de geração de atividades econômicas, e do Plano Diretor, considerando a expansão urbana, o zoneamento de uso e ocupação

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 425121, emitida em 13/03/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1238
Assinatura

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

Certidão nº 425121/2018 - 13/03/2018, 11:01 - Chave de Impressão: 96C8W8D8ZDWA2BD4BW7A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018, e contém 7 folhas

do solo, áreas para habitação, localização de novos empreendimentos geradores de trafego, projeção quantitativa e qualitativa dos impactos nos cenários na mobilidade urbana.

- Cenário Atual: identifica o estado da arte da mobilidade urbana de Castro, caracterizando o ano zero do projeto, ou seja, a situação em 2015;
- Cenário Operacional: formata uma visão de futuro que considera as intervenções previstas para o curto prazo, ou seja, em cinco anos, entre 2015 e o ano horizonte de 2020;
- Cenário Tático: abrange os planos, programas, projetos e ações que definem uma visão de futuro para o médio prazo, isto é, o período de cinco anos, entre 2020 e 2025;
- Cenário Estratégico: formula uma visão de futuro com planos, programas, projetos e ações projetados para longo prazo, em um período de cinco anos, entre 2025 e 2030.
- Hierarquização de alternativas para a melhoria da mobilidade: análise comparativa entre os cenários e definição de alternativas de projetos e ações, com o estabelecimento de uma hierarquia formatada segundo um plano de ação.

IV. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Análise da organização e da estrutura e do processo de planejamento atual da Prefeitura de Castro.
- Desenvolvimento de Indicadores: nas etapas de consolidação do Diagnóstico de cada Plano Integrado foram desenvolvidos os indicadores a serem incorporados ao Plano de M&A.
- Elaboração de uma proposta organizacional para a efetividade da implantação dos Planos Integrados.
- Determinação dos dados necessários e da frequência dos períodos de avaliação.
- Propostas de ações necessárias a implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação, consolidando o processo de M&A propriamente dito.

V. CAPACITAÇÃO

Durante o desenvolvimento de cada um dos planos a equipe técnica de consultores realizou capacitação da equipe municipal sobre conceitos, métodos e ferramentas para implementação dos planos de ação.

Equipe Técnica e Funções:

LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI - Arquiteto Urbanista: Coordenação Geral do Planos Integrados (CAU A1870-8)

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 425121, emitida em 13/03/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1239
Assinatura

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

MAURÍCIO ALEXANDRE MAAS - Arquiteto Urbanista Sênior: Coordenação adjunta (CAU A25761-3)

ANIVE ALCÂNTARA SOARES – Arquiteta e Urbanista: Coordenadora do Plano de Mobilidade (CAU A1528-8)

MARIANO MATOS DE MACEDO – Economista: Coordenador do Plano de Desenvolvimento (CORECON/PR 3345)

ÉRIKA LIMA HERKENHOFF – Publicitária: Coordenadora do Plano de Marketing

BOGODAR SZPAK – Engenheiro Sanitarista: Aspectos de Saneamento Ambiental

FABIANE BARAN – Socióloga: Aspectos Sociais e Participação Pública

FÁBIO DOMINGOS BATISTA – Arquiteto e Urbanista: Aspectos do Patrimônio Histórico Cultural (CAU A25763-0)

FELIPE PRADO NOGUEIRA – Administrador: Administração Pública

FELIPE TIMMERMANN GONÇALVES – Geógrafo: Geoprocessamento

GUILHERME KIRCHER FRAGOMENI – Advogado: Aspectos Institucionais e Legislação (OAB 51864/PR)

HEDNER SCHRAN – Designer Gráfico: Comunicação Visual

JOEL SOUZA E SILVA – Administrador: Administração Pública, Monitoramento e Avaliação

KARINE KRUNN - Geógrafa: Aspectos Ambientais e Geoprocessamento (CREA PR-74544/D)

LEANDRO MARTINS E SILVA – Sociólogo: Aspectos Sociais e Participação Pública

NAOMI DE PAULA SCHEER - Arquiteta Urbanista: Aspectos Socioespaciais (CAU A87023-4)

NOAH WEISHOF- Arquiteta Urbanista: Aspectos Socioespaciais

ROSÂNGELA BATTISTELLA – Engenheira Civil: Sistemas Viários e Mobilidade (CREA PR-9199/D)

Allyne Nogueira – Estagiária – Graduanda de Arquitetura e Urbanismo

Jefferson Hishyama – Estagiário – Graduando de Engenharia Civil

Curitiba, 12 de julho de 2017.

Prof. JOÃO DA SILVA DIAS, Dr. Eng.
Diretor Superintendente

Prof. João da Silva Dias, Dr. Eng.
Diretor Superintendente
FUNPAR / Fundação da UFPR
CPF: 449.581.109-68

Certidão nº 425121/2018 - 13/03/2018, 11:01 - Chave de Impressão: 96C8W8D8ZDWA2BD4BW7A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 425121, emitida em 13/03/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1240
Assinatura

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01937/2007

EMITIDA EM 29/08/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
TITULOS.....: ARQUITETO
DIPLOMADO EM 08/07/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR
REGISTRO.....: PR S3 077602-5
C.P.F.....: 186.204.269/15
NASCIMENTO...: 03/04/1950
ART 3102866-3
==========
Empresa.....: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE CANOINHAS
Endereco Obra: RUA FELIPE SCHMIDT, 10
89460 - CANOINHAS SC
Cadastrada em: 30/08/2006 Baixada em...: 30/08/2006
Periodo (Previsto) - Inicio: 28/08/2006 Termino.....: 15/01/2007
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: NORMAL
COORDENACAO
SUPERVISAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM ARQUITETURA E/OU URBANISMO
Dimensao do Trabalho ..: 1.143,50 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
CONSULTORIA
PLANEJAMENTO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM ARQUITETURA E/OU URBANISMO
Dimensao do Trabalho ..: 1.143,50 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO GERAL ELABORACAO PLANO DIRETOR.

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS xxxxxxx datado(s) de 30 de maio de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Serviço Distrital de Fonte de Queluz
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Ed. Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2008
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FP047594
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. H. HIPPLER - CINTHIA DIAS
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
(41) 3094-3900

Alexandre Peras de Freitas
Assistente de Processos I
Departamento de Processos
CREA-SC - Matr. 308

52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 36217720 - Fax 36217712 - E-mail plamenjamento@pmc.sc.gov.br
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 CANOINHAS SANTA CATARINA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

Equipe Técnica Principal:

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni - Arquiteto e Urbanista: coordenação geral e responsável técnico;

Renata Satiko Akiyama - Arquiteta e Urbanista: co-responsável técnica;

Letícia de Souza Pires de Oliveira – Arquiteta e Urbanista: aspectos físico-territoriais e aspectos de infra-estrutura e serviços;

Cecília Litzinger Ghisi – Arquiteta e Urbanista: aspectos físico-territoriais;

Sacha B. Reck – Advogado: aspectos institucionais;

Jackson T. Bittencourt – Economista: aspectos econômicos;

Eduardo Felga – Engenheiro Civil: saneamento ambiental;

Daniel Fabian Bettú - Geólogo: aspectos ambientais;

Fernando Moutinho – Sociólogo: aspectos sociais e reuniões comunitárias;

Marcel Juliano Carvalho de Souza – Sociólogo: aspectos sociais e reuniões comunitárias.

Outrossim, informamos que os trabalhos foram executados em estreita observância às condições contratuais.

Início: 28 de agosto de 2006.

Conclusão: 15 de janeiro de 2007.

Canoinhas, 30 de maio de 2007.

RECONHECIDO

ENG. GILSON LUIZ GUIMARÃES
Supervisor de Planejamento

2º Tabelionato de Notas
Av. Vereador Vitor Gomes, 127 Canoinhas-SC
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Gilson Luiz Guimarães
do que dou fé
25 JUN. 2007 Canoinhas SC
da verdade
Ineresinha Cararo
Tabeliã
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ARZ04552

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 25 NOV. 2010
TABELIONATO DE NOTAS
DMW93802
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ
Escrevente Autorizada
Rua Paula Gomes 179 Centro Tel (41) 3014-2720

51

PREF. FAZENDA
1242
Folha nº
Assinat.

7. Levantamento de dados e informações e realização de análise dos aspectos ambientais, físico-territoriais, de infra-estrutura e de serviços, sociais, econômicos, institucionais e jurídicos considerando as escalas regional e municipal (urbana e rural).

8. Elaboração de propostas segundo metodologia de cenários e sustentabilidade nas escalas regional, municipal e urbana incluindo: desenvolvimento institucional; desenvolvimento sócio-econômico, organização do território; macrozoneamento ambiental; zoneamento urbano; sistema viário urbano e municipal; serviços e equipamentos públicos; patrimônio histórico e paisagístico, habitação de interesse social e indicação de instrumentos urbanísticos para assegurar a função social da propriedade urbana.

9. Elaboração das seguintes minutas de lei:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
- Anteprojetos de Lei dos Perímetros Urbanos;
- Anteprojeto de Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
- Anteprojeto de Lei Complementar de Parcelamento do Solo;
- Anteprojeto de Lei Complementar do Código de Obras;
- Anteprojeto de Lei Complementar do Código de Posturas;
- Anteprojeto de Lei do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;
- Anteprojeto de Lei da Transferência do Potencial Construtivo;
- Anteprojeto de Lei dos Instrumentos do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsório do IPTU Progressivo e da Desapropriação com Título da Dívida Pública;
- Anteprojeto de Lei do Instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- Anteprojeto de Lei da Concessão de Uso Espacial para Fim de Moradia;
- Anteprojeto de Lei da Zona Especial de Interesse Social;
- Anteprojeto de Lei do Conselho Municipal do Plano Diretor.

10. Elaboração do Plano de Ação do Plano Diretor, sendo definidos as ações dentro de um horizonte de dois, cinco e dez anos, para projetos em obras e projetos municipais no âmbito local, estadual e municipal.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba PR 25 NOV. 2010
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Escrevente Autorizada
Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel: (41) 3014-2727 - Fax 3014-2728

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 36217720 - Fax 36217712 - E-mail plamenjamento@pmc.sc.gov.br
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 CANOINHAS SANTA CATARINA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1243
Assinatura

ATESTADO

A Prefeitura do Município de Canoinhas com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, ATESTA que a empresa **Vertrag Planejamento Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.213.514/0001-07, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto **Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni** CREA 6184-D/PR – elaborou o Plano Diretor Participativo do Município, de acordo com a Lei nº 10.257- Estatuto da Cidade- abrangendo uma extensão territorial de 1.143,50 Km² e atendendo uma população de 52.871 habitantes.

Os serviços contratados conforme ARTs nº 3102866-3 e nº 3106723-3 abrangeram as seguintes atividades:

1. Realização da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária por meio de reuniões, seminários, e três audiências públicas com toda sociedade civil, a Comissão de Acompanhamento do Plano, as Secretarias Municipais e a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal, para levantar expectativas, identificar prioridades, motivar a comunidade, oportunizar interação, discutir e aprovar diretrizes e propostas.

2. Realização de 16 reuniões comunitárias, 02 seminários temáticos para composição e ajuste da Análise do Perfil Municipal e para a discussão e detalhamento das propostas do Plano Diretor.

3. Realização de 02 seminários técnicos para construção dos anteprojetos de lei com a Equipe Técnica Municipal e a Comissão de Acompanhamento.

4. Realização de 03 Audiências Públicas para divulgação e ajuste dos resultados de cada fase do Plano Diretor Participativo.

5. Mobilização e Divulgação do Plano Diretor por meio da elaboração de cartazes, folhetos e informativos.

6. Levantamento de dados e informações e análise das principais ameaças e oportunidades do Município de Canoinhas no contexto regional, municipal e urbano, referentes aos aspectos territorial, administrativo, sócio-econômico, ambiental e de infra-estrutura e serviços.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 25 NOV. 2010
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU FÉ
Escrevente Autorizada
Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel. (41) 3014-2727

49

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1244
Assinatura

8. Proposições Preliminares Integrais do Plano Diretor nas escalas regional, municipal e urbana incluindo: gestão administrativa, gestão sócio-econômica, gestão territorial, macrozoneamento ambiental, zoneamento urbano, sistema viário urbano e municipal, patrimônio histórico, habitação de interesse social e instrumentos de regulação que disciplinam o parcelamento, o uso e a ocupação do solo, sistemas de acompanhamento e controle.

9. Elaboração das seguintes minutas de lei:

   - Anteprojeto de Lei do Plano Diretor
   - Anteprojeto de Lei do Perímetro Da Zona Urbana
   - Anteprojeto de Lei Complementar da Lei do Zoneamento, Uso e Ocupação do Município de Montenegro;
   - Anteprojeto de Lei do Sistema Viário de Montenegro
   - Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo
   - Anteprojeto de Lei do Código de Obras
   - Anteprojeto de Lei Do Código de Posturas
   - Anteprojeto de Lei do Plano de Ação

10. Acompanhamento da Tramitação do Plano Diretor e prestar os esclarecimentos julgados necessários pelo Poder Legislativo ou Executivo.

11. Elaboração do Plano de Ação do Plano Diretor, sendo definidos os investimentos prioritários em projetos de infra-estrutura e equipamentos urbanos, sociais, ambientais, econômicos e administrativos com vistas à eficácia no exercício do planejamento urbano.

Início: 01 de dezembro de 2003.

Conclusão: 08 de janeiro de 2005.

Montenegro, 26 de janeiro de 2005.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Montenegro

Prefeito Municipal de Montenegro

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI - SAYARE R. NEVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA - VANIA C. S. VALERIO - LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
FUNARPEN
Autenticação de Cópia
AP047585
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ULTIMA FOLHA

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes"

58

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-RS, protocolo nº 2005021109 limita-se às informações constantes na (s) ART (s) e respectiva (s) cat (s) abaixo relacionada (s):
ART (s) nº (s) B02600418.
CAT (s) nº (s) 1014512.

Obs.: A empresa citada no atestado obteve seu registro neste regional em 16.04.2004.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

Eng. Civil Vera Regina Fumagalli
CREA/RS037105-D
Gerente do Dep. Fiscalização

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1245
Assinatura

- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas.

5. Elaboração do Plano de Ação do Plano Diretor, sendo definidos os investimentos prioritários dentro de um horizonte de cinco anos, para programas e projetos de infra-estrutura e equipamentos urbanos, sociais, ambientais, econômicos e administrativos.

6. Realização de três audiências públicas com toda comunidade para levantar expectativas, identificar prioridades, motivar a comunidade, oportunizar interação, discutir e aprovar diretrizes e propostas.

Equipe Técnica:

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni - Arquiteto e Urbanista: coordenação geral
Clovis Ultramari - Arquiteto e Urbanista: aspectos institucionais;
Eduardo Felga Gobbi - Engenheiro Civil: aspectos ambientais;
Gabriel Fragomeni - Bacharel em marketing: comunicação e administração;
Guilherme Gonçalvez – Advogado: aspectos legais;
Lisana Kátia Schmitz dos Santos - Arquiteta e Urbanista: geoprocessamento;
Renata Satiko Akiyama - Arquiteta e Urbanista: participação em todas as etapas;
Uwe Spanger – Economista: aspectos econômicos;
Zulma das Graças Lucena Schussel - Arquiteta e Urbanista: aspectos regionais;
Wilhelm Eduard Meiners – Economista: aspectos econômicos.

Outrossim, informamos que os trabalhos foram executados em estreita observância às condições contratuais.

Início: 17 de agosto de 2004.
Conclusão: 13 de fevereiro de 2005.

Sendo o que havíamos a declarar, a mesma segue datada e assinada.

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2005.

Firma Reconhecida
Tabelionato P.R.G

Isuru Yamamoto
Arquiteto - Crea 14.829-D PR
Gerente Municipal de Urbanimo de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande - PR
TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
BGT31481

TABELIONATO DE NOTAS DA FAZENDA RIO GRANDE-PR
Rua Cesar Carelli n. 335 - Fone: (41) 627-1364
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
GUILHERMO-ISURU YAMAMOTO.....
Fazenda Rio Grande, 13/07/2005.
Em Testemunho da Verdade.
RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA - Escrevente Autorizado

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALÉRIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047603
SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA 1ª FOLHA
VÁLIDO SOMENTE COM O

95.422.986/0001-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ N.º 300
EUCALIPTOS - CEP 83820-000
FAZENDA RIO GRANDE - PR

54

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 30248 99003
Data: 14/7/05
Funcionário: Mônica
Matr. 840

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
AUTENTICIDADE APOSTO MEDIANTE COM O SELO DE VALIDO SOMENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Rua Dr. Notano - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

ATESTADO

A **Prefeitura Municipal de Montenegro**, situada à rua João Pessoa, 1363, Montenegro – Rio Grande do Sul, ATESTA que a empresa **Vertrag Planejamento Ltda.**, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni CREA 6184-D/PR - elaborou o **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Montenegro**, de acordo com a Lei nº 10.257 - Estatuto da Cidade - abrangendo 54.692 habitantes em todo o território Municipal perfazendo um total de 2.106 Km^2.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1247
Assinatura

Os serviços contratados abrangeram as seguintes atividades:

1. Mobilização da sociedade civil e da equipe de acompanhamento do plano, através de reuniões periódicas para a concretização das expectativas quanto ao Plano Diretor e motivação da participação pública.
2. Realização de audiências públicas com toda comunidade para levantar expectativas, identificar prioridades, motivar a comunidade, oportunizar interação, discutir e aprovar diretrizes e propostas.
3. Caracterização Sócio-Econômica, Ambiental, Urbanística e da Administrativa do Município de Montenegro com o levantamento de dados e informações do contexto regional e municipal e urbana.
4. Processamento e interpretação da imagem Landsat TM7 bandas 543 + pan com 15m de resolução espacial, atendendo a escala de trabalho de 1:50.000, objetivando a atualização das rodovias e áreas urbanas além da visualização de elementos do meio físico.
5. Elaboração de Diagnósticos e Prognósticos, estabelecendo as principais ameaças e oportunidades nas escalas metropolitana, municipal e urbana. Objetivou-se a avaliação das tendências de desenvolvimento do município, das funções urbanas, das projeções de desenvolvimento econômico e social e da projeção de demanda por serviços urbanos e infra-estrutura.
6. Planejamento, criação, implantação e gerenciamento de uma página na internet para acompanhamento e divulgação do Plano Diretor (www.planodiretor.com.br);
7. Elaboração de diretrizes estratégicas para a ação, contemplando proposições de curto, médio e longo prazo para os vários sub-sistemas – ambiental, territorial, sócio-econômico, institucional e nas escolas metropolitanas, rural e urbanas – que compõem a realidade do município, em conformidade com as informações analisadas e com os objetivos da administração pública e da sociedade civil.

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-RS, protocolo nº 2005021109 limita-se às informações constantes na (s) ART (s) e respectiva (s) cat (s) abaixo relacionada (s):
ART (s) nº (s) B02600418.
CAT (s) nº (s) 1014512.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1296
Assinatura

Obs.: A empresa citada no atestado obteve seu registro neste regional em 16.04.2004.

Porto Alegre, 20 de junho de 2005.

Eng. Civil Vera Regina Fumagalli
CREA/RS037105-D
Gerente do Dep. Fiscalização

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1299
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ARQUITETO

LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI

CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-6184/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **002258 / 2005**

ART Nº.....: 3024899003 0 . . . . . Registrada :29/09/2004 . . . . . .
Participação:.....: ENG.COORDENADOR/SUPERVISOR . . . . . .
Empresa Executora .....: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA . . . . . .
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE . . . . . .
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS . . . . . .
Atividade Técnica.....: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA . . . . . .
Área de Competência...: DESENVOLVIMENTO URBANO . . . . . .
Tipo de Obra / Serviço.: PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E REGIONAL . . . . . .
Serviço Contratado.....: OUTROS . . . . . .
Dimensão .....: 173.219,00 KM² . . . . . .
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . . .
Local da Obra.....: RUA JACARANDÁ, 300 . . . . . .
Município/Estado.....: FAZENDA RIO GRANDE/PR . . . . . .
Data de Início .....: 17/08/2004 . . . . . Data de Conclusão :13/02/2005 . . . . . .
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . . .
Descr. Compl. Serv. ....: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO . . . . . .
DIRETOR MUNICIPAL, NO ESTADO DO PARANÁ . . . . . .
CONFORME CONVITE Nº 040/2004, CONTRATO Nº 148/2004 - ID395, FIRMADO . . . . . .
EM 17 DE AGOSTO DE 2004, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA . . . . . .
RIO GRANDE E A EMPRESA VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA . . . . . .
Observação.....: . . . . . .

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º023/98 de 24 de Julho de 1998 , pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2005.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO

CREA PR

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047602

56

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1250
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ARQUITETO

LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-6184/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **002258 / 2005**

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA PR

55

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1251
Assinatura

município FAZENDA RIO GRANDE
Paraná - Brasil

GERÊNCIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao solicitado através do protocolo 3921/2005-PMFRG, tem a presente, a finalidade de declarar, que a empresa **Vertrag Planejamento Ltda.** CGC 73213514/0001-07, cujo represável técnico é o arquiteto e urbanista *Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni*, CREA 6184-D/PR, elaborou o **Plano Diretor de Fazenda Rio Grande/PR**, de acordo com a Lei nº 10.257, "Estatuto da Cidade", abrangendo uma extensão territorial de 150 km² e atendendo uma população de 62.877 habitantes.

Os serviços contratados abrangeram as seguintes atividades:

1. Mobilização da sociedade civil, Comissão de Acompanhamento do Plano, Gerências Municipais e Equipe Técnica da Prefeitura Municipal, através de reuniões periódicas para a concretização das expectativas quanto ao Plano Diretor e motivação da participação pública.
2. Levantamento de dados e informações e análise das principais ameaças e oportunidades do Município de Fazenda Rio Grande no contexto regional, municipal e urbano, referentes aos aspectos territorial, administrativo, sócio-econômico, ambiental e de infra-estrutura e serviços.
3. Elaboração de diretrizes e propostas para os aspectos territorial, administrativo, sócio-econômico, ambiental e de infra-estrutura e serviços, nas escolas regional, municipal e urbana, em conformidade com as informações analisadas e com os objetivos da administração pública e da sociedade civil.
4. Elaboração das seguintes minutas de lei:
   - Anteprojeto de emenda à Lei Orgânica;
   - Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
   - Anteprojeto de Lei do Perímetro;
   - Anteprojeto de Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
   - Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
   - Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo;
   - Anteprojeto de Lei do Código de Obras;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S) nº(s) 30248 99003

Data: 24/12/05

Funcionário: Mônica Matr. 840

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Folha nº 1252

Assinatura

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018

LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1014512

Validade: Permanente

Expedição: 20/06/2005 12:58

Nome: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI

Titulação: ARQUITETO

Carteira: PR006184

Registrado no Crea-RS desde: 26/08/1977

ART nº: B02600418

Protocolo: 2005021109

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1754
Folha nº
Assinatura

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B02600418. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B02600418 Início: 01/12/2003 Conclusão: 08/01/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: (RUA) JOAO PESSOA, 1363 MONTENEGRO-RS

Quantidade: 448,7800 Unidade:

Valor da Obra/Serviço: 268929,00 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

SERVICOS DE ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MONTENEGRO

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
COORDENACAO TECNICA	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO
PLANEJAMENTO	URBANO
PLANEJAMENTO	REGIONAL
PLANEJAMENTO	MEIO AMBIENTE
SUPERVISAO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1014512 de LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

59

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1254
Assinatura

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO COORDENADOR

CRITÉRIO 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1255
Assinatura

ATESTADO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.814/0001-24, com sede na Rua Espírito Santo, 777, Marechal Cândido Rondon/PR, ATESTA que a empresa Vertrag Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.213.514/0001-07, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto e urbanista Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni, CREA 6184-D/PR, realizou o seguinte trabalho:

Contrato: Processo Licitatório nº 088/2006 TP nº 030/2006

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria para a atualização do Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 10.257 - Estatuto da Cidade. O Município, que possui extensão territorial de 748 Km² e população de 44.562 habitantes (Contagem do IBGE, 2007), é considerado área de interesse turístico e ambiental, por sua conexão com o Lago de Itaipu; está inserido no Programa de Desenvolvimento do Turismo no Sul do Brasil - PRODETUR-SUL.

Data de Início: 15 de maio de 2007.
Data de Término: 15 de março de 2008

Escopo do Trabalho:

1. Levantamento de dados e informações para subsidiar a análise temática e de contexto, assim como a elaboração de propostas;

2. Produção de cartografia básica e temática nas escalas regional, municipal e urbana, baseada em Sistema de Informações Georreferenciadas;

3. Elaboração da Leitura Técnica do Município no contexto regional, municipal e urbano, referente aos aspectos ambientais, turísticos, socioespaciais, sociais, econômicos, de infra-estrutura e serviços públicos, institucionais e legais.

4. Organização da Leitura Comunitária através de metodologia participativa com vistas a levantar, organizar e mapear no território as demandas coletivas

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

61

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1256
Assinatura

dos diferentes grupos sociais levando em conta as escalas da região, dos bairros e das localidades urbanas e rurais. O processo foi iniciado com a capacitação de lideranças de bairro e representantes da sociedade civil organizada, em um total de duas (2) em oficinas. Os agentes multiplicadores capacitados realizaram em conjunto com a Vertrag e a Prefeitura Municipal oito (8) reuniões regionalizadas com a população rondonense para elaboração de Leitura Comunitária Territorial do Município;

5. O escopo técnico incluiu as seguintes temáticas de análise e leitura técnica do Município: dos aspectos ambientais: clima, hidrografia, geologia, geomorfologia, solos e geotécnica, flora e fauna, hipsometria e declividades, riscos naturais, uso do solo, agricultura e pecuária, cemitérios, indústrias, resíduos, espaços potenciais para expansão urbana, recursos naturais, licenciamento/fiscalização ambiental, unidades de conservação; dos aspectos turísticos: contexto do turismo no Município, demanda turística; dos aspectos socioespaciais: organização territorial municipal, organização territorial no contexto urbano, evolução da ocupação do território, uso e ocupação do solo urbano, cidade real, cidade legal, cidade real versus cidade legal, cenário tendencial; dos aspectos sociais: dinâmica populacional, perfil geral da população, ação social e habitação, saúde, os serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer; dos aspectos econômicos: perfil econômico de Marechal Cândido Rondon, sistema produtivo local, agropecuária municipal, finanças públicas municipais, receitas municipais, despesas municipais, planos e programas de governo; dos aspectos de infra-estrutura e serviços públicos: sistema viário, transportes, água, esgotamento sanitário, escoamento pluvial, resíduos sólidos, energia elétrica e iluminação pública; dos aspectos legais e institucionais: organização municipal, relacionamento do município com os demais entes federativos, organização administrativa da prefeitura municipal, órgãos ligados ao planejamento, gestão e monitoramento do Plano Diretor Municipal, servidores públicos municipais, legislação municipal urbanística vigente, código tributário.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

62

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1257
Assinatura

6. Elaboração de diretrizes e propostas para os aspectos ambientais, turísticos, socioespaciais, sociais, econômicos, de infra-estrutura e serviços públicos, institucionais e legais, nas escalas regional, municipal e urbana, em conformidade com as informações analisadas, com os resultados das leituras técnica e comunitária e com os objetivos da administração pública e da sociedade civil;

7. Apresentação, discussão e aprovação das diretrizes e propostas técnicas através de processo participativo, concretizado em oito (8) reuniões comunitárias regionalizadas;

8. Definição de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor para todas as Diretrizes e Ações propostas, com vistas à implementação do PDP e ao controle social do processo de construção e ordenamento do território municipal;

9. Elaboração das seguintes minutas de lei:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano;
- Anteprojeto de Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
- Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo Urbano;
- Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- Anteprojeto de Lei de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV);
- Anteprojeto de Lei dos Instrumentos do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, do IPTU Progressivo e da Desapropriação com Títulos da Dívida Pública;
- Anteprojeto de Lei da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia;
- Anteprojeto de Lei do Conselho Municipal do Plano Diretor de Marechal Cândido Rondon;
- Anteprojeto de Lei de Zona Especial de Interesse Social;
- Anteprojeto da Alteração da Lei do Código Tributário;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

63

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1258
Assinatura

10. Elaboração de Plano de Ações e Investimentos, através da hierarquização de ações e projetos prioritários para os próximos cinco (5) anos, para possibilitar a rápida implementação das ações e o planejamento e incorporação das mesmas no orçamento municipal, sobretudo no Plano Plurianual Municipal. A partir das diretrizes do PDP, foram listadas as ações institucionais, e para cada ação definiu-se tipo, prioridade, meta, responsável, parceiros, fonte de recursos, custo estimado e prazo para início;

11. Realização, ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo (PDP), de seminários e reuniões técnicas com a Comissão Externa de Acompanhamento do Plano, representantes das Secretarias Municipais, a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal (Núcleo Gestor Municipal), para levantar expectativas, identificar prioridades, e discutir tecnicamente as fases de elaboração do PDP: Plano de Trabalho; Leitura da Realidade do Município; Eixos Estratégicos, Temas Prioritários e Diretrizes; Legislação Urbana Básica; Plano de Ações e Investimentos;

12. Consolidação do processo participativo através da realização de quatro audiências públicas (06 de julho de 2007, 23 de agosto de 2007, 17 de outubro de 2007 e 12 de dezembro de 2007) com os agentes de representação da sociedade rondonense, técnicos da Vertrag e da Prefeitura Municipal, com vistas a proporcionar a apresentação do processo de elaboração do PDP, a validação das leituras da realidade municipal e das propostas para desenvolvimento municipal, assim como da legislação urbanística proposta;

13. Produção de Cartilha, com definição de conteúdo e projeto gráfico, para divulgação do processo e dos resultados do Plano Diretor Participativo de Marechal Cândido Rondon 2008-2018.

Equipe Técnica Principal:

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni - Arquiteto e Urbanista: coordenação geral e responsável técnico;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1759
Assinatura

Cecília Litzinger Ghisi – Arquiteta e Urbanista: coordenação de conteúdo e equipe;

Heloísa H. Alberge – Arquiteta e Urbanista: cartografia municipal e urbana básica, mapas temáticos;

Lorreine Santos Vaccari - Arquiteta e Urbanista: aspectos socioespaciais e de infra-estrutura e serviços públicos;

Carmem Regina Ribeiro – Socióloga: aspectos sociais;

Eliane Budel – Socióloga: aspectos sociais e de participação popular;

Daniel Bettú – Geólogo: aspectos ambientais;

Eduardo Vedor De Paula – Geógrafo: aspectos de infra-estrutura e serviços públicos;

Peno Ari Juchem – Economista: aspectos econômicos;

Marta Takahashi – Turismóloga: aspectos turísticos;

Sacha Reck – Advogado: aspectos institucionais e legais;

Camila Simoni Junqueira - Arquiteta e Urbanista; Bacharel em Direito: aspectos institucionais e legais.

Informamos que os trabalhos foram executados em estreita observância às condições contratuais.

Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2008.

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

ARLEN ALBERTO GÜTTGES
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento do município de Marechal Cândido Rondon - PR

TABELIONATO NARDELLO
R. 7 De Setembro,1303-Fone(045)3254-2418
Marechal Candido Rondon - PR
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[9235Xyi2]-ARLEN ALBERTO GUTTGES.....
por SEMELHANCA.
Em Testemunho da verdade.
MAL. CANDIDO RONDON, 13/05/2008.
ERCILIA MARIA NARDELLO
ESCREVENTE JURAMENTADA

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CIX67867

TABELIONATO DE NOTAS Florida Nardello TABELIÃ Fone/Fax: (45) 254-2418 Setembro 1303

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cel Rocha Lima, 1000 - Fone: (41) 3094-9500
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
LOECY M. ROCHA - SANDRA P. HUPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
FP046621
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000480425

2018000048042 5

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 14/12/1974

Registro Nacional: 0000A18708

Data de Registro: 26/08/1977

Validade: Indefinida

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1760
Assinatura

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7612351 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 27/11/2018

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Prestação de serviços técnicos de consultoria para a atualização do Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n° 10.257 - Estatuto da Cidade. O Município, que possui extensão territorial de 748 Km2 e população de 44.562 habitantes (Contagem do IBGE, 2007), é considerado área de interesse turístico e ambiental, por sua conexão com o Lago de Itaipu; está inserido no Programa de Desenvolvimento do Turismo no Sul do Brasil - PRODETUR-SUL.

Empresa contratada: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA EPP
CNPJ: 73.213.514/0001-07

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CPF/CNPJ: 76205814000124

RUA Rua Espírito Santo Nº 777

Complemento:

Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85960000

Contrato: s/n
Celebrado em: 15/05/2007

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 15/05/2007 Data de término da atividade: 2008-03-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.5 - Planos diretores , 748.00 km² - quilômetro quadrado ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ESPIRITO SANTO Nº 777

Complemento:

Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85960000

Coordenadas Geográficas: -24.55808332148929 -54.060069475115036

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

66

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000480425

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1761
Folha nº
Assinatura

Certidão nº 480425/2018
Expedida em 14/12/2018 12:12:00, Curitiba/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 10A2B824496W88BZ6W65

67

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1262
Assinatura

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO COORDENADOR

CRITÉRIO 6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1263
Folha nº
Assinatura

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a Empresa Luís Henrique Fragomeni Arquitetura e Urbanismo, elaborou o Plano Diretor desta cidade e nada temos que desabone a conduta dessa empresa.

Os trabalhos foram desenvolvidos atendendo aos interesses do Município obedecidas as limitações técnicas, houve um perfeito entrosamento entre a equipe técnica da Prefeitura e a empresa.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
(41) 3094-9900
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FP047593

Lapa, 16 de Agosto de 1.995.

Joacir Gonsalves
Prefeito Municipal

69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1764
Assinatura

CREA - PR
FOLHA INTEGRANTE DA
CAT N.º 3582/01
ART N.º 1340593-0
EM 22.1.6.01

Serviço Distrital de Santa Quiteria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cici Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
(41) 3094-9900

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1269
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ARQUITETO LUIZ HENRIQUE C FRAGOMENI
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-6184/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **003582/2001**

ART Nº: 1176793-0 0 — Participação: CO-AUTOR
Empresa Executora: LUIS HENRIQUE FRAGOMENI ARQ E URBANISMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Tipo de Obra / Serviço: ESTUDO-PLANEJAMENTO-PROJETO
Serviço Contratado: PLANEJAMENTO URBANO - PLANO DIRETOR
Dimensões: 0,00
Local da Obra: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR
Município/Estado: VER ACIMA
Data de Início: 01/08/1994 — Data de Conclusão: 30/06/1995
Docto de Conclusão: DECLAR.CONTRATANTE
Observação: CONFORME ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS ANEXO A PRESENTE

ART Nº: 1340593-0 0 — Participação: AUTOR
Empresa Executora: LUIS HENRIQUE FRAGOMENI ARQ E URBANISMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Tipo de Obra / Serviço: ESTUDO-PLANEJAMENTO-PROJETO
Serviço Contratado: PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Dimensões: 0,00
Local da Obra: PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
Município/Estado: LAPA/PR
Data de Início: 01/05/1995 — Data de Conclusão: 31/12/1995
Docto de Conclusão: DECLAR.CONTRATANTE
Observação: CONFORME ATESTADO ANEXO A PRESENTE

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
(41) 3094-9900
LOEDY MOROSINI - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047612

RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR
E-mail: informatica@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

70

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1266
Folha nº
Assinatura

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Lapa
BELA FLORESTA

ATESTADO

Atesto que a empresa Vertrag Planejamento Ltda., representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni CREA 6184-D/PR - elaborou o Plano Diretor do Município Metropolitano da Lapa, de acordo com a Lei nº 10.257, "O Estatuto da Cidade"; abrangendo todo o território Municipal perfazendo um total de 2.095 Km^2.

Os serviços contratados abrangeram as seguintes atividades:

1. Levantamento de dados e informações, análise e diagnóstico do contexto regional e de todo o território Municipal incluindo: aspectos históricos, institucionais, físico-naturais, sócio-econômicos, de organização territorial e turístico. Os aspectos físicos naturais incluíram a integração de dados geológicos existentes, bem como, relevo, clima, hidrologia, vegetação, utilizando-se de sistema de interpretação de imagens Ladsat TM7 bandas 543 + pan com 15m de resolução espacial e geoprocessamento.
2. Levantamento de dados, informações e análise do território urbanizado incluindo os seguintes aspectos: histórico, evolução da ocupação urbana, físico-naturais, infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos, habitação de interesse social, zoneamento, uso e ocupação do solo, sócio-econômico, turísticos, patrimoniais e históricos.
3. Estabelecimento das principais condicionantes, deficiências e potencialidades nas escalas metropolitana, municipal e urbana.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

71

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1267
Folha nº
6
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 30095440-20
Data: 30/9/03
Funcionário: Mônica
Matr. 840

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VALIDO SOMENTE COM O SELO
AUTENTICIDADE ACESSO NA ULTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1768
Assinatura

4. Elaboração de diretrizes estratégicas para a ação do município nos setores ambiental, turístico, econômico, social e de ordenação territorial.

5. Elaboração de propostas segundo metodologia de cenários e sustentabilidade nas escalas regional, municipal e urbana incluindo: análise do cenário de ocupação do território, desenvolvimento institucional, sócio-econômico, organização do território, macrozoneamento ambiental, zoneamento urbano, sistema viário urbano e municipal, patrimônio histórico, habitação de interesse social, indicação de instrumentos urbanísticos para assegurar a função social da propriedade urbana.

6. Elaboração das seguintes minutas de lei de zoneamento de uso e ocupação do solo:

   - Perímetro urbano;
   - Código de posturas;
   - Código de obras;
   - Parcelamento do solo;
   - Organização institucional do sistema de planejamento municipal e de uso e ocupação do solo.

7. Proposta de sistema de implementação, monitoramento e avaliação do Plano.

Início: 01 de abril de 2003.

Conclusão: 01 de julho de 2003.

Serviço Distrital de Cartas Quitadas
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Lapa, 30 de julho de 2003.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA-COMARCA DE LAPA
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
ANTONIO CLARET BUENO-TABELIAO
Pca Gal.Carneiro,16 Fone:(41)622-1519
Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de:
E9dL-M8a-PAULO CESAR FIATES FURIATTI....
Lapa/Pr., 04 de agosto de 2003.
Em Testemunho da Verdade.
TABELIAO
Lei: 13.228 de 18/07/2001 - FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
Nº AMW90282

Paulo César Fiates Furiatti
Prefeito da Lapa

FIRMA
CARTÓRIO BUENO
RECONHECIDA

Luis Henrique C. Fragomeni
Arquiteto e Urbanista CREA 6184/D-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1269
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S) nº(s) 30095440 70
Data: 30/9/03
Funcionário: Mônica
Matr. Assinatura

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cel. Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA M. HIPELER - CINTHIA DURSKI
DAYANE H. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
SILVANA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ULTIMA FOLHA
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FP047581

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1270
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ARQUITETO
LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-6184/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **002699 / 2003**

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA PR

73

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1271
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ARQUITETO
LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-6184/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **002699 / 2003**

ART Nº.....: 3009544070 0 . . . . . Registrada :20/08/2003
Participação:.....: AUTOR
Empresa Executora .....: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA
Contratante.....: MUNICÍPIO DA LAPA
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica.....: PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
Área de Competência...: PLANEJAMENTO URBANO
Tipo de Obra / Serviço.: PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E REGIONAL
Serviço Contratado.....: PROJETO
Dimensão .....: 2.095,00 KM²
Local da Obra.....: PRAÇA MIRANDINHA BRAGA, 87 - CENTRO
Município/Estado.....: LAPA/PR
Data de Início .....: 01/04/2003 . . . . . Data de Conclusão :01/07/2003
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. ....: ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 3009544003
Observação .....:

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º023/98 de 24 de Julho de 1998 , pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2003.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Rua Dr. - Noturno - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
Tabelionato de Notas
Autenticação em Cópia
FP047587
EDUARDO M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

74

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1272
Assinatura

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Videira
Secretaria de Planejamento

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO

DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Videira com sede na rua Av. Manoel Roque, 188, Alvorada, Videira/SC, ATESTA que a empresa **Vertrag Planejamento Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.213.514/0001-07, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto **Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni** CREA 6184-D/PR – elaborou a Revisão Completa do Plano Diretor Participativo do Município com a respectiva cartografia, em conformidade com a Lei nº 10.257- Estatuto da Cidade- abrangendo uma extensão territorial de 378.000 m² e atendendo uma população de 41.000 habitantes.

Os serviços contratados abrangeram as seguintes atividades:

1. Mobilização da sociedade civil, da Comissão de Acompanhamento do Plano, das Secretarias Municipais, da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal e das entidades Estaduais e Federais atuantes no Município, através de reuniões e ofícios para a motivação e organização da participação pública na elaboração do Plano Diretor.
2. Acompanhamento de 20 reuniões comunitárias e 03 apresentações na UNOESC e a realização de 02 reuniões comunitárias, 02 reuniões de grupos temáticos, 03 reunião técnico-comunitária para composição e ajuste da Análise do Perfil Municipal e para a discussão e detalhamento das propostas do Plano Diretor.
3. Realização de 03 Audiências Públicas para divulgação e ajuste dos resultados de cada fase do Plano Diretor Participativo.
4. Instalação de uma base local permanente, durante o processo de construção do Plano Diretor Municipal, possibilitando a presença constante da consultoria no município.

75

Documento registrado somente para as atividades na área de Arquitetura e serviços de coordenação, supervisão, consultoria e planejamento, conforme anotados na ART nº **3093705-7**, do Arquiteto Luís Henrique Cavalcanti Fragomeni, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01936/2007** x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1274
Folha nº
Assinatura

5. Levantamento de dados e informações e realização de análise dos aspectos ambientais, físico-territoriais, de infra-estrutura e de serviços, sociais, econômicos, institucionais e jurídicos considerando as escalas regional e municipal (urbana e rural).

6. Elaboração de propostas segundo metodologia de cenários e sustentabilidade nas escalas regional, municipal e urbana incluindo: desenvolvimento institucional; desenvolvimento sócio-econômico, organização do território; macrozoneamento ambiental; zoneamento urbano; sistema viário urbano e municipal; serviços e equipamentos públicos; patrimônio histórico e paisagístico, habitação de interesse social e indicação de instrumentos urbanísticos para assegurar a função social da propriedade urbana.

7. Produção de cartazes e folheto, com textos e ilustrações explicativas do Plano Diretor, para mobilização da população e divulgação do Plano Diretor do Município de Videira.

8. Aquisição e georreferenciamento de imagem municipal com 15m de resolução do Satélite Áster e de imagem urbana com 0,60m de resolução do Satélite Quickbird.

9. Definição de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor.

10. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos identificados políticas, programa e projetos prioritários para um horizonte de cinco anos.

11. Elaboração das seguintes minutas de lei:
    - Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
    - Anteprojeto de Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano;
    - Anteprojeto de Parcelamento do Solo Urbano;
    - Anteprojeto de Perímetro Urbano;
    - Anteprojeto do Sistema Viário;
    - Anteprojeto do Código de Edificações e Obras.
    - Anteprojeto do Código de posturas;

Equipe Técnica Principal:

Luis Henrique C. Fragomeni – Arquiteto e Urbanista: responsável técnico e coordenador geral;
Renata Satiko akiyama - Arquiteta e Urbanista: co-responsável técnica;
Letícia de Souza Pires de Oliveira – Arquiteta e Urbanista: aspectos físico-teritorias e de infra-estrutura e serviços;
Renata Helena da Silva – Arquiteta e Urbanista: aspectos físico-teritorias e de infra-estrutura e serviços;
André Malheiros – Engenheiro Civil: aspectos ambientais;
José Geraldo Maderna Leite – Engenheiro Civil: sistema viário
Carmen Regina Ribeiro – Socióloga: aspectos sociais;
Eliane Budel – Socióloga: aspectos sociais;
Sacha Breckenfeld Reck – Advogado: aspectos institucionais e Jurídicos;
Jacson T. Bitencourt – Economista: aspectos econômicos;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Gil Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

76

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1275
Assinatura

Documento registrado somente para as atividades na área de Arquitetura e serviços de coordenação, supervisão, consultoria e planejamento, conforme anotados na ART nº **3093705-7,** do Arquiteto Luís Henrique Cavalcanti Fragomeni, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01936/2007**.x-x-x-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1276
Folha nº
Assinatura

Data de Início: 07 de julho de 2006.

Data de Término: 29 de dezembro de 2006.

Videira, 08 de agosto de 2007.

1º TABELIONATO VIDEIRA SC

Carlos Alberto Piva
Prefeito Municipal

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SENTO
ARE57472
Sérgio M. Geremias - Tab. Subs.
Rovano P. Petry - Escr. Subs.
Comarca Videira - Estado Sta Catarina
Vda
Data 09 AGO. 2007

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço como semelhança a firma de
Carlos Alberto Piva
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA
Lei 12.228 de 15/07/2011
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FP047595

77

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1277
Assinatura

Documento registrado somente para as atividades na área de Arquitetura e serviços de coordenação, supervisão, consultoria e planejamento, conforme anotados na ART nº **3093705-7**, do Arquiteto Luís Henrique Cavalcanti Fragomeni, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01936/2007**.x-x-x-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01936/2007

EMITIDA EM 29/08/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 278
Assinatura

PROFISSIONAL.: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
TITULOS.....: ARQUITETO
DIPLOMADO EM 08/07/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR
REGISTRO.....: PR S3 077602-5
C.P.F.....: 186.204.269/15
NASCIMENTO...: 03/04/1950
ART 3093705-7
==========
Empresa.....: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE VIDEIRA
Endereco Obra: AVENIDA MANOEL ROQUE, 188
89560 - VIDEIRA - SC
Cadastrada em: 11/07/2006 Baixada em...: 11/07/2006
Periodo (Previsto) - Inicio: 07/07/2006 Termino.....: 29/12/2006
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: NORMAL
COORDENACAO
SUPERVISAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM ARQUITETURA E/OU URBANISMO
Dimensao do Trabalho ..: 378.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONSULTORIA
PLANEJAMENTO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM ARQUITETURA E/OU URBANISMO
Dimensao do Trabalho ..: 378.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO GERAL DA REVISAO DO PLANO DIRETOR.

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA xxxxxxxxx datado(s) de 08 de agosto de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FP047596

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA G. S. VALERIO
LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
(41) 3094-9900

78

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1279
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ARQUITETO LUIZ HENRIQUE C FRAGOMENI

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-6184/D — ACERVO TÉCNICO N.º: 003582/2001

ART Nº: 1176793-0 0 — Participação: CO-AUTOR
Empresa Executora: LUIS HENRIQUE FRAGOMENI ARQ E URBANISMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Tipo de Obra / Serviço: ESTUDO-PLANEJAMENTO-PROJETO
Serviço Contratado: PLANEJAMENTO URBANO - PLANO DIRETOR
Dimensões: 0,00
Local da Obra: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR
Município/Estado: VER ACIMA
Data de Início: 01/08/1994 — Data de Conclusão: 30/06/1995
Docto de Conclusão: DECLAR.CONTRATANTE
Observação: CONFORME ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS ANEXO A PRESENTE

ART Nº: 1340593-0 0 — Participação: AUTOR
Empresa Executora: LUIS HENRIQUE FRAGOMENI ARQ E URBANISMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Tipo de Obra / Serviço: ESTUDO-PLANEJAMENTO-PROJETO
Serviço Contratado: PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Dimensões: 0,00
Local da Obra: PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
Município/Estado: LAPA/PR
Data de Início: 01/05/1995 — Data de Conclusão: 31/12/1995
Docto de Conclusão: DECLAR.CONTRATANTE
Observação: CONFORME ATESTADO ANEXO A PRESENTE

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
(41) 3094-9900
FLOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALÉRIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047612

RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR
E-mail: informatica@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

Rio Negro, 21 de agosto de 1.995.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 280
Assinatura

Prefeitura Municipal
de Rio Negro
Estado do Paraná

Praça João Pessoa, 08
Fone/Fax (0476) 42-1280

População: 26.300 habit.
Ext. Territ.: 595,1 km2
Altitude: 780,85 m
Latitude: 27°00'15"
Longitude: 51°09'16"
Local: 100 km/Curitiba entre São Paulo e Porto Alegre

Escolas 2º Grau:
Col. Agr. Est. Lysimaco F. da Costa
Col. Est. Pres. Caetano M. da Rocha
Col. Est. Barão de Antonina
Col. Munic. Maximiano Pfeffer
Col. Est. Dr. Ovande do Amaral
Col. São José

Atividade Econômica:
Vocação Industrial:
Indústria de Móveis
Fumo, Couro e Calçados

Incentivos:
Doação de terrenos e terraplanagem, Isenção de Impostos Municipais p/ Indústrias pioneiras.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa LUÍS HENRIQUE FRAGOMENI ARQUITETURA E URBANISMO, realizou trabalhos de elaboração do PLANO DIRETOR, da cidade de Rio Negro - Paraná, o qual deu-se início em agosto de 1994 e entregue em junho de 1995.

Informamos que o PLANO DIRETOR atendeu todas as expectativas e atingiu de forma precisa e abrangente, todas as necessidades para o perfeito desenvolvimento urbano de nossa cidade.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
Prefeito Municipal

Lei 13.228 de 18/07/2000
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FP047580

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
(41) 3224-9900

RIO NEGRO 2000
AQUI O FUTURO ACONTECE!

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1381
Assinatura

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA O. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
(41) 3094-9900

BAIXA OBRA CONCLUÍDA
DATA:
DATA CONCLUSÃO:
PROTOCOLO: DATA: / /
EM: FUNC.:

CREA - PR
FOLHA INTEGRANTE DA
CAT N.º 3582/01
ART N.º 114693-0
EM 21.6.01
CREA PR

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1282
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE TRABALHO TÉCNICO

A **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, através de sua filial inscrita no CNPJ sob nº 04.370.282/0003-31, Inscrição Estadual nº 13.420.291-1, situada na Av. Tancredo Neves, 610, Setor Sul - Colíder/MT,

ATESTA

que a empresa **VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 73.213.514/0001-07, com sede na Rua Grã Nicco nº 113, Bloco 01, Conj. 206, Bairro Mossunguê – Curitiba/PR, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto e urbanista Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni CAU/PR A1870-8, realizou e concluiu satisfatoriamente o seguinte trabalho:

Contrato: Nº 4600002968/2013 - Edital de Concorrência SGM120036.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para a **"Elaboração dos Planos Diretores Participativos para os municípios de Itaúba e Nova Canaã do Norte, e revisão do Plano Diretor Participativo do município de Colíder"**, atividade prevista pelo Programa de Apoio aos Municípios estabelecido pelo Projeto Básico Ambiental (PBA) do entorno da Usina Hidrelétrica de Colíder (UHE) - Subprograma de Apoio à Elaboração dos Planos Diretores Participativos e Planos de Desenvolvimento Local Sustentável, atendendo à exigência prevista pelo artigo 41, inciso V, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Dados por Município: Extensão Territorial e População
- Itaúba possui 4.529,581 km² e 4.575 habitantes (IBGE, 2010);
- Nova Canaã do Norte possui 5.966,196 km² e 12.127 habitantes (IBGE, 2010);
- Colíder possui 3.093,173 km² e 30,7mil habitantes (IBGE, 2010).

Data de Início: 29 de abril de 2013
Data de Término: 28 de novembro de 2014

Principais Atividades:

PRIMEIRA ETAPA: PLANO DE TRABALHO

- Elaboração do relatório do Plano de Trabalho: consolidação das atividades com a definição dos objetivos iniciais dos Planos Diretores, definição dos conteúdos temáticos, programação das etapas de trabalho, formas de comunicação entre os agentes participantes, inclusive comunidade, e definição do cronograma de execução, planejamento e programação de reuniões técnicas, comunitárias, audiências públicas e entregas de produtos.
- Reunião inicial com a COPEL para conhecimento dos principais eventos da construção da Usina e planejamento das atividades dos Planos.
- Discussão e pactuação quanto ao planejamento das atividades e metodologias previstas.
- Elaboração do Plano de Trabalho em parceria com a COPEL e Prefeituras Municipais.

SEGUNDA ETAPA: MOBILIZAÇÃO

- Detalhamento, adequação e aprovação do Plano de Trabalho, conforme observações e definições em reuniões técnicas realizadas em cada município.
- Apoio à composição dos grupos responsáveis pelo acompanhamento das atividades dos Planos Diretores: Equipes Técnicas Municipais (ETM) e Comissões de Acompanhamento (CA).

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cia Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

81

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1283
Assinatura

– Mobilização e sensibilização dos técnicos municipais e das comunidades locais quanto à importância dos Planos Diretores.
– Planejamento, elaboração de material técnico, informativo e convocatório, e apresentação da temática para as primeiras Audiências Públicas em cada município; com o objetivo de informar a população sobre o que constitui um Plano Diretor, como é seu processo e suas implicações, além de ressaltar a importância da participação e motivar o acompanhamento da população no processo de planejamento municipal, por meio dos eventos comunitários.
– Coleta de dados primários e secundários municipais, regionais e federais; levantamentos em campo; e visitas técnicas a órgãos e entidades de cada município.

TERCEIRA ETAPA: DIAGNOSTICO PARTICIPATIVO

– Realização de reuniões técnicas com representantes das secretarias municipais para o reconhecimento das realidades municipais de Colíder, Itaúba e Nova Canaã do Norte.
– Levantamento do contexto regional incidente e das políticas públicas municipais ligadas à gestão urbana para a composição da Leitura Técnica dos municípios.
– Realização de módulos de capacitação com as ETMs e CAs, com o objetivo de habilitar e discutir os Planos Diretores e o Estatuto da Cidade, além de desenvolver métodos de mobilização e acompanhamento do processo de implantação dos Planos.
– Realização de reuniões comunitárias regionalizadas para a composição da Leitura Comunitária, com a aplicação de dinâmicas de grupo que propiciaram o processo de construção participativa do planejamento das cidades.

QUARTA ETAPA: DIAGNOSTICO TÉCNICO COMUNITÁRIO

– Elaboração da Leitura Técnica, cujas análises nas escalas regional, municipal e urbana contemplaram os seguintes temas: a) aspectos regionais b) aspectos ambientais, c) aspectos socioeconômicos, d) aspectos sócio espaciais, e) aspectos de infraestrutura e serviços públicos e f) aspectos institucionais.
– Compatibilização da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária;
– Realização de reuniões técnicas.
– Elaboração dos Diagnósticos Técnicos Comunitários de cada município, compostos pela integração entre as análises realizadas pelas comunidades, e pelos técnicos da Vertrag e das Prefeituras Municipais.
– Composição da síntese da análise das realidades municipais e determinação de diretrizes estratégicas fundamentais e propostas preliminares para os Planos Diretores de cada município. Utilizou-se, para isso, a matriz CDP na qual são apontadas as principais deficiências e potencialidades vinculadas a todos os aspectos analisados, tanto da escala regional, quanto nas escalas municipais - a organização da análise na matriz serviu de base para a elaboração das propostas pontuadas na quinta etapa do processo.

QUINTA ETAPA: AVALIAÇÃO E PROPOSTAS

– A partir das diretrizes preliminares, foram realizadas discussões técnicas para apresentação e debate das propostas elaboradas junto à ETM e CA.
– Apresentação dos Diagnósticos Técnicos Comunitários e das propostas preliminares às ETM/CA.
– Apresentação dos Diagnósticos Técnicos Comunitários à população, durante a 2ª Audiência Pública de cada um dos Planos Diretores.
– Com base nas avaliações efetuadas quanto ao Diagnóstico, foram elaboradas diretrizes e propostas para os aspectos ambiental, socioeconômico, sócio espacial, de infraestrutura e serviços públicos e institucional, contemplando as três escalas de intervenção (regional, municipal e urbana).

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1284
Assinatura

– As diretrizes e propostas foram estabelecidas de acordo com eixos estratégicos, definidos a partir das prioridades apontadas pela população e administração local para cada uma das dimensões analisadas na etapa do Diagnóstico.
– Proposição de adequações às estruturas organizacionais das Prefeituras Municipais, visando a implementação dos Planos Diretores, a gestão do desenvolvimento dos municípios e a necessária atualização e monitoramento permanentes.

SEXTA ETAPA: LEGISLAÇÃO E RELATÓRIO FINAL

– Conversão das diretrizes e propostas dos aspectos ambientais, socioeconômicos, sócio espaciais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais para a forma de Leis, espacializadas em mapas temáticos.
– Definição dos Planos de Ações para cada município, com prazos e prioridades de execução de cada programa proposto e determinação do agente(s) responsável(is), dentre outros aspectos relacionados, definidos dentro do horizonte de 10 anos.
– Realização de reuniões técnicas e da 3ª Audiência Pública para a aprovação dos Planos Diretores Participativos, com o objetivo de divulgar as ações planejadas para os municípios nos próximos 10 anos, facilitando o acompanhamento público das ações de governo e do planejamento orçamentário. Nestas audiências foram informados os meios para consulta e sugestões à revisão e/ou proposição da legislação urbana básica e dos instrumentos do Estatuto da Cidade.
– Em decorrência das estratégias de desenvolvimento colocadas e do resultado do Diagnóstico, foram revisadas/elaboradas as peças relativas à legislação urbana básica, aplicáveis aos Municípios. São elas:

- Lei do Plano Diretor;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- Lei do Sistema Viário;
- Lei do Parcelamento do Solo Urbano;
- Código de Obras;
- Código de Posturas.

Produtos:

1ª ETAPA: Produto 01 - Plano de Trabalho, contendo a proposta de trabalho preliminar para aprovação pela COPEL; Produto 02 - Plano de Trabalho preliminar, contendo a proposta de trabalho preliminar detalhada para cada município.

2ª ETAPA: Produto 03 - Atas das reuniões e demais evidências que comprovam os eventos realizados nos três municípios; Produto 04 - Relatório Trimestral 1, contendo a versão revisada do Plano de Trabalho, evidências da continuidade dos trabalhos de campo (informação, divulgação, coleta e produção de materiais) e dos demais eventos realizados no período.

3ª ETAPA: Produto 05 e 06 - Atas das reuniões e demais evidências que comprovam os eventos realizados nos três municípios; Produto 07 - Relatório Trimestral 2, contendo as evidências da continuidade dos trabalhos de campo e reuniões realizadas.

4ª ETAPA: Produto 08 - Relatório Técnico e Comunitário, contendo os diagnósticos participativos e técnicos elaborados para cada um dos municípios; Produto 09 - Relatório Trimestral 3, contendo as evidências da continuidade dos trabalhos de campo (informação, divulgação, coleta e produção de materiais) e dos demais eventos realizados no período.

5ª ETAPA: Produto 10 - Atas das Audiências Públicas e demais evidências que comprovam os eventos realizados nos três municípios; Produto 11 - Relatório Síntese dos Diagnósticos Técnicos Comunitários dos três municípios.

Serviço Distrital de Santa Quiteria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1295
Assinatura

6ª ETAPA: Produto 12 - Minutas de Lei e Mapas temáticos dos Planos Diretores Municipais; Produto 13 - Relatório Integrado com a versão final dos Planos Diretores Participativos; Produto 14 - Relatório de Acompanhamento referente a todos os trabalhos realizados pela Vertrag durante o período de execução do Programa, contendo as respectivas evidências que comprovam os eventos realizados nos três municípios.

Eventos de Capacitação Técnica - Módulos de Capacitação I a IV:

MÓDULO I: Aplicação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) no Planejamento Urbano e Rural, ministrado pelo geógrafo Fábio Moreira, com duração de 1,5 horas. Assuntos abordados: o Sistema de Informações Geográficas (SIG) como ferramenta de apoio ao planejamento urbano e rural; e avaliação do sistema utilizado pelo município, comparando-o a um Cadastro Técnico Multifinalitário, composto por levantamento geográfico cadastral e banco de dados atualizados.
Realizado em 22/08/2013 (Colíder); 26/08/2013 (Itaúba); e 29/08/2013 (Nova Canaã do Norte).

MÓDULO II: Plano Diretor Municipal Participativo: um exercício de cidadania, ministrado pelo sociólogo Leandro Martins, com duração de 1,5 horas. Assuntos abordados: o planejamento e a gestão participativa das cidades; o caráter fundamental da participação da população e da sociedade civil organizada na construção das cidades; e as estratégias e técnicas que tornam possível a efetiva participação democrática.
Realizado em 22/08/2013 (Colíder); 26/08/2013 (Itaúba); e 29/08/2013 (Nova Canaã do Norte).

MÓDULO III: Aspectos Econômicos e Finanças Públicas do Plano Diretor, ministrado pela economista Elisabete Tieme Arazaki, com duração de 1,5 horas. Assuntos abordados: o papel das empresas, da comunidade e do poder público no planejamento e desenvolvimento dos municípios; e da relação do plano diretor com a produção local, finanças públicas, instrumentos de planejamento orçamentário e o financiamento.
Realizado em 23/09/2013 (Nova Canaã do Norte); 24/09/2013 (Colíder); 26/09/2013 (Itaúba).

MÓDULO IV: Instrumentos de Política Urbana, ministrado pela arquiteta Melina Matos, com duração de 1,5 horas. Assuntos abordados: conceitos, importância, funcionamento e implicações dos instrumentos legais do Estatuto da Cidade que auxiliam o município na implantação de diretrizes e dos objetivos do plano diretor; e as leis complementares que auxiliam o crescimento ordenado da cidade: Lei de uso e ocupação do solo, parcelamento do solo e perímetro urbano.
Realizado em 23/09/2013 (Nova Canaã do Norte); 24/09/2013 (Colíder); 26/09/2013 (Itaúba).

Totalizando 06 horas de capacitação por Município.

Principais Eventos de Participação por Município:

Município de Colíder:
– Audiências Públicas: 1ª Audiência Pública, realizada em 20/08/2013; 2ª Audiência Pública, realizada em 09/04/2014; 3ª Audiência Pública, realizada em 11/11/2014.
– Reuniões Comunitárias (RC): 1ª RC na Associação Comercial e Industrial de Colíder (ACIC) em 24/09/2013; 2ª RC na Escola Estadual André Maggi em 25/09/2013; 3ª RC na Comunidade Nova Galileia em 07/11/2013; e 4ª RC na Comunidade Nossa Senhora de Lurdes em 07/11/2013.

Município de Itaúba:
– Audiências Públicas: 1ª Audiência Pública, realizada em 23/08/2013; 2ª Audiência Pública, realizada em 08/04/2014; 3ª Audiência Pública, realizada em 13/11/2014.
– Reuniões Comunitárias (RC): 1ª Reunião Comunitária em 26/09/2013; e 2ª Reunião Comunitária em 08/11/2013.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ULTIMA FOLHA

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Município de Nova Canaã do Norte:
– Audiências Públicas: 1ª Audiência Pública, realizada em 27/08/2013; 2ª Audiência Pública, realizada em 10/04/2014; 3ª Audiência Pública, realizada em 12/11/2014.
– Reuniões Comunitárias (RC): 1ª RC no Assentamento Veraneio em 23/09/2013; 2ª RC no Distrito de Ouro Branco em 04/11/2013; 3ª RC no Distrito de Colorado do Norte em 05/11/2013; e 4ª RC na Sede Municipal em 06/11/2013.

Equipe Técnica Principal:

LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI - Arquiteto Urbanista: Coordenação e supervisão geral - CAU/PR A1870-8

RENATA SATIKO AKIYAMA - Arquiteta Urbanista: Coordenação adjunta - CAU/PR A38243-4

GUILHERME FRAGOMENI - Advogado: Aspectos Institucionais e Legais - OAB-PR n° 51.864

MELINA MATOS - Arquiteta Urbanista: Aspectos Territoriais - CAU/PR A40877-8

LEANDRO MARTINS E SILVA - Sociólogo: Aspectos Sociais

FABIANE BARAN - Socióloga: Aspectos Sociais

ELISABETE TIEME ARAZAKI: Economista - Aspectos Econômicos - CORECON 4.963-8

FABIO G. DA SILVA MOREIRA - Geógrafo: Aspectos Ambientais - CREA PR-90534/D

NAOMI DE PAULA SCHEER - Arquiteta Urbanista - CAU/PR A87023-4

DÉBORA L. SCHUMACHER FURLAN - Arquiteta Urbanista CAU/PR 149.373-6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1286
Assinatura

Declaramos que os trabalhos foram executados em estreita observância às condições contratuais e dentro de parâmetros técnicos de excelência.

Curitiba, 14 de dezembro de 2017

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
SELO
LOECY M. ROCHA - SANDRA F. L. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047601
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Mariana de Oliveira Guerra
Mariana de Oliveira Guerra
CPF 044.395.989-78
DESIG/DGSA/ 00001330.12/2017
Gerente da Divisão de Gestão Socioeconômica e Cultural – em exercício
Departamento de Gestão Socioambiental
Superintendência de Meio Ambiente
Copel Geração e Transmissão

83

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000264014

2015000026401 4

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1287
Assinatura

Profissional: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A18708

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3754080 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3497026 Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Elaboração de Planos Diretores Participativos para os municípios de Itaúba e Nova Canaã do Norte, e revisão do Plano Diretor Participativo do município de Colíder?, atividade prevista pelo Programa de Apoio aos Municípios estabelecido pelo Projeto Básico Ambiental (PBA) do entorno da Usina Hidrelétrica de Colíder (UHE) - Subprograma de Apoio à Elaboração dos Planos Diretores Participativos e Planos de Desenvolvimento Local Sustentável, atendendo à exigência prevista pelo artigo 41, inciso V, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Dados por Município: Extensão Territorial e População: Itaúba possui 4.529,581 km² e 4.575 habitantes (IBGE, 2010); Nova Canaã do Norte possui 5.966,196 km² e 12.127 habitantes (IBGE, 2010); Colíder possui 3.093,173 km² e 30,7mil habitantes (IBGE, 2010). Contrato SGM 120036

Empresa contratada: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA EPP
CNPJ: 73.213.514/0001-07

Contratante: Companhia Paranaense de Energia
CPF/CNPJ: 04370282000331

AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 610

Complemento: SETOR SUL Bairro: CENTRO

Cidade: COLÍDER UF: MT CEP: 78500000

Contrato: 4600002968 Celebrado em 29/04/2013

Valor do Contrato: R$ 356.162,89 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 29/04/2013 Data de Fim: 28/11/2014

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 3.00 un - unidade ;

Endereço da obra/serviço

TRAVESSA DOS PARECIS Nº 85

Complemento: SETOR LESTE Bairro: CENTRO

Cidade: COLIDER UF: MT CEP: 65071830

Coordenadas Geográficas: -10.804744636999601 -55.456811388999654

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou

84

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000264014

de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 264014/2015
28/07/2015, 17:26
Chave de Impressão: 1CW0A98ZZ2Z0890979A0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
Assinatura

85

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Arquiteto

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, outorgadas pela legislação federal e, tendo em vista o termo de colação de grau de Arquiteto, conferido no dia 14 de dezembro de 1974, a **Luiz Henrique Cavalcanti Fragomeni**, natural do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nascido a 3 de abril de 1950, filho de Domingos Fragomeni e de Doris Cavalcanti de Albuquerque Fragomeni, expede o presente diploma para que possa gozar dos direitos e prerrogativas que, pelas leis brasileiras, são inerentes àquele título.

Curitiba, 08 de julho de 1975

Diplomado

Reitor

Curitiba/PR 09 ABR. 2015
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. EGU PR
Escrevente Autorizado
Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel. (41) 3014-2727 - Fax. 3014-2720

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 289
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA

Diploma registrado sob n.º 3790, às fls. 31 do livro n.º 02.

Secretaria do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 8 de Julho de 19 85

Juarez F. de Carvalho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Divisão de Registro e Controle Acadêmico
Delegação de competência do D A U.
Portaria nº 7 de 24/ 1/64 e nos termos da Portaria Ministerial nº 612 de 11/12/63,

Diploma registrado sob nº 7742 no Livro UF-17 Folha 87 Processo n.º 7841
Apostila( ) Averbação(s), nesta data, no termo do registro

Curitiba, 17 de 06 de 1977

THEODÓCIO JORGE ATHEMIRO
REITOR

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA 8ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.
Curitiba, 25 de agosto de 1977

APOSTILA

Curso reconhecido pela Lei nº 3893, de 02 de maio de 1961, publicado no Diário Oficial da União em 02 de maio de 1961. Conforme Registro Civil da 10a. Circunscrição Freguesia do Engenho Novo do Estado da Guanabara, Certifica no Livro nº B65, nº 38907, Fls. 254v, o nome do Diplomado é "LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI" e não como consta no Diploma-.-
Curitiba, 14 de fevereiro de 1977-.-.-.

- Secretário do TC -

APOSTILA

O local de nascimento é Rio de Janeiro - Rio de Janeiro-.-.-.

PREF. ARAUCÁRIA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

infra-estrutura e de serviços públicos, considerando as escalas regional e municipal (urbana e rural).

6. Elaboração de propostas segundo metodologia de cenários e sustentabilidade nas escalas regional, municipal e urbana incluindo: desenvolvimento institucional; desenvolvimento sócio-econômico, organização do território; macrozoneamento ambiental; zoneamento urbano; sistema viário urbano e municipal; serviços e equipamentos públicos; patrimônio histórico; paisagístico, artístico, cultural, arqueológico, habitação de interesse social; indicação de instrumentos urbanísticos para assegurar a função social da propriedade urbana.

7. Produção de cartografia em ARCGIS versão 9.1, da ESRI, contendo mapas temáticos representando os aspectos ambientais, sócio-econômicos e físico-territoriais do município.

8. Definição de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor.

9. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos identificados políticas, programa e projetos prioritários para um horizonte de cinco anos.

10. Elaboração das seguintes minutas de lei:
    -Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
    -Anteprojeto de Lei do Zoneamento, do Macrozoneamento Ambiental Municipal e do Uso e Ocupação do Solo Municipal;
    -Anteprojeto de Parcelamento do Solo Urbano;
    -Anteprojeto de Perímetro urbano;
    -Anteprojeto do Sistema Viário;
    -Anteprojeto do Código de Edificações e Obras.
    -Anteprojeto do Código de posturas;

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba / PR 17 AGO. 2016
Lei 13.228 de 18/07/2001 - Art. 3º
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta que foi apresentada. DOU FÉ.
SELO FUNARPEN
Janaina Zanatta - Escrevente Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2720
TABELIONATO DE NOTAS
FIX92766

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000478304

2018000047830 4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1292
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/06/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI **CPF:** 186.204.269-15
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A1870-8
Data de obtenção de Títulos: 14/12/1974
Data de Registro nacional profissional: 26/08/1977
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 478304/2018
Expedida em 04/12/2018, Curitiba/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 0

87

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1293
Assinatura

FELIPE PRADO NOGUEIRA

Administrador

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Vanessa Teixeira Soares
Escrevente
CPF/MF Nº 021.069.332-07

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
12 DEZ. 2018
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabelã e Registradora Designada

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Bacharel em Administração

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, em 19 de março de 2010, confere o título de Bacharel em Administração a **Felipe Prado Nogueira**, brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 07 de maio de 1986, portador da Carteira de Identidade n.º 12.843.325-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de março de 2010.

Felipe Prado Nogueira

Felipe Prado Nogueira
Diplomado

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 1299
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto do Reconhecimento
Nº 70.729 de 19/06/72
DIÁRIO OFICIAL de 20/06/72

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Sociais Aplicadas

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os efeitos legais, que o portador do presente Diploma realizou o ESTÁGIO SUPERVISIONADO de acordo com a Resolução nº 02/93, do Conselho Federal de Educação.

Curitiba, 19 de março de 2010

Coordenador de Estágio

Diretor do Setor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 ,de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 80693, no livro UF-172, Fls 305, Proc. 8078/10-84
Curitiba, 19 de março de 2010

João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
12 DEZ. 2018
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Cristiano
Tabeliã e Registradora Designada
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPK90114

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Wanessa Teixeira Soares
Escrevente
CPF/MF Nº 021.069.332-07

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1795
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1296
Assinatura

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 5632/2018
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Declaramos para os devidos fins que o bacharel em administração FELIPE PRADO NOGUEIRA - CPF: 072.334.406-03, é registrado neste CRA-PR sob o número 20-27717 desde 12/09/2013. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apto ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2018.

Código de Controle do Comprovante: 0.2950742056835144

Emitida às: 11/12/2018 12:44 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço https://sistemacrapr.com.br/.

Rua Coronel Dulcídio, 1565 Água Verde Curitiba/PR, CEP: 80.250-100
Telefone/Fax CRA-PR: (41) 3311-5571
Endereço Eletrônico: cra-pr@cra-pr.org.br - Home-page: http://www.cra-pr.org.br/

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1297
Folha nº
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO

PLANOS INTEGRADOS DE TELÊMACO BORBA/PR:
REVISÃO DO PLANO DIRETOR; ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE; ELABORAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO

A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIADA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba/PR, na Rua João Negrão, nº 280, CEP 80.010-200, CNPJ nº 78.350.188/0001-95, **ATESTA,** para os devidos fins, que a Equipe Técnica aqui nominada, executou de maneira satisfatória e de acordo com as especificações e disposições contratuais, a elaboração dos **Planos Integrados de Telêmaco Borba, considerando a Revisão do Plano Diretor, a Elaboração do Plano de Mobilidade, a elaboração da Planta de Valores Genéricos e a elaboração do Plano de Arborização** especificados a seguir:

Objeto dos Serviços: Revisão do Plano Diretor Municipal instituído pela Lei nº 1.569, de 20 de novembro de 2006, e leis complementares; Elaboração do Plano de Mobilidade; Elaboração da Planta de Valores Genéricos; Elaboração do Plano de Arborização. Todos os serviços foram realizados de forma integrada e participativa, incluindo a capacitação dos servidores municipais em trabalho.
Local: Município de Telêmaco Borba - Paraná - Brasil
Extensão Territorial: 1.382,86 km²
População: 77.276 – IBGE 2017 (Estimada)
Contrato: Contrato Nº 181/2016, celebrado em 31/08/2016
Data de Início: 31/08/2016 **Data de Término**: 25/12/2017

1. ATIVIDADES REALIZADAS

Discussão e detalhamento do Plano de Trabalho Integrado com a equipe técnica municipal

1.1 REVISÃO DO PLANO DIRETOR

1.1.1 1ª Etapa – Início da Leitura Comunitária por meio de Processos Participativos.

a) Elaboração de material de comunicação para divulgação dos eventos e dos produtos elaborados;
b) Identificação dos principais atores (grupos de interesse) para participação;
c) Realização de Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana;
d) Definição da equipe técnica, Capacitação do Núcleo Gestor (Comissão Técnica Municipal) e do Conselho Municipal da Cidade.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

91

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1298
Assinatura

1.1.2 2ª Etapa - Leitura Técnica e Comunitária da realidade do município – levantamentos e diagnóstico:

a) Levantamento das informações cartográficas existentes; organização da base cartográfica e conversão dos dados e informações para compatibilização com ambiente de Geoprocessamento, de acordo com as normas da ABNT, georeferenciadas pelo Sistema Geodésico de Brasileiro, atual SIRGAS 2000, com coordenadas UTM;

b) Elaboração de mapas temáticos e análises, dentre eles: distribuição da população conforme condições socioeconômicas; identificação das áreas com declividade acima de 30%, topos de morro e fundos de vale; identificação dos cursos d´água e bacias hidrográficas; delimitação das áreas verdes (praças, parques, áreas com mata nativa e de reflorestamento); identificação de áreas de risco ambiental e de áreas degradadas; tendências de crescimento da mancha urbana por décadas; Identificação da tipologia (horizontal e vertical) de uso do solo; identificação dos vazios urbanos e lotes vagos; identificação da infraestrutura instalada (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, iluminação pública, rede de distribuição de energia elétrica, coleta e destino de resíduos sólidos); Identificação de áreas propicias para Expansão e adensamento (áreas com carência de infraestrutura básica e capacidade/hierarquização do sistema viário).; mapa síntese de restrições e potencialidades;

c) Análises do uso e ocupação atual do solo urbano e rural, bens culturais importantes, disponibilidade de infraestrutura, sistema viário e trânsito, perfil socioeconômico (configuração econômica municipal, habitantes e densidades demográficas), localização dos principais equipamentos públicos e funcionamento dos serviços públicos, levantamento de áreas de conservação e importância ambiental, solos e geologia, hidrografia; elaboração de mapa de risco geológico e geotécnico da área urbana e de expansão;

d) Análise do Plano Diretor Municipal vigente e de suas leis complementares, leis orçamentárias em relação ao Plano de Ação do PDM; Entrevistas para diagnosticar dificuldades encontradas na execução do Plano; Realização de oficinas comunitárias e reuniões técnicas para levantamentos de informações e para discussão do processo de implementação, pontos fortes e fracos do Plano Diretor vigente;

e) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

92

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 1299
Assinatura

urbana no que se refere aos aspectos: Implementação das diretrizes e proposições do Plano Diretor vigente; Implementação ao Plano de Ação e Investimentos – PAI;

f) Análise da legislação urbanística vigente, da implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; das atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento de uso do solo para fins urbanos, edificações, obras e localização e funcionamento das atividades econômicas e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; da provisão de Infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos; do Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor vigente; do Desempenho dos Conselhos Municipais, com destaque para o Conselho Municipal da Cidade, para o Conselho de Meio Ambiente e para o Conselho de Habitação.

1.1.3 3ª Etapa – Diretrizes e propostas

a) Realização de seminário como parte das atividades de capacitação, com a participação da comissão técnica municipal e do Conselho da Cidade para discussão e construção coletiva do Cenário Desejável, diretrizes e propostas;
b) Definição de diretrizes e estratégias para: uso e ocupação do solo, mobilidade, infraestrutura viária e de saneamento, equipamentos e serviços públicos, conservação dos bens socioambientais, e organização administrativa e institucional; modernização financeira e orçamentária;
c) Proposta do sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor e do plano de mobilidade, contemplando critérios para formação de conselhos e fundos relacionados à temática;
d) Descrição das intervenções necessárias para a implementação das estratégias;
e) Formulação de cenários atual, tendencial e desejável (visão);
f) Com base no cenário desejável, elaboração do mapa preliminar de macrozoneamento municipal e zoneamento das áreas urbanas;
g) Definição de Áreas preferenciais para implantação de equipamentos urbanos, públicos e comunitários (Centros de bairro);
h) Realização da segunda Audiência Pública para apresentação da síntese do diagnóstico, cenário desejável, diretrizes e estratégias.

1.1.4 4º Etapa - Anteprojeto de Lei Plano Diretor e revisão das leis complementares

a) Revisão da Lei do Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Lei do Perímetro Urbano; Lei de Parcelamento, incluindo normas para aprovação e

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

93

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE
Folha nº 1300
Assinatura

implantação de condomínios; Código de Posturas, Código de Obras, Lei do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente; Lei de Resíduos Sólidos;

b) Consolidação dos mapas de perímetro urbano, zoneamento do uso e ocupação do solo urbano e rural, com respectivos parâmetros de ocupação, incorporado à Lei do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo;

c) Definição de critérios e procedimentos para os instrumentos de desenvolvimento territorial na própria Lei do Plano Diretor, ou conformando leis específicas, abarcando: Parcelamento, edificação e utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo; Desapropriação com pagamento em títulos; Usucapião Especial de Imóvel Urbano; Direito de Superfície; Operação Urbana Consorciada; Outorga onerosa do direito de construir; Transferência do direito de construir; Estudo de impacto de vizinhança; Direito de preempção;

d) Realização de reuniões técnicas e com o Conselho da Cidade para discussão da legislação;

e) Realização de Audiência Pública apresentando a revisão da Lei do Plano Diretor e leis complementares.

1.1.5 5º Etapa – Produto final

a) Incorporação das contribuições da terceira Audiência Pública aos projetos de lei;

b) Elaboração de programas e ações consolidadas em um Plano de Ação;

c) Sistematização dos documentos e da cartografia em formato digital;

d) Capacitação da equipe técnica municipal para implementação do PDM em ambiente de geoprocessamento, utilizando software livre (Qgis).

1.2 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

O Plano de Mobilidade – PlanMob de Telêmaco Borba teve como objetivo a adequação ao preceituado pela Lei Nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que é o instrumento da política de desenvolvimento urbano para a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

1.2.1 1ª Etapa – Cenário Atual: Diagnóstico

a) Pré-diagnóstico, caracterizando os conflitos, características espaciais da mobilidade e dos modos de transporte; análise da mobilidade no Plano de Desenvolvimento e no Plano Diretor, identificando os fatores intervenientes na mobilidade urbana;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Roche Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

94

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

b) Realização de levantamentos e pesquisas de campo: contagem volumétrica de trafego em cruzamentos e interseções; pesquisa de ocupação do transporte público em diferentes itinerários; avaliação da sinalização semafórica;
c) Avalição da organização municipal para o planejamento, operacionalização e fiscalização do trânsito e do transporte público;
d) Identificação dos conflitos: transporte não motorizado, transporte motorizado, transporte de bens e serviços, circulação viária e sinalização e interfaces, com a infraestrutura viária existente;
e) Avaliação e discussão dos indicadores a serem adotados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1301
Folha nº
Assinatura

1.2.2 2ª Etapa – Diretrizes e indicadores: prognóstico

a) Estabelecimento das diretrizes: definição das diretrizes norteadoras;
b) Estudo e estabelecimento dos indicadores: definição dos indicadores de avaliação das ações propostas;
c) Elaboração de um Plano de Ação Emergencial, indicando ações de curto prazo para melhoria da mobilidade urbana;
d) Caracterização e avaliação dos cenários: estabelecimento dos cenários, em sintonia com os do Plano de Desenvolvimento Municipal, potencial de geração de atividades econômicas, e do Plano Diretor, considerando a expansão urbana, o zoneamento de uso e ocupação do solo, áreas para habitação, localização de novos empreendimentos geradores de trafego, projeção quantitativa e qualitativa dos impactos nos cenários na mobilidade urbana;
e) Cenário Atual: identifica o estado da arte da mobilidade urbana de Telêmaco Borba caracterizando o ano zero do projeto, ou seja, a situação em 2017;
f) Cenário Operacional: formata uma visão de futuro que considera as intervenções previstas para o curto prazo, ou seja, em cinco anos, entre 2017e o ano horizonte de 2022;
g) Cenário Tático: abrange os planos, programas, projetos e ações que definem uma visão de futuro para o médio prazo, isto é, o período de cinco anos, entre 2022 e 2027
h) Cenário Estratégico: formula uma visão de futuro com planos, programas, projetos e ações projetados para longo prazo, em um período de cinco anos, entre 2027 e 2032
i) Hierarquização de alternativas para a melhoria da mobilidade: análise comparativa entre os cenários e definição de alternativas de projetos e

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

95

ações, com o estabelecimento de uma hierarquia formatada segundo um plano de ação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1307
Assinatura

1.2.3 Elaboração de Minutas de Lei

Elaboração das Minutas de Lei da Mobilidade urbana e leis complementares, contemplando:

a) Estabelecimento dos fundamentos, princípios, diretrizes e objetivos do PlanMob;

b) Estabelecimento dos temas gerais e de presença obrigatória:
   - A difusão dos conceitos de mobilidade;
   - A avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte;
   - O planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
   - O modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
   - A execução continuada dos instrumentos de planejamento;
   - A acessibilidade universal;
   - A difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
   - A gestão pública da política de mobilidade urbana (planejamento, operação e fiscalização).

c) Estabelecimento dos temas particulares:
   - Transporte não motorizado: pedestres, ciclista, cadeirante, veículo de carga de propulsão humana, veículo de carga de tração animal;
   - Transporte motorizado: transporte público coletivo terrestre, transporte público por táxis, transporte público escolar, transporte público por fretamento, transporte individual, por automóvel ou motocicleta;
   - Transporte de bens e serviços: a logística dos serviços e circulação do transporte de carga, urbano, rural e regional;
   - Circulação Viária e interfaces: interfaces entre os diferentes modais de transporte.

d) Infraestrutura:
   - O sistema viário, sua classificação e hierarquização, contemplando a hierarquização das vias, parâmetros de construção de novas vias;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

96

traçado do sistema viário básico para as áreas de expansão urbana, buscando sua integração com a área urbana já consolidada;

- A pavimentação;
- Os sentidos únicos de circulação de veículos;
- O estacionamento, público e privado;
- O mobiliário urbano;
- Os equipamentos de controle: sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica), os equipamentos de controle (radar, lombada eletrônica e outros);
- A operação, considerando a atuação do poder público, segundo a equação do planejamento e implementação da engenharia de tráfego e de transporte coletivo, da implementação da fiscalização do trânsito e do transporte coletivo e da educação para a mobilidade sustentável; e
- Os acidentes de trânsito, visando a redução da sua ocorrência e severidade.

e) Gestão: com o estabelecimento dos instrumentos institucionais (leis, decretos, regulamentos e portarias), a estrutura da gestão da mobilidade, para a implementação dos planos, programas, projetos e ações propostos; e

f) Modos de participação.

1.2.4 Produto Final

a) Incorporação das contribuições da terceira Audiência Pública aos projetos de lei;
b) Elaboração de programas e ações consolidadas em um Plano de Ação;
c) Sistematização dos documentos e da cartografia em formato digital;
d) Capacitação da equipe técnica municipal para implementação do PMOB em ambiente de geoprocessamento, utilizando software livre (Qgis).

1.3 ELABORAÇÃO DA PVG

a) Caracterização do município de Telêmaco Borba
   - dados socioeconômicos e geográficos;
   - análise e diagnóstico da gestão fiscal;
   - desempenho receitas tributárias municipais;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1309
Assinatura

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

97

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1309
Assinatura

b) Etapas de elaboração da PGV
c) Inventário do acervo documental
d) Revisão cadastro imobiliário urbano municipal
   - cadastro de terrenos
   - cadastro de edificações
   - benfeitorias agregadas à construção e demais informações relevantes
e) Conhecimento do mercado imobiliário local, vistoria in loco e pesquisa imobiliária

   Pesquisa imobiliária: O período de coleta compreendeu os meses de maio a agosto de 2017 e contou com o apoio da equipe e logística da FUNPAR no preenchimento das informações gerais relativas aos imóveis à venda ou comercializados. Como resultado final, a Amostra do mercado imobiliário do Município de Telêmaco Borba contou com um total de 781 imóveis (o que corresponde à, aproximadamente, 3,6% dos imóveis cadastrados no município), pesquisados junto a fontes diversificadas: 25 empresas imobiliárias e corretores autônomos, 8 sites de busca de imóveis e 38 proprietários particulares e demais anunciantes.
f) Analise de alternativas e escolha do método
g) Elaboração da planta de valores genéricos e definição dos critérios de cálculo dos valores de avaliação de terrenos e construções
h) Etapas de elaboração da PVG de terrenos e de avaliação das construções
i) Elaboração da planta de valores genéricos de terrenos
j) Elaboração de critérios de avaliação imobiliária para fins tributários (manual prático
k) Considerações finais

1.4 ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO

Teve como objetivo dotar a administração municipal de Telêmaco Borba de um Plano Municipal de Arborização Urbana que contemple Cadastro e Diagnóstico da Arborização atual, Programa de Ampliação e requalificação da cobertura vegetal urbana, Diretrizes gerais para a implantação da Arborização em Vias e Áreas Públicas e fornecimento de subsídios aos regimentos legais para o tema.

1.4.1 Etapa 1 – diagnóstico

a) Avaliação e adequação da planta base urbana de Telêmaco Borba (geoprocessamento – readequação da planta existente);

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

98

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

b) Mapeamento das áreas verdes remanescentes no meio urbano (bosques Nativos Relevantes – banco de dados);
c) Levantamento e diagnóstico qualiquantitativo da arborização urbana atual (cadastramento por vias - espécies, porte, distanciamento, posição na calçada, estado sanitário, impactos ambientais e localização georeferenciada – banco de dados);
d) Avaliação da estrutura viária e suas adequabilidades à arborização (largura mínima de calçadas, sinalização vertical, infraestrutura urbana superficial ou de subsolo, etc.).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1305
Assinatura

1.4.2 Etapa 2 – Plano de Arborização Urbana

Foram realizadas as seguintes atividades:

a) Elaboração de programa de planejamento, ampliação e readequação da arborização nas vias e espaços públicos da cidade (espécies/produção/aquisição, distanciamentos, procedimento/implantação, informação/divulgação e equipamentos urbanos existentes, programa de plantio, remoção/substituição árvores, métodos recomendados de podas, manutenção, fitossanitaríssimo, poda e seus resíduos, controle e monitoramento, cronogramas de atividades);
b) Apresentação de cronograma detalhado referente à implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana;
c) Fornecimento de diplomas legais de referência para implementação de legislação municipal específica sobre o tema (fundamentação, bem difuso, legislações Federal e Estadual);
d) Fornecimento de subsídios à legalização de um Plano Municipal de Arborização e Sistema Municipal de Áreas Verdes.

2. EQUIPE TÉCNCIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI - Arquiteto Urbanista. Coordenação Geral e responsável técnico (CAU A1870-8).
- MAURÍCIO ALEXANDRE MAAS - Arquiteto Urbanista Sênior, Coordenação adjunta (CAU A25761-3).
- ANIVE ALCÂNTARA SOARES – Arquiteta e Urbanista, Coordenadora adjunta do Plano de Mobilidade e responsável técnica (CAU A1528-8).
- MARCIO LUIZ BITTENCOURT – Biólogo, Coordenador e responsável técnico do Plano de Arborização (CRBio - 03157-7 D).

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Vr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

funpar

Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone |41| 3360.7400 • Fax |41| 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 1306
Assinatura

- RAFAELA BACILA DE AMORIM - Arquiteta Urbanista: Aspectos Socioespaciais e cartografia.
- DÉBORA LUIZA SCHUMACHER FURLAN - Arquiteta Urbanista, Aspectos Socioespaciais e cartografia.
- MARCIA MAIRA MACHADO - Arquiteta Urbanista, Aspectos de mobilidade e cartografia.
- RICARDO ALEXANDRE SCHECHTEL – Engenheiro Civil, Aspectos de mobilidade.
- FABIANE BARAN CÁRGANO – Socióloga, responsável pelos temas Sociais, Mobilização e Participação Pública.
- MICHELLI GONÇALVES STUMM – Economista Especialista em Economia Regional.
- FABIANO PEREIRA LEAL - Geógrafo responsável pela dimensão de meio ambiente e cartografia.
- JOEL SOUZA E SILVA – Administrador, responsável pela organização e processos da Administração Pública.
- FELIPE PRADO NOGUEIRA – Administrador, Administração Pública

- GUILHERME KIRCHER FRAGOMENI - Advogado responsável pelos Aspectos Institucionais e Legislação dos planos (OAB 51864/PR).
- RUBENS VALÉRIO FRANCO SOFIATTI: Engenheiro Civil, responsável técnico pela revisão da Planta de Valores Genéricos (CREA PR 19835/D)
- CAROLINA FAGUNDES SCHUEDA: Engenheira Florestal (CREA PR 158484/D)
- LEANDRO TONHATO: Estagiário – Graduando em Engenharia Florestal
- FERNANDA CRYSTINA SOUZA: Estagiária - Graduanda de Geografia
- MARIA CLARA SCHAFASCHEK: Estagiária - Graduanda de Arquitetura e Urbanismo

Curitiba-Pr, 26 de março de 2018.

Prof. JOÃO DA SILVA DIAS, Dr. Eng.
Diretor Superintendente
CPF: 449.581.109-68

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA D... - DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQU... - VANIA C. S. VALERIO - LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047586

100

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1307
Assinatura

GUILHERME KIRCHER FRAGOMENI

Advogado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 ,de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 162821, no livro DIV-344, Fls 170, Proc. 45594/06-11

Curitiba, 11 de dezembro de 2006

João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
11 SET. 2018
CURITIBA
(41) 3094-9900
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Cid Rocha Jr. - Notário
Silvana da Silva - Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1306
Assinatura

FACULDADES INTEGRADAS CURITIBA

FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA

(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 35.626 de 08-06-1954, Publicado no D.O.U. de 23-06-1954)

DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO

O Diretor Institucional das FACULDADES INTEGRADAS CURITIBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 02 de fevereiro de 2006, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a GUILHERME KIRCHER FRAGOMENI, brasileiro, natural do Distrito Federal, nascido em 08 de junho de 1981, portador da Carteira de Identidade nº 8.079.081-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2006.

ALISON REGINA MAZZA
Secretária Geral

Prof. LUÍS CESAR ESMANHOTTO
Diretor Institucional

DIPLOMADO

LEX

PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
AUTENTICAÇÃO
11 SET. 2018
SELO FUNARPEN
FOX33360
Cartório Distrital de Santa Quitéria
Tabelião de Notas
Escrevente
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

102

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13/0
Assinatura

CERTIDÃO No. I-327527/18

CERTIFICO que o Advogado GUILHERME KIRCHER FRAGOMENI possui inscrição POR TRANSFERÊNCIA nesta Seccional, sob nº 51864, desde 14/05/2009, pertencendo a Subseção de CURITIBA (SECCIONAL), estando nesta data habilitado para o exercício da advocacia, sem impedimentos. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ele registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que o Advogado está QUITE com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressalvado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

MARILENA INDIRA WINTER
Secretária-Geral

Emissão: 04/12/2018 10:10:30
Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.
Emissão gratuita.
A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em www.oabpr.org.br
Código para validação: 2018.0412.327527.51864

103

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D.Pedro II, 110 - Centro - Fone: (0**41) 671-8800
CEP 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

QUATRO BARRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
Jóia Rara do Paraná.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1311
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.105.568/0001-39, com sede na Av. Dom Pedro II nº 110, Quatro Barras - PR, ATESTA que a empresa ***VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.***, inscrita no CNPJ sob o n° ***08.684.317/0001-04***, com sede na Rua Grâ Nicco n° 113, bloco 01, conj. 206, Curitiba – PR, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto e urbanista Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni CAU/PR A1870-8, realizou o seguinte trabalho:

Contrato nº: 246/2011
Pregão Presencial nº: 133/2011.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria para revisão do Plano Diretor de Quatro Barras, Estado do Paraná, bem como suas Leis Complementares. O Município de Quatro Barras integra a Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e possui extensão territorial de 179,538 Km², com uma população de 20.363 (vinte mil, trezentos e sessenta e três) habitantes (IBGE, Contagem da População em 2010).

Data de Início: 27 de Janeiro de 2012
Data de Término: 30 de Julho 2013

Equipe Técnica Principal:
Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni - Arquiteto e Urbanista: coordenação geral e responsável técnico, CAU/PR A1870-8
Líria Yuri Nagamine - Arquiteta e Urbanista: coordenação adjunta, CAU/PR A28816-0
Elena Brandenburg – Arquiteta e Urbanista – CAU/PR 143633-3
Edson Struminski – Engenheiro Florestal - CREA – PR n° 27477 D
Maurício Mass – Arquiteto e Urbanista – CAU/PR A25761-3
Melissa Midori Yamada - Arquiteta e Urbanista: cartografia, CREA 61925-D/PR
Guilherme Kircher Fragomeni – Advogado: aspectos institucionais e legais, OAB-PR n° 51.864
Gabriel Kircher Fragomeni: Comunicação e Marketing

Principais Atividades:

PRIMEIRA ETAPA: ATIVIDADES PRELIMINARES

- Elaboração do relatório do Plano de Trabalho, contendo a definição e descrição detalhada das etapas, métodos e técnicas, atribuições e atividades de cada agente do processo e respectivo cronograma. Inclui ainda o conteúdo a ser trabalhado no Plano Diretor e a forma de participação da população e divulgação do Plano Diretor;
- Realização de uma oficina interna ao ambiente da Prefeitura, com o objetivo de apresentar e pactuar o Plano de Trabalho Preliminar;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1312
Assinatura

- O Plano de Trabalho foi adequado a partir das observações e definições da reunião.

SEGUNDA ETAPA: DIAGNOSTICO E AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO EM VIGOR

- O objetivo nesta fase é obter tanto uma leitura da realidade municipal, como fazer uma revisão das diretrizes estratégicas do Plano Diretor de 2006, procurando avaliar a efetividade e atualidade das propostas e ações estabelecidas no plano vigente;

- O diagnóstico da realidade municipal de 2012 foi realizado a partir de leituras técnicas e comunitárias. A leitura técnica se deu a partir de reuniões com os técnicos e secretários integrantes da prefeitura municipal, e de análises de campo, feitas pela consultoria contratada. Já a leitura comunitária foi realizada a partir de reuniões regionalizadas, nas quatro unidades de planejamento - Sede, Jardim Menino Deus, Borda do Campo e Área Rural;

- Buscou-se analisar com profundidade a eficiência das diretrizes, instrumentos e ações propostos pelo plano de 2006, para que essas possam ser reelaboradas ou adaptadas à nova realidade de 2012 e assim nortear o desenvolvimento de Quatro Barras para os próximos dez anos;

- Análise do contexto Regional Metropolitano no qual Quatro Barras está inserido. Buscou-se diagnosticar as características estratégicas, ações e projetos regionais que contribuam ou interfiram no desenvolvimento do município em consonância com as políticas de desenvolvimento estaduais. Análise do macrozoneamento municipal e de parecer desenvolvido pela COMEC.

- Tendo em vista que o Município de Quatro Barras situa-se em áreas de conservação ambiental, especialmente: APA do Iraí (onde está a sede municipal) e a UTP de Quatro Barras, regulamentadas por legislação Estadual, realizou-se uma leitura das peculiaridades existentes entre as duas escalas de análise, analisando a relação entre o macrozoneamento proposto pelo PDM de 2006 e o zoneamento estadual da APA e da UTP;

- Análise e detalhamento dos programas e ações de cada um dos cinco eixos estratégicos propostos no Plano Diretor elaborado em 2006. Principais temas tratados:
  - Eixo 1: relacionado à dimensão social, apresentou aspectos de Saúde, Educação, Segurança Pública, Assistência Social e de comunicação entre os habitantes de Quatro Barras e a Prefeitura Municipal;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1313
Assinatura

- Eixo 2: análise da dimensão socioeconômica, que engloba aspectos dos setores industrial, agropecuário e turístico;
- Eixo 3: análise da dimensão socioambiental, pontuando elementos como gestão, preservação, educação ambiental, e vincula-se aqui a análise do saneamento, já que Quatro Barras situa-se em área de manancial;
- Eixo 4: relacionado à dimensão territorial, analisou aspectos do transporte público, sistema viário, habitação, uso e ocupação do solo;
- Eixo 5: análise da dimensão institucional e da organizacional da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

- Síntese da análise da realidade e das diretrizes estabelecidas em 2006. Utilizou-se para isso, a matriz CDP, na qual são apontadas as deficiências e potencialidades vinculadas a todos os aspectos analisados, tanto da escala regional, quanto na escala municipal. A organização da análise na matriz serviu de base para a elaboração das propostas a serem pontuadas na próxima etapa do processo de Revisão do Plano Diretor;

- Apresentação das conclusões à equipe técnica municipal e na sequencia à população durante a 1ª Audiência Pública do Plano Diretor.

TERCEIRA ETAPA: DIRETRIZES ESTRATEGICAS

- Definição de diretrizes estratégicas de longo prazo que nortearam a Programação de Ações e a revisão ou elaboração da legislação urbana básica e de regulamentação do Estatuto da Cidade;

- As diretrizes e propostas foram estabelecidas de acordo com eixos estratégicos, definidos a partir das prioridades apontadas pela população e administração local para cada uma das dimensões analisadas na etapa do diagnóstico;

- Tendo em vista a importância regional dos recursos naturais, a leitura propositiva do macrozoneamento foi baseada em conceitos de análise da paisagem, vindo a constituir-se no principal elemento de estruturação da necessária consonância do desenvolvimento do município com as diretrizes e políticas estaduais;

- Apresentação das diretrizes relacionadas ao diagnóstico elaborado na etapa anterior durante a 2ª. Audiência de Revisão do Plano Diretor.

QUARTA ETAPA: PROGRAMAÇÃO / PLANO DE AÇÕES

- Definição da Programação / Plano de Ações, com prazos, recursos, órgão(s) responsável (is) e possíveis fontes de recursos humanos e/ou materiais, definidos dentro do horizonte de 10 anos.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13/14
Assinatura

- Elaboração de proposta para a compatibilização entre as Estratégias e a Programação de Ações do Plano Diretor e o Plano de Governo e o PPA, como demanda a lei federal 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, em conjunto com a equipe municipal designada para acompanhar a elaboração do plano diretor.

- Apresentação da Programação de Ações na 3ª Audiência de Revisão do Plano Diretor, com o objetivo de divulgar as ações planejadas para o Município nos próximos 10 anos, facilitando o acompanhamento público das ações de governo e do planejamento orçamentário. Nesta audiência foram informados à população os meios para consulta e sugestões à revisão da legislação urbana básica e dos instrumentos do Estatuto da Cidade.

QUINTA ETAPA: ELABORAÇÃO OU REVISÃO DA LEGISLAÇAO URBANA BÁSICA E DE REGULAMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

- Em decorrência das Estratégias de desenvolvimento colocadas e do resultado do Diagnóstico, foram revisadas ou elaboradas as peças relativas à legislação urbana básica, aplicáveis ao Município. São elas:
  - Lei do Plano Diretor;
  - Lei do Perímetro Urbano;
  - Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
  - Lei do Parcelamento do Solo Urbano;
  - Lei do Sistema Viário.

Principais reuniões e eventos de Participação:

- Reunião do Plano de Trabalho com a equipe técnica municipal;

- Reuniões de apresentação e discussão de produtos com a equipe técnica municipal;

- 4 Reuniões Regionalizadas realizadas na - Sede, Jardim Menino Deus, Borda do Campo e Área Rural, avaliando os aspectos socioambientais, socioeconômicos, turísticos, sócio-territoriais, de infraestrutura e serviços, e institucionais. O objetivo da leitura comunitária foi perceber o entendimento da população com relação a todos esses aspectos, coletando informações e opiniões, cumprindo assim as prerrogativas do planejamento participativo.

- 3 Audiências Públicas com a participação de toda a sociedade;

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1315
Folha nº
Assinatura

- Reuniões com a COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

Produtos:

1ª. ETAPA: Registro da Oficina interna com a Equipe Municipal; Minuta do Decreto de Criação da Comissão de Revisão do Plano Diretor; e Plano de Trabalho.

2ª. ETAPA: Documento contendo o Diagnóstico e Avaliação das Diretrizes e Estratégias, Registro da 1ª. Audiência de Revisão do Plano Diretor.

3ª. ETAPA: Registro da 2ª. Audiência de Revisão do Plano Diretor; e Documento de contendo as Diretrizes.

4ª. ETAPA: Registro da 3ª. Audiência de Revisão do Plano Diretor; e Programa de Ações Municipais 2011-2021.

5ª. ETAPA: Minutas das leis do Plano Diretor; Parcelamento, de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, do Perímetro Urbano, do Sistema Viário e de Transporte, do Código de Obras e Edificações; Código de Posturas.

Declaramos que os trabalhos foram executados em estreita observância às condições contratuais.

Quatro Barras, 15 de março de 2014.

Kleber Rafael de Almeida

Diretor de Departamento

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FP047588

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. - Notário - ☎ (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
- VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - PARANÁ
5

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1316
Assinatura

RENATA S. AKIYAMA

Arquiteta Urbanista

109

Curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Lei nº 3893, de 02 de maio de 1961, Publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 1961.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Registrado às fls. 012 do Livro Próprio nº 01 sob o nº 318.

Secretaria da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo em 09/05/03.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 59723
livro UF-130, Fls 335, Proc. 18246/03-02
Curitiba, 9 de maio de 2003

Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 30 de Junho de 2003
Funcionário:

TABELIONATO MACEDO
12º OFÍCIO DE NOTAS
ANDRÉA DA COSTA MACEDO
R. XV de Novembro, 1037 - Fone/Fax: (41) 222-4387
CURITIBA - PR - CEP 80060-000 - COMARCA DA CAPITAL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR 391641
claudia
do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Curitiba (PR), 11 de agosto de 2005.
Maria Heloisa Ghignone da Costa

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
BHB72828

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
20 JUL 2018
CURITIBA - PR
(41) 3094-9900
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DUBSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
SILVANA VIEIRA - VANIA C. S. VALERIO - WELLINTON L. NASCIMENTO
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

CONSOLATO GENERALE D'ITALIA
CURITIBA - BRASILE

Si legalizza la firma dell' incaricato dell'Ufficio Notarile di CURITIBA
PARANA - BRASILE
Curitiba, li 05 SET. 2005

Conduttore Superiore
Lo Russo Francesco

CONSOLATO GENERALE D'ITALIA CURITIBA

ATTO 1929
RILASCIATO
GRATUITAMENTE
AD USO SCOLASTICO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1917
Assinatura

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Arquiteto e Urbanista

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 09 de maio de 2003, confere o título de Arquiteto e Urbanista a **Renata Satiko Akiyama**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 18 de março de 1979, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.243.155-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 09 de maio de 2003.

Renata Satiko Akiyama
Diplomada

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior
Reitor

Cartório Distrital de Santa Quitéria
de Notas e Registro Civil - Cel. Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel da face anterior
CURITIBA
(41)
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
SILVANA VIEIRA - VANIA C. S. VALERIO - WELLINTON L. NARDIN
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F0056005

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1214
Assinatura

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000476328

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1319
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/01/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional RENATA SATIKO AKIYAMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: RENATA SATIKO AKIYAMA
Registro CAU : A38243-4
Registro Anterior CAU : 72585-4
Data de Registro: 04/08/2011
CPF: 033.843.649-96
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Especialização em Direito Sócio Ambiental- Pontifícia Universidade Católica do Parana. Início: 11/03/2003 a 25/11/2003. Horas: 375. Registrado no livro n° 2- folha n° 181- sob n° 6026- 13/05/2005. Coordenador da Pós-Graduação: Celso Antônio Alves Kaestner. Monografia: A Efetividade da Proteção ao Meio Ambiente.***
Università di Ferrara ? Itália
Mestrado em Planejamento do Ambiento Urbano Sustentável ? Mapaus / Ecopolis
Dissertação: An Urban Experience in Mozambique
Orientador: Professor Gianfranco Franz- Início 03/2007- Término 08/2008 -Carga Horária: 60 Créditos.***
Doutorado em Planejamento Urbano*** Registrado pelo n° 2346**
Tese: Working with the Edge: Design Approach for Slum and Squatter Settlements
Orientadora: Professora Doutora Ilaria Pamela Valente
(reconhecido pela Universidade Federal de Pernambuco, Registro 151, livro ARQUR 00003, Folha 76).

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válida em todo território nacional.

Certidão nº 476328/2018
Expedida em 21/11/2018 12:11:00, CURITIBA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: a3107A

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Araucária com sede na rua Pedro Druszcz, 111, Centro, Araucária/PR, ATESTA que a empresa **Vertrag Planejamento Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.213.514/0001-07, representada por seu diretor e responsável técnico, o arquiteto **Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni** CREA 6184-D/PR – elaborou o Plano Diretor Participativo do Município, de acordo com a Lei nº 10.257- Estatuto da Cidade- abrangendo uma extensão territorial de 469 Km² e atendendo uma população de 104.284 habitantes (estimativa do IBGE do número de habitantes em 2003).

Os serviços contratados abrangeram as seguintes atividades:

1. Mobilização da sociedade civil, da Comissão de Acompanhamento do Plano, das Secretarias Municipais, da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal e das entidades Estaduais e Federais atuantes no Município, através de reuniões, seminários e palestras para a motivação e organização da participação pública e identificação dos principais objetivos do Plano Diretor e motivação.
2. Realização de 03 reuniões de capacitação, 02 reuniões de grupos temáticos, 55 seminários públicos com a participação de representantes dos vários segmentos da sociedade civil nas diversas etapas do processo e 03 audiências públicas com o objetivo de levantar expectativas, motivar a comunidade, definir representantes para acompanhar as atividades do Plano e auxiliar na sua elaboração, identificando prioridades, discutindo e aprovando propostas.
3. Instalação de uma base local permanente, durante o processo de construção do Plano Diretor Municipal, possibilitando a presença constante da consultoria no município.
4. Planejamento, criação, implantação e gerenciamento de uma página na Internet para o acompanhamento e divulgação do Plano Diretor (/www.araucaria.pr.gov.br/plano)
5. Levantamento de dados e informações; análise e diagnóstico; e elaboração de diretrizes e propostas para os aspectos institucionais, ambientais, sócio-econômicos, sócio-espaciais, turísticos, históricos, patrimoniais, territoriais, de

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1º TABELIÃO DE NOTAS GIOVANNETTI
Curitiba / PR 17 AGO. 2016
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. DOU FÉ.
Janaina Zanatta - Escrevente Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Tel.(41) 3014-2727 - Fax: 3014-2720

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1321
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

LUIS HENRIQUE CAVALCANTI FRAGOMENI
Carteira Profissional: PR-6184/D
Acervo Técnico Nº.: **7142/2009**

RNP Nº.: 1703889819
Protocolo Nº.: **2009/00156895**

ART Nº.....: 3038061007 0..... Registrada: 16/12/2005.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.: DESENVOLVIMENTO URBANO.....
Tipo de Obra/Serviço: PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E REGIONAL.....
Serviço Contratado..: OUTROS.....
Dimensão.....: 469,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2 .....
Área Ampliada.....: 0,00 KM2 ..... Área de Reforma: 0,00 KM2 .....
Local da Obra.....: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 CENTRO.....
Município/Estado....: ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....: 03/11/2005..... Data de Conclusão: 03/12/2006.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NO ESTADO DO PARANÁ. CONFORME EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2005, CONTRATO Nº 154/2005, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIO E A EMPRESA VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA.....
Observação.....:.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ARAUCÁRIA
Cidade mais humana

Equipe Técnica:

Luis Henrique C. Fragomeni – Arquiteto e Urbanista: responsável técnico e coordenador geral;

Gislene Fátima Pereira – Arquiteta e Urbanista: co-coordenadora;

Camila Simoni Junqueira – Arquiteta e Urbanista:

Clovis Ultramari – Arquiteto e Urbanista – Aspectos territoriais;

Heloisa H. Alberge – Arquiteta e Urbanista: aspectos territoriais;

André Luciano Malheiros – Engenheiro Civil: Poluição do ar;

Bogodar - Engenheiro Cível: saneamento;

Carlos Vellezo Roderjan – Engenheiro Florestal: vegetação;

Carmen Regina Ribeiro – Socióloga - aspectos sociais;

Eliane Budel - Socióloga - aspectos sociais;

Sacha Breckenfeld Reck – Advogado: aspectos institucionais;

Wilhelm Eduard Meiners de Azevedo – Economista: aspectos econômicos;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1322
Assinatura

Data de Início: 03 de novembro de 2005.

Data de Término: 03 de dezembro de 2006.

Araucária, 29 de outubro de 2007.

TABELIONATO PIMPÃO

JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

MARCOS FERNANDES RUTE
Diretor do Depto de Geoprocessamento

TABELIONATO PIMPAO
Vespertino F.Pimpao Filho - Tabeliao
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

econheco a(s) firma(s) de:
LBCHPMB01-JOAO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
or SEMELHANCA; face a impossibilidade
o signatario comparecer na Serventia.
CN. 11.6.3.4.
Em testemunho da verdade.
Araucaria, 03 de dezembro de 2007

DEIA BARBOTE
ESCREVENTE
DCH

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CEF21159

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
004458

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIX92762

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 17 AGO 2016
A presente cópia fotostática é reprodução fiel da face do documento apresentado. DOU FÉ.
Janaina Zanette - Escrevente Autorizada
Rua Barão do Serro Azul, 384
Tel. (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2726

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1327
Assinatura

FABIANE BARAN CÁRGANO

Cientista Social

VERTRAG
PLANEJAMENTO URBANO

20 ANOS
Presente no futuro das cidades

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **Vertrag Planejamento Ltda**., estabelecida à Rua Gran Nicco, nº 113, Bloco 1, Conjunto 206, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ 73.213.514/0001-07 , **ATESTA**, para os fins de interesse, que a Socióloga **Fabiane Baran Cárgano**, CPF 006.326.669-51, estabelecida à Rua Desembargador Isaías Beviláqua, nº 469, apto. 42, bairro Mercês, Curitiba-PR, atuou como consultora na área da Sociologia para elaboração dos **Planos diretores de Colíder, Nova Canaã do Norte e Itaúba, no estado do Mato Grosso.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1324
Assinatura

Dados por Município:

- Itaúba possui 4.529,581 km² e 4.575 habitantes (IBGE, 2010);
- Nova Canaã do Norte possui 5.966,196 km² e 12.127 habitantes (IBGE, 2010);
- Colíder possui 3.093,173 km² e 30,7mil habitantes (IBGE, 2010).

Resumo das Atividades Realizadas nos Três Municípios:

Participação na elaboração do Plano de Trabalho e do Cronograma de Atividades previstas para a elaboração dos Planos Diretores.

Diagnóstico do Meio Socioeconômico com avaliações sobre a estrutura de equipamentos públicos e serviços sociais.. Junto com a visão técnica sobre o Meio Socioeconômico, foi agregada a visão comunitária através da realização de Oficinas Participativas que contaram com o apoio da consultora da área social.

Os serviços acima descritos foram desenvolvidos no período de 07/05/2013 a 07/05/2014, e por terem sido executados de acordo com os Termos de Referência e contrato estabelecidos, emite-se o presente Atestado de Execução dos Serviços.

Curitiba, 01 de junho de 2015.

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni – CAU/PR A1870-8

Diretor e Responsável Técnico CPF 186204269-15

118

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Reconhecido pelo Decreto No. 5.756, publicado no D.O.U. de 10/06/1940.

Registrado sob No. **7229** do livro **4-D** do **SCHLA** U.F.PR., em **14/05/2007.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

APOSTILA

Foram cursadas também as disciplinas especificas para a **LICENCIATURA** do curso de CIÊNCIAS SOCIAIS, concluído em 14/05/2007.

Curitiba, 14 de Maio de 2007.

Prof.ª Dr.ª Maria Tarcisa S. Bega
Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 ,de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 73136, no livro UF-157, Fls 248, Proc. 12379/07-15
Apostila(s) anotada(s). nesta data , no termo do registro.
Curitiba, 11 de junho de 2007

João Nilton Eagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

Cid Rocha Jr.

Serviço Notarial de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas
Registro Civil - Cid Rocha Jr.
(41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA F. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047572

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1379
Assinatura

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER
DAYANE ALVES - SILVANA DA SILVA

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Bacharel em Ciências Sociais

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Sociais, em 14 de maio de 2007, confere o título de Bacharel em Ciências Sociais a **Fabiane Baran Cárgano**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de dezembro de 1981, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.411.384-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 14 de maio de 2007.

Fabiane Baran Cárgano

Fabiane Baran Cárgano
Diplomada

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior
Reitor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

47

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1327
Folha nº
Assinatura

WILHELM AZEVEDO MEINERS

Economista

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Roche Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
(41) 3094-[illegible]
LUCY M. ROCHA - SANDRA R. M. [illegible] - CINTIA BURSKI
NAYANE M. ALVES - [illegible] - [illegible] SOUZA SOBREIRA
[illegible]

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas em 13 de março de 1991, confere o título de Bacharel em Ciências Econômicas a **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 20 de julho de 1968, portador da Carteira de Identidade n.º 5.787.411-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 13 de março de 1991

Diplomado

Reitor

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO GRANDE
Folha nº 1379
Assinatura

De acordo com o Decreto n.º 27.494 de 16 de novembro de 1949, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1949, foi concedido o reconhecimento ao Curso de Ciências Econômicas, da então, Faculdade de Administração e Finanças do Paraná.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº .....35060....., no Livro .UF-81.., Fls. ...174., Proc. 4656/91.

Curitiba, 19. de .....08..... de 1991.

Emerson Carlos Dias Medeiros
Chefe de Gabinete do Reitor/UFPR

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 65/90, do Reitor da UFPR.

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018
(41) 3094-9900
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANIA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP047570

Conselho Regional de Economia
3ª REGIÃO
Registrado sob nº 4812-7
à página 77 do livro 01
em 13 de janeiro de 1992
Romi de Oliveira
SECRETÁRIO

FAZENDA RIO GRANDE
PREF.
Folha nº
Assinatura

CORECON PR
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1320
Assinatura

CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Sr(a). **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, portador(a) da carteira de Identidade RG n.º 5.787.411-2 SSP/PR e CPF 50366718991 encontra-se registrado(a) neste Conselho desde 13/1/1992, sob n.º 4812 e quite com suas anuidades, não responde à processo ético profissional, gozando assim de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei n.º 6.021, de 03 de Janeiro de 1974, e Lei n.º 6.537, de 19 de Junho de 1978, estando portanto, apto(a) a exercer atividades técnicas de *ECONOMIA e FINANÇAS*, privativas da profissão de **ECONOMISTA**. Certificamos, outrossim que não consta no prontuário de registro que o(a) Sr(a). **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners** tenha cumprido qualquer sanção disciplinar imposta pelo CORECON/PR até a presente data, estando, portanto o(a) referido(a) profissional habilitado(a) à realizar Perícias Judiciais e Extra Judiciais (incluindo os âmbitos trabalhista, recuperação de empresas, atuarial, previdenciário, familiar, contratuais, indenizações, tributário, habitacional e financeiro), Mediação, Arbitragens, Laudos, Certificados, Relatórios, Avaliações Patrimoniais, Projetos e Estudos de Viabilidade Econômica, e tudo mais que envolvam matéria de natureza econômico-financeira, compreendendo, o estudo, a pesquisa, o exame, a vistoria, a investigação e apuração, a avaliação, a análise e pareceres pertinentes a macro e micro economia, destinados a apuração de valores, lucratividade, rentabilidade, produtividade, eficiência marginal de capital e liquidez, demonstrativo de resultados, orçamentos e estimativas para fixação de custos e formação de preços, análise e aplicação de indexadores de atualização monetária, cálculos de taxa de juros, taxas de câmbio, correção monetária, cálculos de índices de inflação, depreciação, amortização, tarifas, investimentos, rendimentos e financiamentos de qualquer natureza, emissões, reduções e reinversões de capital, capitalização de recursos e distribuição de resultados, contas nacionais, produto e renda nacional, renda familiar e "per capita", oferta e procura, mercados financeiro e de capitais, poupança, moeda e crédito, análise de operações financeiras, política salarial, cálculos de liquidação de sentença em processos judiciais, Auditoria de Gestão, estudos de mercado de viabilidade econômica e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais, fundo de comércio de apuração de haveres, cálculos atuariais, previdenciário e tributário e quaisquer trabalhos que dizem respeito à *ECONOMIA e FINANÇAS*, nos setores públicos e privados, permitidos pela citada legislação, com base nas Resoluções: n.º 1.729/2004,nº 1.737/2004, n.º 1.747/2005, nº 1.768/2006, nº 1.773/2006 e n.º 1.790/2007 do Conselho Federal de Economia, bem como para as conformidades dos artigos 464 a 480 da Lei nº 13.105/2015, de 16/03/15 (Código de Processo Civil). O referido é verdade.

Eu, Amarildo de Souza Santos, conferi e certifiquei.

Conselho Regional de Economia da 6.ª Região/Paraná
Curitiba, 24 de setembro de 2018
Validade: 31/03/2019

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Scanned with CamScanner

VERTRAG
PLANEJAMENTO URBANO

20 ANOS
Presente no futuro desde 1997

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1331
Assinatura

ATESTADO de TRABALHO TÉCNICO

Vertrag Planejamento Ltda., empresa brasileira com sede à Rua Grã Nicco, 113 bl. 01 conj. 206 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 73.213.514/0001-07, representada por seu sócio diretor Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni, CPF 186.204.269-15 e CAU/PR A1870-8, atesta que o **Sr. WILHELM EDUARD MILWARD DE AZEVEDO MEINERS,** inscrito CPF nº 708.254.329-87 e inscrito no Conselho Regional de Economia sob nº 4812-7/PR**,** participou como consultor técnico da área econômica na **Revisão do Plano Diretor do Município de Montenegro/RS**, realizando a análise e elaboração de propostas da área econômica do Município.

Dados do Município: Área - 420,017 km² / População: 59.415 habitantes (IBGE 2010)

Início: 01/12/2003

Término: 08/01/2005

Curitiba, 27 de Janeiro de 2017.

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni
Diretor

Rua Grã Nicco 113 Bloco 01 Sala 206 – Mossunguê – CEP 81.200-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 373-6499 – planejamento@vertrag.com.br – www.vertrag.com.br

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1332
Assinatura

HELDER RAFAEL NOCKO

Engenheiro Ambiental

173

Curso de Engenharia Ambiental, registrado por força do Reconhecimento concedido pela Portaria nº 1.756, de 08 de julho de 2003, Publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho 2003

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 ,de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 64541, no livro UF-140, Fls 153, Proc. 72/05-67

Curitiba, 2 de fevereiro de 2005

Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 23 de junho de 2006

Funcionário: Andrea Bonkowski

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1393
Assinatura

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Ambiental

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Ambiental, habilitação Engenharia Ambiental, em 02 de fevereiro de 2005, confere o título de Engenheiro Ambiental a **Helder Rafael Nocko**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de outubro de 1982, portador da Carteira de Identidade n.º 6.099.222-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2005.

Helder Rafael Nocko
Helder Rafael Nocko
Diplomado

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior
Reitor

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CARTÓRIO CAJURU
11 DEZ 2018
SELO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPD04992
CARTÓRIO CENTRAL DO CAJURU
FAX 3262-3553
Cristina Rodriguez Flores
Escrevente

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 334
Assinatura

124

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **137654/2018** Validade: 31/03/2019

Nome Civil: HELDER RAFAEL NOCKO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-86285/D
Registro Nacional : 1700545663
Registrado(a) desde : 23/06/2006

Filiação : HELIO NOCKO
CELIA REGINA IGNACIO NOCKO
Data de Nascimento : 29/10/1982
Carteira de Identidade : 6.099.222-3 CPF : 04282899913
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Diplomação : 02/02/2005

Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
44782 - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP
Desde: 05/12/2006 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

2345 - FERMA ENGENHARIA LTDA EPP
Desde: 11/11/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 372889/2018.

Emitida via Internet em 02/10/2018 12:29:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação pe

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1375
Assinatura

VERTRAG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1336
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO

A empresa VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ: 73.213.514/0001-07, estabelecida na Rua Grã Nicco, 113, Bl. 01, Sl. 206, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81200-200, atesta para os devidos fins que **Helder Rafael Nocko, engenheiro Ambiental, CREA PR-86285/D, CPF 042.828.999-13**, participou da equipe que elaborou o Plano Diretor Municipal do Município de Campo Largo/PR, em conformidade como Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001).

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CARAJURU
13 DEZ. 2018
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
CONARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPD05776

DADOS DO SERVIÇO

Município: Campo Largo, Estado do Paraná.
Extensão: 1.243,552 km^2
População: 125.719 habitantes.
Data de início: 21/09/2015
Data de conclusão: 30/12/2016

Atividades desenvolvidas: Concluiu com êxito estudos de engenharia ambiental, nas etapas de diagnóstico, audiências públicas, prognósticos, definição de políticas, programas, projetos e ações; auxílio na elaboração das leis do Plano Diretor pertinentes a sua área de competência.

Curitiba, 13 de dezembro de 2018.

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni
Arquiteto e Urbanista - Coordenador – CAU/PR A1870-8
Vertrag Planejamento Ltda

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 061379

175

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HELDER RAFAEL NOCKO
Carteira Profissional:PR-86285/D
Acervo Técnico Nº.:**6749/2018**
Selos de autenticidade:**A 061379**

RNP Nº.:1700545663
Protocolo Nº.:**2018/00455086**

ART Nº.....:20185415249 0..... Registrada:11/12/2018.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 73.213.514/0001-07.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço:ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R DOUTOR JORGE MEYER FILHO, 93 JARDIM BOTANICO.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:21/09/2015..... Data de Conclusão:30/12/2016.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE QUE ELABOROU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR, EM CONFORMIDADE COMO ESTATUTO DAS CIDADES (LEI 10257/2001). O PROFISSIONAL PARTICIPOU DAS ETAPAS DE DIAGNÓSTICO, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PROGNÓSTICOS, DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES; AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS DO PLANO DIRETOR PERTINENTES A SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA - ENGENHARIA AMBIENTAL.....
Observação.....:.....

PREF. RIO GRANDE FAZENDA
Folha nº 1397
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1948
Assinatura

ENGENHEIRO AMBIENTAL
HELDER RAFAEL NOCKO
Carteira Profissional:PR-86285/D
Acervo Técnico Nº.:**6749/2018**
Selos de autenticidade:**A 061379**

RNP Nº:1700545663
Protocolo Nº.:**2018/00455086**

126

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1339
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO AMBIENTAL
HELDER RAFAEL NOCKO
Carteira Profissional:PR-86285/D
Acervo Técnico Nº.:**6749/2018**
Selos de autenticidade:**A 061379**

RNP Nº.:1700545663
Protocolo Nº.:**2018/00455086**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00455086.

Emitida via Internet em 14/12/2018 09:38:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

127

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

ANDRÉ MALHEIROS

Engenheiro Civil

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 28 de maio de 2002, confere o título de Engenheiro Civil a **André Luciano Malheiros**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de março de 1979, portador da Carteira de Identidade n.º 6.489.814-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de maio de 2002.

André Luciano Malheiros
Diplomado

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior
Reitor

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
CARAPICUÍBA
14 SET. 2018

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOQ65217

Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1391
Assinatura

129

Curso de Engenharia Civil, reconhecido pela Lei nº 1254, de 04 de dezembro de 1950. Publicado no Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 1950

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Diploma registrado às folhas 34 do Livro Próprio nº 001 sob o nº 0857.
Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, em 28/05/2002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 57666, no livro UF-126, Fls 278, Processo nº 19153/02-70.

Curitiba, 28 de maio de 2002.

Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.
Curitiba, 05 de junho de 2002
Funcionário: Simone da Silva

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1342
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **137652/2018** Validade: 31/03/2019

Nome Civil: ANDRE LUCIANO MALHEIROS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-67038/D
Registro Nacional : 1700974505
Registrado(a) desde : 29/05/2002

Filiação : SILVIO ANGELO MALHEIROS
MARILENE TEREZINHA MALHEIROS
Data de Nascimento : 30/03/1979
Carteira de Identidade : 6.489.814-0 CPF : 00481097970
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 28/05/2002 Diplomação : 28/05/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
44782 - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP
Desde: 05/12/2006 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

2345 - FERMA ENGENHARIA LTDA EPP
Desde: 09/11/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 372893/2018.

130

Emitida via Int[illegible]em 02/10/2018 12:27:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 1343
Assinatura

VERTRAG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1344
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO

A empresa VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ: 73.213.514/0001-07, estabelecida na Rua Grã Nicco, 113, Bl. 01, Sl. 206, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81200-200, atesta para os devidos fins que o Engenheiro Civil André Luciano Malheiros, CREA PR-67038/D, CPF 004.810.979-70, participou da equipe que elaborou o Plano Diretor Municipal do Município de Videira, em conformidade como Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001).

DADOS DO SERVIÇO

Município: Videira, Estado de Santa Catarina.

Extensão: 378.000 m^2

População: 41.000 habitantes.

Data de início: 07/07/2006

Data de conclusão: 29/12/2006

Atividades desenvolvidas: Concluiu com êxito estudos de engenharia civil, nas etapas de diagnóstico, audiências públicas, prognósticos, definição de políticas, programas, projetos e ações; auxílio na elaboração das leis do Plano Diretor pertinentes a sua área de competência.

O profissional foi responsável pelos seguintes serviços:

- Identificação e mapeamento de ocupação urbana em áreas de risco geotécnico e de erosão;
- Identificação e mapeamento de áreas sujeitas à inundação;
- Avaliação de disponibilidade hídrica futura para os diversos usos (consumo humano, industrial, irrigação, etc), considerando hidrografia e recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
- Avaliação e proposta para saneamento básico: água, esgoto e efluentes, drenagem urbana e resíduos sólidos.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. CIRA GAJURU
07 JUL. 2017
CARTÓRIO DO GAJURU
FONE/FAX 3262-3533

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 025.301

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni
Arquiteto e Urbanista - Coordenador - CREA PR 6184/D
Vertrag Planejamento Ltda

SELO FONARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLI75971

134

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1345
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANDRE LUCIANO MALHEIROS
Carteira Profissional:PR-67038/D — RNP Nº:1700974505
Acervo Técnico Nº.:**2716/2015** — Protocolo Nº.:**2015/00188207**
Selos de autenticidade:**A 025.301, A 025.302**

132

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1346
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDRE LUCIANO MALHEIROS
Carteira Profissional:PR-67038/D RNP Nº.:1700974505
Acervo Técnico Nº.:**2716/2015** Protocolo Nº.:**2015/00188207**
Selos de autenticidade:**A 025.301, A 025.302**

ART Nº.....:20152414918 0..... Registrada:05/06/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:3093705-7 .....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 73.213.514/0001-07.....
Tipo de Contrato....:SUBEMPREITADA.....
Atividade Técnica...:ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA.....
Serviço Contratado..:ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R GRA NICCO, 113 B1 MOSSUNGUE.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:07/07/2006..... Data de Conclusão:29/12/2006.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DAS CIDADES (LEI 10257/2001), NAS ETAPAS DE DIAGNÓSTICO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PROGNÓSTICO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS DO PLANO DIRETOR. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS AMBIENTAIS: - IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE OCUPAÇÃO URBANA EM ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO E DE EROSÃO; - IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS SUJEITAS À INUNDAÇÃO; - HIDROGRAFIA E RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, COM AVALIAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA FUTURA PARA OS DIVERSOS USOS (CONSUMO HUMANO, INDUSTRIAL, IRRIGAÇÃO, ETC); - SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL: ÁGUA, ESGOTO E EFLUENTES, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS. VINCULADA COM ART PRINCIPAL REGISTRADA NO CREA-SC....
Observação.....:.....

138

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ANDRE LUCIANO MALHEIROS
Carteira Profissional:PR-67038/D RNP Nº.:1700974505
Acervo Técnico Nº.:**2716/2015** Protocolo Nº.:**2015/00188207**
Selos de autenticidade:**A 025.301, A 025.302**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00188207.

Emitida via Internet em 24/08/2017 12:25:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

134

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1398
Assinatura

FÁBIO G. S. MOREIRA

Geógrafo

Universidade Tuiuti do Paraná

O Reitor da Universidade Tuiuti do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Geografia em 26 de fevereiro de 2007, confere o título de **Bacharel em Geografia** a

Fabio Guilherme da Silva Moreira,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 05 de janeiro de 1984, RG 6.969.821-2/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de junho de 2007.

CARMEN LUIZA DA SILVA
Pró-Reitora

Fabio G. da S. Moreira
Diplomado

LUIZ GUILHERME RANGEL SANTOS
Reitor

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA E FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA. Tabelionato Santa Quitéria Cid Rocha Jr. - Tabelião CURITIBA (41) 3324-8300 05 MAR. 2018 Dayane Nayara Alves Escrevente

PR. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1369 Assinatura

136

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Credenciada pelo Decreto de 07 de julho de 1997
publicado no D.O.U. de 08 de julho de 1997

Reconhecido pela Portaria n.º 3967 de 14-11-2005
publicada no DOU nº 220 em 17-11-2005

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Curitiba - PR
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 018683

Nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Curitiba, 10 *de* agosto *de* 2007

LUIZ GUILHERME RANGEL SANTOS
Reitor

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA.
Tabelionato Santa Quitéria
Cid Rocha Jr.
Tabelião
05 MAR. 2010
(41) 3224-8000

Dayane Nayara Alves
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNP62389

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 07 de novembro de 2007

Funcionário: André Steiner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1351
Folha nº
6
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **166345/2018** Validade: 31/03/2019

Nome Civil: FABIO GUILHERME DA SILVA MOREIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-90534/D
Registro Nacional : 1702202062
Registrado(a) desde : 03/04/2007

Filiação : EROTILDES JOSE DA SILVA MOREIRA
MARLENE LOWEN FROEZE MOREIRA
Data de Nascimento : 05/01/1984
Carteira de Identidade : 6.969.821-2 CPF : 04369353920
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: GEOGRAFO
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 26/02/2007 Diplomação : 26/02/2007
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980
Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979
Observações: curso frequentado atende ao disposto na PL 2087/2004 do CONFEA

Anotações:
Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Possui atribuições para realizar serviços topográficos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 456590/2018.

Emitida via Internet em 13/12/2018 08:49:21

157

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1358
Folha nº
Assinatura

138

VERTRAG
PLANEJAMENTO URBANO

ATESTADO TÉCNICO

Vertrag Planejamento Ltda., empresa brasileira de consultoria inscrita no CNPJ 73.213.514/0001-07 com sede à Rua Grã Nicco, nº 113, Bloco 1, Conjunto 206 da cidade de Curitiba-PR, **ATESTA** que

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1353
Assinatura

Fábio Guilherme da Silva Moreira, geógrafo inscrito no CREA/PR n° 90534/D e no RG n° 6969821-2 com endereço na Rua Arthur Martins Franco 405 sobrado 87 da cidade de Curitiba-PR prestou os seguintes serviços técnicos à Empresa.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para a Elaboração dos Planos Diretores Participativos para os municípios de Itaúba e Nova Canaã do Norte e revisão do Plano Diretor participativo do Município de Colíder.

Datas: Início em 29/04/2013; Conclusão em 28/11/2014

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA. Tabelionato Santa Quitéria Cid Rocha Jr. - Tabelião CURITIBA
05 MAR. 2018
Daiane Nayara Alves
Tabelião Substituto
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNP62388

Dados dos municípios (IBGE 2010)(

- Itaúba possui 4.529,581km² e 4.575 habitantes;
- Nova Canaã possui 5.966,196 km² e 12.127 habitantes
- Colíder possui 3.093,173km² e 30.700 habitantes

Resumo das atividades

Apoio à empresa na elaboração do diagnóstico ambiental e mapas temáticos através de ferramentas de geoprocessamento, participando também da elaboração de propostas e das reuniões técnicas e comunitárias sob os mesmos temas.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni – CAU/PR A1870-8
Diretor e Responsável Técnico da Vertrag Planejamento

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 051187

Paulo Cezar Tosin – consultor técnico
CREA/PR 11.534/D – CPF 320.725.979-00

Paulo Cezar Tosin
Geógrafo
CREA-PR 11534/D

Rua Grã Nicco 113 Bloco 01 Sala 206 – Mossunguê – CEP 81.200-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3373-6499 – planejamento@vertrag.com.br – www.vertrag.com.br

139

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1354
Assinatura

GEOGRAFO
FABIO GUILHERME DA SILVA MOREIRA
Carteira Profissional:PR-90534/D
Acervo Técnico Nº.:**869/2018**
Selos de autenticidade:**A 051187**

RNP Nº:1702202062
Protocolo Nº.:**2018/00066837**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIO GUILHERME DA SILVA MOREIRA
Carteira Profissional:PR-90534/D
Acervo Técnico Nº.:**869/2018**
Selos de autenticidade:**A 051187**

RNP Nº.:1702202062
Protocolo Nº.:**2018/00066837**

ART Nº.....:20180662353 0..... Registrada:20/02/2018.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA EPP - CNPJ/CPF: 73.213.514/0001-07.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOGR.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:3,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R GRA NICCO, 113 MOSSUNGUE.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:29/04/2013..... Data de Conclusão:28/11/2014.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DO CAPÍTULO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS, MÓDULO DE CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS ATRAVÉS DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS PARA OS MUNICÍPIOS DE ITAÚBA E NOVA CANAÃ DO NORTE E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE COLÍDER, ATIVIDADE PREVISTA PELO PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) DO ENTORNO DA USINA HIDROELÉTRICA DE COLÍDER (UHE) - SUBPROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL, ATENDENDO À EXIGÊNCIA PREVISTA PELO ARTIGO 41, INCISO V DO ESTATUTO DAS CIDADES (LEI FEDERAL Nº 10.257/2001) DADOS: ITAÚBA - 4.529,581 KM² E 4.575 HABITANTES (IBGE 2010) NOVA CANAÃ - 5.966,196 KM² E 12.127 HABITANTES (IBGE 2010) COLÍDER - 3.093,173 KM² E 30.700 HABITANTES (IBGE) CONFORME CONTRATO Nº 460002968/2013 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA SGN 12036 DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1355
Assinatura

~~106~~
140

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1396
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

GEOGRAFO
FABIO GUILHERME DA SILVA MOREIRA
Carteira Profissional:PR-90534/D
RNP Nº.:1702202062
Acervo Técnico Nº.:**869/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00066837**
Selos de autenticidade:**A 051187**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00066837.

Emitida via Internet em 22/02/2018 10:34:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1357
Folha nº
Assinatura

IVO HAUER MALSCHITZKY

Geólogo

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Geólogo

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geologia, em 23 de janeiro de 1983 confere o título de Geólogo a Ivo Hauer Malschitzky, filho de Fernando Frederico Malschitzky e de Rosinha Maria Hauer Malschitzky, nascido a 5 de janeiro de 1958, natural do Estado do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de janeiro de 1983.

Ivo Hauer Malschitzky
Diplomado

Reitor

AUTENTICA
Certifico que a presente fotoc
fiel do documento original
Dou fé.
CURITIBA
08 DEZ. 2016
Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJS58786
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1358
Assinatura

143

AL DO PARANÁ
NOLOGIA
DO LIVRO
O N. 8236
e Tecnologia
l do Paraná
Em 23 de 10 de 1983
Juarez C. de Carvalho Rosa

APOSTILA
Curso reconhecido pelo Decreto n.º 79018
de 09.02 de 1977 publicado no Diário Oficial
da União em 09 de 02 de 1977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
D.A.A. — DIVISÃO DE REGISTRO GERAL

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30 de 23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de 21/10/77.
Diploma registrado sob n.º 18577 no Livro UF-44 fls. 98 Proc. 1887/83
Curitiba 23 de 01 de 83
Roberto Linhares da Costa
Roberto Linhares da Costa
VICE-REITOR
Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 520/82 do Reitor da UFPr.

O PRESENTE DI IA FOI APRESENTADO NESTE CO HO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.
Curitiba, 25 de Janeiro de 1983
Funcionário

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 359
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1360
Assinatura

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **137739/2018** Validade: 31/03/2019

Nome Civil: IVO HAUER MALSCHITZKY
Carteira - CREA-PR Nº :PR-12514/D
Registro Nacional : 1702824748
Registrado(a) desde : 27/01/1983

Filiação : FERNANDO FREDERICO MALSCHITZKY
ROSINHA MARIA HAUER MALSCHITZKY
Data de Nascimento : 05/01/1958
Carteira de Identidade : 768.630 CPF : 35527790944
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: GEOLOGO
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Diplomação : 23/01/1983

Situação : Regular
Atribuições profissionais:
LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
2345 - FERMA ENGENHARIA LTDA EPP
Desde: 26/12/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

144

presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 373183/2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1361
Folha nº
Assinatura

Emitida via Internet em 02/10/2018 15:08:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

145

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1368
Assinatura

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **FERMA ENGENHARIA LTDA.**, sediada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 4859, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.703.404/0001-03, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ**, dentro das normas vigentes e apuradas e das condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 007/2006 - PMI e no Contrato de Prestação de Serviços Termo nº 007/2006, conforme abaixo descritas:

Serviço	**Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Ibaiti – PR**
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
Endereço	**Praça dos Três Poderes, 23 Ibaiti PR**
Local da obra	**Município de Ibaiti**
Vigência do contrato	**270 (duzentos e setenta) dias**
Período de Execução	**28/06/2006 à 28/03/2007**
Valor	**R$ 62.830,00**

PROJETOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.
Charlene da Silva Andrade
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
14 SET 2018
SELO FUNARPEN 18/07/2001
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
F0Q65125
Av. Pres. João Camargo, 763
Curitiba PR

1. **Plano de Trabalho**

   Etapas e metodologia

2. **Leitura da Cidade e Análise Temática Integrada**

   2.1. Leitura Técnica

   Levantamento *in loco* e sistematização de dados e informações sob aspectos regionais, ambientais, sócio-econômicos, sócio-espaciais, infra-estrutura e serviços públicos, aspectos institucionais.

   2.2. Leitura Participativa

   Compreendendo as escutas, organização e mapeamento das demandas coletivas, realizada através de seminários.

   2.3. Diagnóstico da realidade investigada

   Realizada através da sistemática CDP (condicionantes, deficiências e potencialidades) encontrados e sua espacialização, em princípios do

planejamento estratégico que identificou cenários atuais e tendenciais, de curto, médio e longo prazos.

3. Definição de diretrizes e proposições

As diretrizes e proposições compreenderam ações globais em nível institucional, socioeconômicas e ambientais, além das proposições para as áreas físico-espaciais e de infra-estrutura e os serviços públicos. Consistiram de:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1363
Assinatura

- estabelecimento de diretrizes políticas para o Desenvolvimento Urbano e Municipal;
- estabelecimento de sistemática permanente de planejamento;
- estabelecimento de diretrizes projetuais para os vários setores que deverão ser implantadas a curto, médio e longo prazo;
- ampliação e fortalecimento da economia do município a partir da dinamização e ampliação das atividades econômicas (emprego, renda e receitas);
- proposta para a hierarquização ou, se necessário, a reestruturação do sistema viário, da mobilidade e do transporte coletivo;
- estabelecimento de diretrizes estratégicas para o Controle do meio ambiente;
- criação de estratégia para a implantação de um Sistema de Informações para o Planejamento e Gestão Municipal;
- elaboração de proposta para procedimentos e instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento do solo, edificações;
- elaboração de métodos e procedimentos para as áreas das ocupações irregulares e/ou clandestinas para conter a expansão das mesmas.

4. Proposições para a Legislação Urbanística Básica e elaboração de Instrumentos para o Processo de Planejamento e Gestão Municipal

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal com as propostas de desenvolvimento municipal indicadas;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e do Perímetro de Expansão Urbana delimitando áreas de expansão urbana do município (se necessário);
- Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano onde serão definidos os requisitos e procedimentos urbanísticos;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;

AUTENTICAÇÃO
Declaro que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que foi apresentado.
14 SET. 2018
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
F0065176
Charlene da Silva Andrade
Escrevente

147

- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- Lei do Código de Edificações e Obras;
- Lei do Código de Posturas regulamentando o Poder de Polícia Municipal;
- Anteprojeto de leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal Nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e outras, caso necessárias, para implementação das propostas previstas no Plano diretor Municipal – PDM.

5. Plano de Ação e Investimentos

Definição das ações e diretrizes projetuais para o prazo de 10 anos, prognóstico este que deverá estar em concordância com a projeção orçamentária.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1364
Assinatura

EQUIPE TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CREA/OAB/ CORECON	CARGO/ FUNÇÃO
Marta Maria Bertan Sella Gabardo	Arquiteta Urbanista	17.410/D-PR	Coordenadora Geral
Clovis Ultramari	Arquiteto Urbanista	16.551/D-PR	Coordenador
Glaciele Cachoeira	Arquiteta Urbanista	81.917/D-PR	Coordenadora
Fabíola Escarce Bento Wollz	Arquiteta Urbanista	96.316/D-PR	Coordenadora
Adriana Cristina Corsico Dittmar	Arquiteta Urbanista	28.248/D-PR	Coordenadora
João Henrique Bonametti	Arquiteto Urbnista	21.430/D-PR	Coordenador
Sacha Breckenfeld Reck	Advogado	38.083-PR	Consultor
Marley Vanice Deschamps	Economista	2.259/PR-6ª R	Consultor
Gilliano Antonio Ribeiro	Geólogo	69.098/D-PR	Consultor
Ivo Hauer Malschitzky	Geólogo	12.514/D-PR	Consultor
Fernando Hauer Malschitzky	Engenheiro Civil	12.487/D-PR	Consultor

Atestamos que os serviços foram executados com qualidade, atendendo aos prazos de entrega, e de acordo com os critérios estabelecidos por esta Prefeitura.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. CARLANA AJURU
SELO DE AUTENTICIDADE
SET. 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
F0065182

Ibaiti, 30 de Agosto de 2011.

SIDINEI BRAZ GOULART
Diretor Depto de Compras, Materiais e Patrimônio

Charlene da Silva Andrade
Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 007.232

148

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1365
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO
IVO HAUER MALSCHITZKY
Carteira Profissional:PR-12514/D RNP Nº:1702824748
Acervo Técnico Nº.:**462/2012** Protocolo Nº.:**2012/00001746**
Selos de autenticidade:**A 007.226, A 007.227, A 007.228, A 007.229, A 007.230, A 007.231, A 007.232**

149

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1366
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

IVO HAUER MALSCHITZKY
Carteira Profissional:PR-12514/D RNP Nº.:1702824748
Acervo Técnico Nº.:**462/2012** Protocolo Nº.:**2012/00001746**
Selos de autenticidade:**A 007.226, A 007.227, A 007.228, A 007.229, A 007.230, A 007.231, A 007.232**

ART Nº.....:20115756401 0..... Registrada:28/12/2011.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:FERMA ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - CNPJ/CPF: 77.008.068/0001-41.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
Dimensão.....:900,00 KM2..... Área Existente:0,00 KM2 .....
Área Ampliada.....:0,00 KM2 ..... Área de Reforma:0,00 KM2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PRAÇA DOS PODERES, 23 CENTRO L. 00 Q. 00.....
Município/Estado....:IBAITI/PR.....
Data de Início.....:28/06/2006..... Data de Conclusão:28/03/2007.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS. 1. PLANO DE TRABALHO - ETAPAS E METODOLOGIA 2. LEITURA DA CIDADE E ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA 2.1 LEITURA TÉCNICA - LEVANTAMENTO IN LOCO E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOB ASPECTOS REGIONAIS, AMBIENTAIS, SÓCIO-ECONÔMICOS, SÓCIO-ESPACIAIS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ASPECTOS INSTITUCIONAIS. 2.2 LEITURA PARTICIPATIVA - COMPREENDENDO AS ESCUTAS, ORGANIZAÇÃO E MAPEAMENTO DAS DEMANDAS COLETIVAS, REALIZADAS ATRAVÉS DE SEMINÁRIOS. 2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE INVESTIGADA - REALIZADA ATRAVÉS DA SISTEMÁTICA CDP (CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIA E POTENCIALIDADES) ENCONTRADOS E SUA ESPACIALIZAÇÃO, EM PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE IDENTIFICOU CENÁRIOS ATUAIS E TENDENCIAIS, DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS.. 3. DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES AS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES COMPREENDERAM AÇÕES GLOBAIS EM NÍVEL INSTITUCIONAL SOCIOECONOMICAS E AMBIENTAIS, ALÉM DAS PROPOSIÇÕES PARA AS ÁREAS FÍSICO-ESPACIAIS E DE INFRA-ESTRUTURAE OS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONSISTIRAM DE: - ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICIPAL; - ESTABELECIMENTO DE SISTEMÁTICA PERMANENTE DE PLANEJAMENTO; - ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PROJETUAIS PARA OS VÁRIOS SETORES QUE DEVERÃO SER IMPLANTADAS A CURTO MÉDIO E LONGO PRAZO;

150

- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO A PARTIR DA DINAMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS; - PROPOSTA PARA A HIERARQUIZAÇÃO OU, SE NECESSÁRIO, A REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DA MOBILIDADE E DO TRANSPORTE COLETIVO; - ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE DO MEIO AMBIENTE; - CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL; - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO, EDIFICAÇÕES; - ELABORAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA AS ÁREAS DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES E/OU CLANDESTINAS PARA CONTER A EXPANSÃO DAS MESMAS. 4. PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA BÁSICA E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL - ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL COM AS PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INDICADAS; - ANTEPROJETO DE LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA DELIMITANDO ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO; - ANTEPROJETO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO ONDE SERÃO DEFINIDOS OS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS; - ANTEPROJETO DE LEI DO SISTEMA VIÁRIO; - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO; - LEI DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS; - LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS REGULAMENTANDO O PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL; - ANTEPROJETO DE LEIS ESPECÍFICAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N° 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE) E OUTRAS, CASO NECESSÁRIAS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PREVISTAS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL -PDM. 5. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E DIRETRIZES PROJETUAIS PARA O PRAZO DE 10 ANOS, PROGNÓSTICO ESTE QUE DEVERÁ ESTAR EM CONCORDÂNCIA COM A PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....

Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1367
Assinatura

151

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1369
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO
IVO HAUER MALSCHITZKY
Carteira Profissional:PR-12514/D RNP Nº.:1702824748
Acervo Técnico Nº.:**462/2012** Protocolo Nº.:**2012/00001746**
Selos de autenticidade:**A 007.226, A 007.227, A 007.228, A 007.229, A 007.230, A 007.231, A 007.232**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00001746.

Emitida via Internet em 30/08/2017 11:10:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

152

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA
CNPJ 08684317/0001-04 FONE: (41) 3373-6499
RUA Ricardo Carta, 50 Curitiba CEP 80.310-070
planejamento@vertrag.com.br www.vertrag.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1369
Folha nº
Assinatura

ANA MARCELLE FIGUEIREDO

Facilitador

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
Reconhecido pela Portaria n.º 4.257 de 21/12/04.
Publicado no D. O. U. EM 22-12-2004

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 ,de 21/10/77, Portaria da. SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 73824, no livro UF-158, Fls 436, Proc. 14054/07-69
Curitiba, 17 de dezembro de 2007

João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

Serviço Distrital de Santa Quiteria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Roc.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 SET 2010
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURS
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA
VANDA C. S. VALERIO -
LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FP047578

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1370
Assinatura

Serviço Distrital de Santa ...
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cio ...
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR 14 DEZ. 2018

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Tecnologia em Informática

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Informática, em 16 de maio de 2006, confere o título de Tecnólogo em Informática a **Ana Marcelle Silva Figueiredo**, brasileira, natural do Estado do Pará, nascida a 29 de janeiro de 1979, portadora da Carteira de Identidade n.º 3313100, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Pará, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de maio de 2006.

Ana Marcelle Silva Figueiredo
Diplomada

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior
Reitor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

VERTRAG
PLANEJAMENTO URBANO

MODELO Nº 15

Vertrag Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP, Rua Ricardo Carta, 50 / Seminário / Curitiba (PR) CEP 80.310-070 / Fone: (41)3373-6499/ planejamento@vertrag.com.br/www.vertrag.com.br
CNPJ: 08.684.317/0001-04

QUADRO RELACIONAL - Proposta Técnia e Documentos Comprobatórios

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 01/2018 – Município de Fazenda Rio Grande

TABELA DE PONTUAÇÃO

FUNÇÃO EXERCIDA		1 - Plano Diretor Municipal de **MUNICÍPIOS POLO** de região metropolitana					Documentos Comprobatórios	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COORDENADOR DA EQUIPE PROPOSTA	COORDENADOR de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)	Nº de PDMs	Pop (2010)	<100.000	100.000 - 300.000	>300.000			19
		1		16	16,5	17			
		2		16,5	17	17,5			
		3		17	17,5	18			
		4		17,5	18	18,5			
		> 4		18	18,5	19			
		2 - Plano Diretor Municipal de municípios **LIMITROFE** ao município **POLO** de região metropolitana					Documentos Comprobatórios	16,5	17
		Nº de PDMs	Pop (2010)	< 50.000	50.000 - 100.000	>100.000	PD Campo Largo PD Pinhais PD Araucária PD Várzea Grande		
		1		14	14,5	15			
		2		14	15	15,5			
		3		14	15,5	16			
		4		14	16	16,5			
		> 4		14	16,5	17			
		3 - Plano Diretor Municipal - **OUTRAS SITUAÇÕES**					Documentos Comprobatórios	15	15
		Nº de PDMs	Pop (2010)	20.000 - 30.000	30.001 - 50.000	>50.000	PD Telêmaco Borba PD Castro PD Canoinhas PD Fazenda Rio Grande PD Montenegro		
		1		12	12,5	13			
		2		12,5	13	13,5			
		3		13	13,5	14			
		4		13,5	14	14,5			
		> 4		14	14,5	15			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

COORDENADOR DA EQUIPE PROPOSTA	FUNÇÃO EXERCIDA	4 - Plano Diretor Municipal de **MUNICÍPIOS POLO** de região metropolitana						Documentos Comprobatórios			
	INTEGRANTE de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)	Nº de PDMs	Pop (2010)	<100.000	100.000 - 300.000	>300.000			0		10
		1		7	7,5	8					
		2		7,5	8	8,5					
		3		8	8,5	9					
		4		8,5	9	9,5					
		> 4		9	9,5	10					
		5 - Plano Diretor Municipal de municípios **LIMITROFE** ao município de região metropolitana						Documentos Comprobatórios			
		Nº de PDMs	Pop (2010)	< 50.000	50.000 - 100.000	>100.000		PD Marechal Candido Rondon	5,5		8
		1		5	5,5	6					
		2		5,5	6	6,5					
		3		6	6,5	7					
		4		6,5	7	7,5					
		> 4		7	7,5	8					
		6 - Plano Diretor Municipal - **OUTRAS SITUAÇÕES**						Documentos Comprobatórios			
		Nº de PDMs	Pop (2010)	20.000 - 30.000	30.001 - 50.000	>50.000		PD Lapa 1 PD Lapa 2 PD Videira PD Rio Negro PD Colíder	5		6
		1		3	3,5	4					
		2		3,5	4	4,5					
		3		4	4,5	5					
		4		4,5	5	5,5					
		> 4		5	5,5	6					
	PROFISSIONAL	7 - Tempo de Formação (anos completos)			8 - Integrante de equipe PDM			SUB TOTAL	**42**		75
		< 5		5 a 10	> 10	SIM	NÃO				
	COORDENADOR	0,5		1	1,5			Diploma Graduação Arquit. Urbanismo (1975)	1,5	1,5	1,5
	ADMINISTRADOR	0,5		1	1,5	0,5	0	Diploma Graduação Administração (2010) Atestado Plano Diretor Telêmaco Borba	1 0,5	1,5	2
	ADVOGADO	0,5		1	1,5	1,5	0	Diploma Graduação Direito (2006) Atestado Plano Diretor Quatro Barras	1,5 1,5	3	3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1373
Assinatura

156